

Arthur Wolf Müller
www.awmueller.com

Aspectos sistêmicos da separação

Monografia apresentada ao Familiare Instituto Sistêmico como requisito parcial à obtenção do grau de Especialista em Psicologia Clínica.
Orientadora: Psi. Denise F. Duque

Florianópolis
Setembro 2005

Sumário

1	INTRODUÇÃO	1
1.1	Objetivo e estrutura	4
2	ASPECTOS HISTÓRICOS E CULTURAIS	5
2.1	Da velha à nova família	5
2.2	Formas atuais de relação	8
2.3	Qual a verdadeira relação?	10
2.4	Motivos atribuídos à separação	13
2.5	As escolhas possíveis	15
2.6	Machismo, religiosidade e fatalismo latino-americano.	17
3	ASPECTOS SOCIAIS: RETRATO DA SEPARAÇÃO	21
3.1	Separados em Florianópolis	23
4	ASPECTOS JURÍDICOS	28
5	ASPECTOS TERAPÊUTICOS: O CASAL	34
5.1	Notas sobre terapia	37
5.2	Análise da influência familiar no mito de Narciso	42
5.3	A situação de conflito	45
5.4	Colusão e complementaridade	46
5.5	Papéis e a auto-regulação	50
5.6	Segurança de seguir	52
6	ASPECTOS TERAPÊUTICOS: OS FILHOS	53
6.1	Guarda compartilhada	54
6.2	Conflito de lealdade e alienação parental	56
6.3	Resiliência	60
7	COMENTÁRIOS	61
8	ANEXOS	65
8.1	Entrevista com advogado	65
8.2	Entrevista com assistente social forense	71
8.3	Tabelas dos Microdados IBGE	73
8.3.1	Matriz de fatores	73
8.3.2	Distribuição de frequência da população	73

8.3.3	Estado civil em Florianópolis e São José	74
8.3.4	Estado civil * Municípios	74
8.3.5	Vive com companheiro(a) * Estado civil	75
8.3.6	Natureza da última união * Estado civil	77
8.3.7	Estado civil “solteiros” * Natureza da última união * Total de filhos	78
8.3.8	Nasceu neste município * Estado civil	79
8.3.9	Cor ou Raça * Estado civil	80
8.3.10	Idade * Estado civil	81
8.3.11	Sabe ler e escrever? * Estado civil	82
8.3.12	Anos de estudo * Estado civil	83
8.3.13	Anos de estudo * Natureza da última união	84
8.3.14	Na semana, tinha trabalho * Estado civil	85
8.3.15	Nesse trabalho era? * Estado civil	86
8.3.16	Total de filhos tidos * Estado civil	87
8.3.17	Renda * Estado civil	88
8.4	Fluxograma exemplo de um processo de separação	89
8.5	Constituição Federal de 1988 – art. 226-230	90
8.6	Parecer	92
9	REFERÊNCIAS	94

Lista de quadros e tabelas

Quadro 1:	Fatores típicos para a união e para o divórcio	14
Quadro 2:	Elementos mais característicos do fatalismo latino-americano.	20
Quadro 3:	Resumo das entrevistas.	31
Quadro 4:	Nehls e Morgenbesser: síntese de aspectos positivos e negativos da guarda compartilhada.	53
Quadro 5:	Rothberg: síntese de aspectos positivos e negativos da guarda compartilhada.	54
Tabela 1:	Casamentos categorizados por estado civil	21
Tabela 2:	Relação do divórcio e separações com os casamentos formais	22

Resumo

Aspectos sistêmicos da separação

Uniões e separações de casais fazem parte da trajetória humana, nesta pós-modernidade o ideal romântico cedeu, em parte, ao negociado *amor confluyente* que abranda as obrigações imputadas aos papéis do par, em contrapartida o desempenho profissional exige maior dedicação e conseqüente afastamento do lar. As necessidades de um maior discernimento quanto aos motivos para manutenção da união são decorrentes, entre outros fatores, da liberdade sexual, entrada da mulher no mercado do trabalho, menor rigor dos ritos sociais e uma generalizada menor tolerância social à violência, insatisfação, sofrimento, etc. Em contraponto aos aspectos pós-modernos, os momentos de crise na separação são perpassados pelo legado cultural latino-americano, como: machismo, religiosidade e fatalismo. Este imbricado de tendências e nuances que associam velhos e novos costumes, tornam complexos os temas ligados à separação. Um retrato estatístico das separações na Grande Florianópolis, Santa Catarina, demonstra dentre outras características que a tendência de separação na região chega quase ao dobro da média brasileira. Alguns aspectos do sistema judiciário são explorados e dentre eles a dificuldade das tentativas de abrandar o conflito sem a introdução de outra lógica que as prerrogativas legais. A terapia nas separações é tratada em seu aspecto teórico sistêmico, numa outra compreensão do mito de Narciso e na revisão dos conceitos colusão e complementaridade. Ao final a importância da atenção aos filhos e as condições mínimas para instituição da guarda compartilhada, modelo que proporciona pais mais atuantes e presentes.

Palavras-chave: casamento, divórcio, família, filhos, Florianópolis, judiciário, rede de apoio, separação, sistêmica, terapia.

Agradecimentos

Como agradecer? Parece fácil, mas me fica uma sensação que faltou alguém. Tantos nomes e situações que seria impraticável resgatar e agradecer a todos. Numa noite, enquanto eu preparava o jantar, estava me lembrava dos que já se foram e que me ajudaram em muitos aspectos. As conversas matinais com Oscar Sodi, meu primeiro chefe em instrumentação óptica, que, enquanto preparávamos o café, discorria sobre a qualidade dos instrumentos e a qualidade de vida do trabalhador, dizia: “*Sabe Arturo, se o trabalhador não dormir bem, a mão treme e ele não tem como polir a lente ou montar o strumento*”. No preparo dos legumes e no mexer a polenta com Ayrton Balestrero, quase um chefe e quase um segundo pai, os papos transitavam pelos mais diferentes temas com interconexões que eu jamais imaginava existirem. E, com meu pai que, após os almoços de domingo sentávamos para conversar e tomar sorvete de creme com café, me contava sobre suas leituras de história, antropologia, costumes das civilizações ditas “primitivas” e conectava com o que “nós os civilizados” fazemos.

Durante a elaboração deste trabalho alguns estavam mais próximos, agradeço ao Ercy Soar pelo incentivo, confiança e troca de idéias, que propiciaram as condições para o início e término deste trabalho; à Elisa Nunes por não me deixar desistir e também pela ajuda na análise do *Mito de Narciso*; à Tânia Raitz pela amizade, comentários e por me colocar em contato com os *Microdados IBGE*; à Néli D’Ajello por me ajudar a ver as outras ópticas possíveis; aos entrevistados que auxiliaram na colocação da lógica judiciária; aos pacientes que, embora não apareçam diretamente citados, conferiram legitimidade às preocupações aqui abarcadas; aos habitantes e transeuntes do *Solar dos Separados* pelos cafés e papos e à Denise Duque pela orientação e atenta leitura.

Agradeço, também, a todos aqueles que, mesmo de forma indireta, mesmo sem saberem, ao comentarem sobre suas trajetórias amorosas, seus encontros e desencontros, auxiliaram na elaboração e reformulação das idéias aqui expostas.

À Lílian por sua amizade, apoio, carinho e companheirismo e, finalmente, a estes maravilhosos filhos, sobreviventes das separações, Gabi, Duda e Rafa, que me proporcionam tantos bons, alegres e pensativos momentos. Gabi que ao não deixar a situação quieta nos força a buscar outras soluções; Duda com seu ritmo e sorriso, mostra sua capacidade de driblar a todos que não acreditam nele e Rafa por suas pontuações, como num dia que, enquanto auxiliava a mexer o omelete, cogitou:

Pai, o que importa? Nada importa?!

Pensamento

Em toda cultura suficientemente reflexiva existem aqueles que isolam uma área, um conjunto de práticas, e a vêem como o paradigma da atividade humana. Tentam, então, mostrar como o resto da cultura pode lucrar com esse exemplo. Na corrente principal da tradição filosófica ocidental, esse paradigma tem sido conhecer – possuir crenças verdadeiras justificadas ou, melhor ainda, crenças tão intrinsecamente persuasivas que tornam a justificação desnecessária.

Richard Rorty

Se há a possibilidade de pensarmos criticamente sobre nossos comportamentos e desejos. Esses pensamentos, ou ética, caminham pela reflexão de nossos modos "automatizados" ou intimamente normatizados, ou seja, por nossa, arraigada, límpida e justa, moral.

Este pensamento, também deveria ser uma reflexão sobre nossas crenças mais íntimas de uma possível felicidade, seja individual ou dos que nos cercam. E, os que estão muito longe? Se não vejo não me importo? Somente as trajetórias que se cruzam e abalam o econômico automatismo de nossas apressadas tarefas diárias é que são dignas de atenção? Destas e de outras situações somos compelidos a um posicionamento, que varia entre um fazer atual e um cenário futuro ideal. O longe está cada vez mais perto!

Pensamentos que realizam, inevitavelmente, um fluxo frenético entre a primeira pessoa do singular e a do plural. Eu, formado de um nós, sou deformado e acabo por ser compelido a me conectar aos desejos dos demais. Quais escolhas me restam?

Talvez um elemento importante, para levarmos em consideração, seja o estranhamento daquelas crenças, que de tão arraigadas, não as justificamos mais. O pensamento ético caminha pelo estranhamento, dentre outros, dos âmbitos: individual, familiar, social-econômico, estatal e mais recentemente, global.

Quem serão os ganhadores e os perdedores?

Ganha-ganha, ganha-perde, perde-ganha e perde-perde.

Quem vencerá o jogo? Jogo! Que jogo é esse?

Divirtam-se

Arthur
setembro 2005

1 INTRODUÇÃO

Eles estão jogando um jogo.
 Eles estão jogando de não jogar um jogo.
 Se mostrar que eu os compreendo.
 Eu quebrarei as regras e eles me punirão.
 Eu tenho que jogar o jogo deles,
 de não ver o jogo que vejo.

Laing, Knots

No tabuleiro de palavras do jogo lingüístico, ao se sussurrar *separar* ecoam milhares de vozes:

casa	repetir	religião	companheira	<i>status</i>	apoio	ganhos	projeto
independente	aprova	conflito	desaprova	amizade	restringe	cheiro	felicidade
ex	instabilidade	amor	raiva	harmonia	vítima	cartas	distância
perde	humilhação	sexo	filhos	disputa	voltar	realização	partir
futuro	velhice	outro	saudade	<i>krisis</i>	dinheiro	liberdade	abandono
amigo	dor	amante	adeus	família	angústia	namoro	reconstrução
desamparo	Foto	tristeza	desenvolver	vínculo	novo	suportar	seguir
manter	resignificar	sina	cúmplice	estabilidade	incapaz	mudança	isolamento

Neste jogo os ambivalentes sentimentos gerados durante o processo de separação¹, ora impulsionam e ora impossibilitam as compreensões e re-significações possíveis, ambigüidades que evidenciam alguns dos elementos constituintes do par. Tais situações, embora façam parte da trajetória humana, evocam toda a história de perdas sofridas pelo indivíduo e família, os modos culturalmente aceitos em tais situações, e colocam as questões quanto às possibilidades de reestruturação. Embora haja uma recente aceitação da separação, esta ainda não foi retirada do rol dos problemas, preconceitos e tabus pessoais, sociais e familiares. Ao se observar a separação como atual tendência mundial, nota-se a menor aceitação de uma união insatisfatória e, também, a uma maior preocupação com o bem-estar das crianças nesse processo. Estas tendências foram iniciadas pelas elites dos países desenvolvidos, após a Segunda Guerra Mundial, com uma posterior difusão, a partir da década de 1970, nas demais camadas sociais destes países. As condições que propiciaram o incremento das separações são associadas à transformação social advinda dos movimentos da década de 60, estudantil, sexual² e no reflorescimento do feminismo (HOBSBAWM, 1995).

Ainda na década de 70 do século XX - e mesmo atualmente - em meio ao incremento de separações era possível notar a dificuldade das famílias conviverem com a decisão do casal quanto à impossibilidade da união. Giddens (1993) tece uma conjunção dos movimentos sociais na vida afetiva. Ele explana sobre uma mudança nos tipos de relações amorosas, que passaram do idealizado amor romântico do tipo *para todo o sempre*, para o surgimento de um amor ativo ou confluyente, no qual os parceiros aprendem a se conhecer³ e têm a “consciência” e liberdade em suas opções. O que não significa dizer isenção de idealizações, mas um maior esclarecimento dos pares, menor pressão “social” sobre a necessidade de se casar e maior liberdade na busca do “par ideal” com a prerrogativa da experimentação. No amor confluyente o prazer sexual recíproco assume uma maior importância, no qual os limites são construídos e abertamente negociados pelo casal⁴ e difere do romântico em que a felicidade sexual era emaranhada por uma fantasia de submissão e encantamento.

¹ Salvo nos tópicos específicos com alusões jurídicas as palavras casamento, união, separação e divórcio, serão adotadas sem o devido rigor. Separação judicial é a dissolução legal da sociedade conjugal e desobriga as partes de certos compromissos, como o dever de vida em comum ou coabitação, mas não permite o direito a um novo casamento. Divórcio é a dissolução do casamento, confere às partes o direito de um novo casamento civil.

² A pílula anticoncepcional teve um papel fundamental na liberação sexual, pois ao separar a sexualidade da reprodução, permitiu um maior controle da mulher sobre a decisão de ter filhos.

³ K fez um longo silêncio... as lágrimas escorriam pelo seu rosto, suspirou e contemplando seu companheiro, disse: *Fazem quarenta e um anos que estamos casados e não nos conhecemos.*

⁴ John Gottman (*apud* Papp, 2002) ao relacionar a satisfação sexual com a divisão de tarefas domésticas, realiza uma importante ponte entre gênero, eroticidade e felicidade conjugal.

A dissolução da idéia romântica “*para todo o sempre*” é abordada, de forma ampla, por Bauman (2001) com o tema *instantaneidade*, no qual o desapego, o não compromisso (sobretudo sentimental) e o ímpeto de pegar um caminho sem medo de errar, marcam as construções humanas atuais. Bauman expõe sobre a indiferença quanto à duração temporal, que impele a sociedade ao aproveitamento e intensificação das vivências imediatas, com menor preocupação com o futuro, elimina os limites e procura exaurir de cada instante sua capacidade infinita. O esvaziamento do projeto futuro se dá pela transitoriedade do uso dos entes que se tornam voláteis, desta forma se destrói o que foi construído a fim de readequar a uma nova necessidade imediata. A volatilidade remete a uma dimensão anti-tradicional e a uma interdição aos valores passados: *tudo deve ser novo e melhor*.

As tradições possuem uma função social e sua supressão ou alteração demanda da sociedade outras modificações, para que possa re-adquirir uma relativa estabilidade. Os casamentos possuíam ritos e mecanismos sociais bem delimitados e sua alteração pode ser associada a outros fatores como: a) a emancipação da mulher no mercado de trabalho, b) métodos anticoncepcionais e liberação sexual, c) maior sincretismo religioso, e) menor preconceito com o divórcio, d) melhoria dos mecanismos de amparo social às mães solteiras, e) modificação das leis que regulamentam as uniões e separações, f) diminuição da quantidade de filhos por casal e g) mudança nas formas objetivas de como a família é socialmente apresentada - livros, filmes, músicas. Tais elementos tornam os temas sobre união e separação complexos e, muitas vezes, impossibilitam a apresentação de uma solução uniforme e totalmente adequada.

De forma ampla a sociedade – ocidental cosmopolita - está mais permissiva às mudanças, cria condições afetivas, sociais e econômicas, para que o casal não tenha de suportar tudo em nome de uma união insustentável. O casamento é, ainda e para muitos, a entrada na vida adulta, as decisões sobre sua continuidade ou descontinuidade afetam e são afetadas diretamente pela esfera pública. A vida adulta, a vida fora da proteção da casa/família, é constituída pelas relações e pela capacidade de sustento econômico e o casamento deve, no mínimo, permitir, senão ampliar, tais possibilidades. Portanto, a separação não é uma decisão de esfera puramente intra-subjetiva e nem tão pouco puramente inter-relacional do casal e sim um complexo sistema econômico-subjetivo-social.

Para Bertalanffy (1969) o homem diferentemente das demais espécies não segue simplesmente seu instinto, ele pode interferir na organização social. Desta forma, retira a carga sobre o “essencialismo” biológico e viabiliza uma psicologia do ser humano, em que a complexidade e as mudanças são inerentes ao próprio meio e a capacidade de adequação às novas situações se

tornam vitais. E, desta forma mudar ou se adequar é invariavelmente justificado pela idéia de maior felicidade.

Werner (1999) argumenta a felicidade pela consecução de metas, na qual ela seria derivada de uma evolução adaptativa da sensação de prazer. E, exemplifica pela idéia da dificuldade de obtenção de um determinado alimento e o prazer gerado em seu posterior consumo. Ao ser alcançada a meta a sensação desaparece, torna o indivíduo apto para a próxima tarefa. Assim, a felicidade é transitória e não pode ser estática, “em que tudo se resolve de uma vez. Aliás, o segredo da felicidade pode estar em cumprir pequenas metas e se sentir feliz durante um pouco tempo após cumprir cada uma” (p. 81). Embora esse conceito de felicidade seja prático e de fácil assimilação, há outros modos de se pensar a respeito. Sen (1999) pondera que uma teoria da motivação baseada puramente no auto-interesse é frágil, pois “torna-se possível reconhecer o fato inquestionável de que a condição de agente de uma pessoa pode muito bem se orientar para considerações que não são abrangidas – ou pelo menos não são totalmente abrangidas – por seu próprio bem-estar” (p. 57).

1.1 Objetivo e estrutura

A separação de um casal é um fato típico nas sociedades humanas contemporâneas e muitas vezes as dificuldades inerentes a esse processo, justificam a busca por ajuda especializada. Na separação “cada qual luta para manter estáveis as configurações relacionais que mais lhe davam segurança emocional”(ANDOLFI, 1995, p. 189), nesse sentido é que este trabalho agrega diferentes elementos, num intento de auxiliar a reflexão das interações dos diversos aspectos arrolados. Desta forma, as considerações históricas, culturais, legais, terapêuticas, etc., tornam-se aspectos complementares que entretecem os fragmentos do complexo mosaico que é o processo de separação. O texto inicia com resgate histórico e cultural das uniões e separações; retrata numericamente as separações no Brasil e em Florianópolis; expõe um pouco das preocupações e idéias do sistema judiciário; transita por algumas questões terapêuticas do conflito conjugal e finaliza com as preocupações relativas ao desenvolvimento dos filhos.

A inserção do tópico sobre o Poder Judiciário se deu pela profunda influência que esse exerce nas separações, sobretudo as litigiosas e, também, que a condução das terapias nos casos de conflito conjugal demanda noções das implicações e limites legais.

2 ASPECTOS HISTÓRICOS E CULTURAIS

Este tópico apresenta algumas idéias para situar o leitor, como um exercício de ampliação perceptiva para os traços sociais que ecoam no âmbito conjugal, pois não há uma conexão direta entre os aspectos histórico-culturais com os terapêuticos.

A distinção entre social/cultural e psicológico pode ser exemplificada pela utilização da figura de um observar uma guerra. Os participantes de cada lado compartilham cegamente de “uma verdade”, impelem seus iguais à batalha e nesta, cânticos e histórias de vitória de derrota são proferidos e repetidos inúmeras vezes. Essa guerra é um fato social/cultural que só se realiza pela soma das ações e motivações individuais, fato psicológico. Embora sejam efetivamente os indivíduos que lutem, sem o eco social para compartilhamento e sustentação dessas “verdades” não haveria luta, pois as ações individuais sem relação ao coletivo se esvaziariam. Assim, colocando dois oponentes frente a frente e deixando-os sozinhos, provavelmente eles não lutariam, e caso o leitor coadune com essa proposição, a conclusão é: *somente o fluxo individual-social é capaz de produzir e sustentar as verdades*. Desta forma a tarefa terapêutica é de, ao menos, levar à reflexão sobre o sentido de tais ações e afirmar a necessidade de justificação de tais lógicas inter-relacionais, que dão sustentação à batalha.

2.1 Da velha à nova família

Os enlances amorosos estão profundamente influenciados por costumes trazidos desde antes da modernidade e, assim, mesclam-se hábitos brasileiros com europeus. Ariès (1981) ao descrever a transição da família européia medieval para a moderna interpõe elementos cotidianos e aspectos morais da família e do matrimônio. Na Europa, no séc. XVII havia certa indignação social pelo fim da exclusividade dos bens dirigidos ao primogênito e ao incentivo aos filhos mais novos, mas tal indignação não aparece “quando se trata do casamento: ninguém pensava em contestar o poder dos pais nessa questão”(p.234). Um outro aspecto interessante do final do século XVII é que a privacidade ainda era rara, devido à ausência de quartos, nos grandes ambientes todos e todas as coisas ficavam juntos, “não havia locais profissionais... tudo se passava nos mesmos cômodos em que eles viviam com sua família... também se dormia, se dançava...” (p.259-260). As camas eram desmontáveis e passaram a ser fixas com cortinas,

contudo, o cômodo onde ficava a cama nem por isso era um quarto de dormir. Continuava a ser um local público. Conseqüentemente, era preciso colocar cortinas em torno da cama, cortinas que se abriam ou fechavam à vontade, para defender a intimidade de seus ocupantes. Pois raramente as pessoas dormiam sozinhas: dormia-se com a própria mulher, é claro, mas também com outras pessoas do mesmo sexo (ARIÈS, 1981, p. 261).

Nesta época há, na Europa, o surgimento de dois valores a *ambição* e a *reputação*. Para atingir tais valores ninguém deveria se contentar com sua condição e para elevá-la se sujeitavam à polida e detalhada disciplina social, disseminada via manuais de civilidade. Do séc XVIII para o XIX há uma inversão de valores *a família se torna nuclear e a idéia de intimidade ganha força*, a casa deixa de ser um local de trabalho, os sentimentos são mais considerados e os cômodos são progressivamente isolados. Hunt (1999) aborda sobre estes valores ao analisar os papéis sexuais femininos e masculinos do submundo londrino do século XVII.

O comportamento e a condição das mulheres foram modificados por novos ideais, como o casamento romântico, o companheirismo conjugal e o tratamento carinhoso das crianças. ... as mulheres não podiam ser prostitutas porque por natureza eram destinadas às alegrias domésticas da maternidade. Esse era o novo ideal. Diferenciava-se da antiga concepção segundo a qual toda mulher era no fundo uma dissoluta, com desejos sexuais mais fortes e menos refreados que os dos homens ... o casamento romântico começou a substituir o casamento arranjado ... as mulheres da aristocracia desistiram das amas-de-leite e passaram a cuidar dos filhos com tanta dedicação que a morte de um deles era sentida como uma intensidade rara no século seguinte. Naturalmente, esses ideais e práticas trouxeram alguns tormentos. O número de divórcios na aristocracia depois de 1750, embora ainda pequeno em números absolutos, cresceu de modo inquietante, provavelmente como resultado das altas expectativas dos recém-casados (p. 275-278).

Do séc. XVII, da família permeada pela sociedade e essa fonte de uma elevada pressão, na qual a criança era instrumento de especulação destinada ao avanço familiar, ao séc. XIX, da família feliz e resguardada da invasão e pressão social, nota-se uma inversão de valores, como: incremento da *privacidade* no interior das casas, *polimento* dos hábitos sociais e melhoria nas condições de *higiene* e por decorrência maior apego aos bebês que não eram mais enviados as amas de leite.

A casa perdeu o caráter de lugar público que possuía em certos casos no século XVII, em favor do clube⁵ e do café, que, por sua vez, se tornaram menos [sic!] freqüentados. A vida profissional e a vida familiar abafaram essa outra atividade, que outrora invadia toda a vida: a atividade das relações sociais.

Somos tentados a crer que o sentimento da família e a sociabilidade não eram compatíveis, e só se podiam desenvolver a custa um do outro (ARIÈS, 1981, p. 274).

⁵ Nesta época, séc. XVIII, é que apareceram os *pubs* – *Public House*.

No século XX, nas cosmópolis ocidentais se observa a flexibilização dos papéis sociais e os movimentos de emancipação sexual e econômica da mulher, como resultante a família pós-moderna passou a apresentar algumas características como: a valorização da educação dos filhos e transformação das casas⁶ em espaço de intimidade, lazer, trabalho e defesa contra a violência e pressão social.

Para Soar Filho (2005) há uma grande importância nos aspectos conjugados da estabilidade de valores e na liberdade de escolha atual.

A família, tal como a herdamos do século XIX, está, de fato, em desaparecimento. Os casamentos ocorrem mais tarde e são menos duradouros; tornaram-se comuns os casos de pessoas que vivem sós, as famílias de um só genitor (pai ou mãe), o reconhecimento de filhos gerados fora do casamento, os filhos únicos, as famílias recompostas, as famílias de homossexuais... Conforme a metáfora de Perrot (1993), a família do século XIX era “nó e ninho”: ao mesmo tempo refúgio, proteção, e fonte de nutrição afetiva, a família era fechada e normativa, tomando a si a tarefa de reproduzir os valores necessários à expansão do capitalismo e dos nacionalismos. Hoje, rejeita-se o nó, afirma Perrot, mas não o ninho... (p. 103).

O “ninho” e o “nó” são metáforas interessantes para designar o duplo papel da família e da comunidade. Se não rejeitarmos o “nó” como propõe Perrot, temos no “ninho” o resguardo e proteção e que se transforma num “nó”, que quanto mais apertado mais rígido e preso ficam os papéis e funções sociais. Assim, a casa protege da pressão social, mas pode se tornar concomitantemente fonte de pressão e rigidez, ao restringir o fluxo de pessoas, as alternativas e possibilidades de mudança.

Conforme Soar Filho (2005), os sistemas/famílias tradicionais têm em seus relacionamentos uma menor variedade, desta forma os poucos amigos e parentes imputam determinadas expectativas e estas atuam na definição dos papéis conjugais, tornando rígidas as divisões de tarefas. No pólo oposto, nos casamentos pós-modernos, com uma ampla e diversa rede de amizades, os papéis se tornam menos rígidos, mas os relacionamentos e a vida de modo geral são mais instáveis. Há uma insegurança dada a força dos outros papéis – além de marido e mulher – que estão presentes e disputam espaço. Nestas uniões há “uma ativa interação com o mundo circundante, pela criatividade e pelo desafio de construir novas formas de relacionamento” (p. 106). Assim, a separação deixa de ser um estigma e passa a ser uma oportunidade de expressão individual e de ampliação dos contatos sociais.

⁶ Como um pequeno burgo a casa pós-moderna possui: um cerco seja pedra, metal, elétrico ou oprônico; uma ampla gama de facilidades no qual os alimentos são disponibilizados por mercadores que levam os insumos às portas da fortificação, assim, seus habitantes não precisam sair ou quando o fazem utilizam o *portão elevadiço*.

De certa forma, há como um retorno a alguns valores pré-modernos: a casa atual volta a ser palco de trabalho e sociabilidade; a pressão social aumenta quanto aos valores de desempenho profissional, competências múltiplas e sucesso financeiro. O acúmulo de trabalho^{7 e 8} de ambos os pais acaba por impelir as crianças para as babás ou instituições de “educação”. A família está mais compartimentalizada, as relações menos idealizadas, mas também mais abertas e negociáveis. A referida liberdade sexual poderia ser considerada apenas uma pequena liberação após a profunda modificação moral européia do século XVIII, pois antes a intimidade era escassa e os homens para demonstrar o seu poder mantinham, embora ilegal em toda Europa, a prática do adultério, do estupro e da sodomia com garotos (HUNT, 1999).

2.2 Formas atuais de relação

Considerando a idéia de Perrot, exposta acima, com o “nó” mais frouxo há maiores possibilidades de relações e conseqüentemente menor pressão para a manutenção do “ninho”. Esta característica de “menor pressão” nas relações poderia tender a uma melhora relacional, mas quando associada as maiores possibilidades de escolha, liberação sexual, independência econômica e menor tolerância a tudo que é insatisfatório; pode inverter a tendência de melhora para incremento das separações. Desta forma a flexibilidade das uniões juntamente com a menor tolerância a tudo que é insatisfatório pode estar criando algo que poderia ser denominado de *compulsão pelo encontro*, de “algo” muito idealizado e que se transfigura ao ser “tocada”: *a relação*.

Conforme a antropóloga e etóloga Fischer (1995)⁹ o número de divórcios dobrou entre os anos de 60 – 80. Ela realizou uma revisão de mais de 800 culturas e afirma que o “casamento tem um padrão de decadência comum em todas as culturas” (p. 128) estudadas. A autora frisa

⁷ Dominique Méda, filósofa francesa, ao advogar a favor da redução da jornada de trabalho, tem uma interessante abordagem sobre os mais variados preços que pagamos, por nossa falta de tempo. Pagamos para que façam aquilo que seria natural fazermos – estamos perdendo contato com aquilo que deveria ser a vida.

⁸ Embora não seja tema específico deste trabalho, a família era considerada pelo Estado como unidade de composição da mão de obra. Tal fato é tratado por Robert Whitaker em “*Mad in América*”, quando realiza uma revisão nas interdições, que até recentemente vigoravam, quanto aos doentes mentais se casarem e terem filhos. Conforme o autor eles eram esterilizados ao darem entrada nas instituições manicomiais.

⁹ Diferentemente dos textos das ciências humanas, os trabalhos etológicos estudam o comportamento enfatizando os aspectos biológicos e filogenéticos. Nestes as demandas do meio ambiente regem os hábitos dos sujeitos para que a espécie prevaleça ou sobreviva.

que o incremento das uniões que duram cerca de dois anos pode ter relação com o “morar junto” da década de 70 e uma coincidência com o que ela denomina de fase da “paixão”¹⁰. Uma dificuldade que se apresenta nesses estudos é que os relacionamentos iniciam e acabam antes dos registros oficiais. Ao avaliar a moda, e não a média, Fischer nota uma maior ocorrência em separações, para casais sem filhos, no quarto ano de união – a “crise dos quatro anos”. Os jovens entre 20 - 29 anos são os que mais se divorciam e de forma geral 77% dos divórcios ocorrem antes dos 45 anos de idade. Entre os anos 50 - 90 há uma redução na quantidade de filhos por casal e uma proporcionalidade do divórcio à quantidade de filhos: 39% sem filhos; 26% um filho; 19% dois filhos; 7% três filhos e 8% outros.

Fischer (1995) aponta uma interessante contradição, a monogamia é prescrita por apenas “16% das 853 culturas estudadas” (p. 71) e a forma poligâmica os demais 84%, mesmo assim o adultério, respeitando-se os hábitos de cada cultura em particular, constitui um dos principais motivos alegados para a separação. Tal afirmação explicita não só que a prescrição social monogâmica é contraposta por hábitos informais poligâmicos, como que mesmo dentro dos hábitos formais poligâmicos há normas rígidas para sua sustentação.

O Brasil segue uma prescrição monogâmica e possui contradições como muitos outros países. No extremo norte temos a tradição dos índios da tribo *Kuikuru* do Xingu, “os homens e as mulheres freqüentemente se casam logo após a puberdade ... após alguns meses ... começam a ter amantes ... entretanto, ao contrário dos homens da costa italiana, os *Kuikuru* gostam de comentar esses casos” (FISCHER, 1995, p.85). Nesta tribo o adultério possui a denominação de *ajois*. Esta passagem é rica, pois traz o sincretismo brasileiro no qual o hábito de sigilo da colonização italiana é contraposto com a naturalidade dos *Kuikuru*.

Tantos são os casos de amantes, amásios, prevaricações e concubinatos¹¹, que o novo Código Civil (BRASIL, 2002), em seu artigo 1723, dispõe: “É reconhecida como entidade familiar à união estável entre o homem e a mulher, configurada na convivência pública, contínua e duradoura e estabelecida com o objetivo de constituição de família”. Tal reconhecimento acarreta implicações ao novo par, não contemplada pela antiga Constituição Federal de 1967, art. 175 no qual o casamento é indissolúvel e que o concubinato era tido

¹⁰ Fischer (1995) descreve o fenômeno de estar apaixonado com o envolvimento ou atração irracional dos indivíduos, nos quais ocorrem várias transformações, como: cheiros, timbre da voz, trejeitos, temperatura, respiração, etc. Tais modificações são observadas de forma marcante e recorrente durante a fase da paixão.

¹¹ Amantes = amásios > quando um ou os dois têm impedimento legal, exemplo: casado + solteiro.
Prevaricações = encontro passageiro, traição.
Concubinato = relação livre e estável entre homem e mulher desimpedidos.

como marginal ao casamento formal (COLARES, 2005). O reconhecimento da união estável, com os mesmos direitos do casamento em regime de comunhão parcial de bens, está no artigo 1725 do Código Civil (BRASIL, 2002): “Na união estável, salvo contrato escrito entre os companheiros, aplica-se às relações patrimoniais, no que couber, o regime de comunhão parcial de bens”. Os direitos dos filhos já estavam preservados na Constituição Federal de 1988, artigo 227, parágrafo sexto: “Os filhos havidos ou não da relação do casamento, ou por adoção, terão os mesmos direitos e qualificações, proibidas quaisquer designações discriminatórias relativas à filiação”. Desta forma há uma maior proteção às relações não-formais quanto aos bens adquiridos antes e após a união, bem como, os direitos dos filhos.

2.3 Qual a verdadeira relação?

Eu não sou eu, nem sou o outro, sou qualquer coisa de intermédio.

Mário de Sá Carneiro

Como questionar os aspectos da separação, quando a própria união é de tão difícil compreensão? Os estudos sobre separações e, do seu oposto, sucesso matrimonial tem fases bem caracterizadas na literatura especializada, conforme Kaslow e Schwartz (1995):

Na década de 1940, os universitários estudavam o casamento em termos de prever a “felicidade conjugal”. Consideravam quais eram os fatores que poderiam fortalecer os vínculos conjugais, e as respostas proporcionadas falavam de idade, homogeneidade em ambientes educacionais e religiosos, interesses comuns e itens similares. Na década de 50, ... o índice de divórcio foi de um para cada 5 ... contra um índice de um para cada dois .. na década de 80. ... Não é surpreendente, portanto, que a ênfase dos cursos que tratam do casamento e da família tenha mudado parcialmente para um estudo dos fatores que contribuem para o divórcio em vez de um estudo dos fatores que contribuem para a felicidade conjugal (p.57)

Neste trecho de Kaslow e Schwartz (1995), há pelo menos três aspectos interessantes: a impossibilidade de se ter manuais da felicidade; as mudanças dos conceitos de felicidade e que nas épocas de grandes conflitos sociais as pessoas tendem a rever suas atuações. Assim, outros tempos, outras mentalidades e outras preocupações. Deixando o romântico saudosismo de nossa infância ou de nossos pais à parte, não há como dizer que as pessoas da década de 80 eram mais ou menos felizes que as da década de 40. O relato sobre uma relação passada geralmente aparece com formas discursivas extremas do tipo *péssima ou ótima*, o que dificulta qualquer comparação. Quando o processo de separação ainda está em curso, a dor da separação apresenta um “efeito” de mascarar as possibilidades atuais e um processo

ilusório de retorno ao passado fica evidente na ocorrência de frases com ‘se’ ou “se eu tivesse...”. Tal discurso se apresenta como uma estratégia para não querer/poder deparar/justificar as escolhas realizadas. Desta forma, as possibilidades de prospecção das oportunidades ficam encobertas e o passado tende a aparecer dicotomizado como feliz ou triste, o que dificulta a exploração das características do que seria a verdadeira relação.

Nas relações o adultério aparece como um “problema” quando disputa espaço com a “verdadeira” relação. Pam e Pearson (1994) relaciona o adultério como uma forma secundária de manutenção da atividade sexual e conclui que há uma relação com os divórcios.

Pittman (1989)¹² relatou suas observações de 100 casais adúlteros de sua prática privada ... De sua experiência clínica, os casamentos sem adultério raramente acabam em divórcio e os casais adúlteros, em seu estudo, se divorciam mais freqüentemente que os não adúlteros. Ele considera que somente 10 dos casais possuem um casamento “sexualmente morto”; os demais mantêm relações conjugais ativas. Terapia auxilia no salvamento de alguns casamentos que se dirigiam para o divórcio devido à infidelidade, particularmente a infidelidade tardia no matrimônio e com um consistente caso amoroso. Em conclusão, Pittman notou que os casamentos ruins às vezes conduzem à aventura amorosa, mas as aventuras podem arruinar um casamento duradouro (PAM; PEARSON, 1994, p. 175).

Pelas considerações de Pam e Pearson (1994) as relações são fundamentalmente monogâmicas e os casos de adultério fortuitos ameaçam menos e são menos prejudiciais à relação que os adultérios duradouros.

Prado (2004) com base na observação das relações extraconjugais pondera que estas têm relação com a função destas com a relação estabelecida, seja saudável ou doentia para o casal. O autor, a partir de sua prática clínica, evidencia que casos extraconjugais não precisam ter uma relação direta com o sexo e os pares podem estar buscando: apoio, atenção, compreensão, dedicação e consideração. Estas características estão muito freqüentemente presentes nos relacionamentos entre amantes e, que em muitos casos é “tudo que se espera de um casamento” (p. 14). Prado (2004) pondera sobre algumas funções que os casos extraconjugais podem assumir no casamento, ora mais doentias e ora mais saudáveis:

- *Estabilidade*: manutenção de casamentos insatisfatórios, traz equilíbrio ao casal e é, normalmente, decorrente da falta de comunicação.
- *Enriquecimento*: um caso fortuito que pode trazer um enriquecimento de emoções e experiências para o casal já desgastado.

¹² Este trabalho de Pittman a que Pam e Pearson se referem é: *Private lies: infidelity and the betrayal of intimacy*, 1989. Em português foi editado pelas Artes Médicas com o título “Mentiras privadas: a infidelidade e a traição da intimidade”.

- *Crise*: o caso extraconjugal é “denunciado”, o segredo se rompe e cria-se a oportunidade¹³ para o casal, que ainda possui vitalidade: rever, reencontrar e redescobrir seu relacionamento. A denúncia, nesse caso, pode ser compreendida como um pedido de ajuda.
- *Reformulação*: o casamento “formal” se rompe, o extraconjugal vira “oficial” e o novo casal constrói uma relação nova, muito diferente do relacionamento anterior.

Então, se não for tomada a formalidade como parâmetro, como saber qual é o caso extraconjugal e qual é o conjugal? Desta forma haveria uma superposição de relações conjugais que disputariam o lugar de “verdadeiras”¹⁴? A quem pertence o título? Se o duradouro assume uma forma monogâmica, então como será a distinção?

Um interessante caso ocorreu durante a elaboração deste trabalho, onde uma jovem entra na justiça contra seu ex-companheiro. Ela vivia há muitos anos com “A”, brigaram, separaram e ela manteve uma união estável por dois anos com “B”. Ela, grávida, separou-se de “B” e voltou para “A”. “A” por não poder ter filhos, desejar sua companheira de volta, possuir um bom poder aquisitivo e ter projeção em sua comunidade onde a paternidade é valorada, assumiu a paternidade. Por motivos ainda obscuros, após vários anos, a jovem entrou na justiça reivindicando metade dos bens de “B”, e, contraditoriamente, oculta da justiça a paternidade da criança. “B” coaduna com a posição dela quanto à manutenção da mentira sobre o filho embora se encontrem freqüentemente no judiciário para “brigar” sobre os temas patrimoniais. Um bom caso para refletir sobre a “verdadeira união”, aspectos legais, emocionais e continuidade das uniões pelas mais variadas facetas.

Na entrevista com o advogado apareceu, durante uma conversa, um pouco deste “lugar de verdade”, quando ela mencionava sobre a fidelidade:

Para mim, advogado, o que distingue hoje uma relação extraconjugal de uma conjugal, é o compromisso de fidelidade, exigido em ambos os casos (união estável e casamento); a formalidade é o que menos conta.

Esta frase remete à criação de novos mecanismos sociais frente a uma modificação, nesse caso as leis ficaram mais brandas e, como decorrência, o compromisso do casal deve ser mais claro e preciso. O compromisso de fidelidade em substituição à formalidade e o rigor da lei¹⁵. Um outro aspecto interessante é quanto ao compromisso firmado pelo casal ser mais importante que a formalidade e nesse estão os contornos modeladores da relação quanto às

¹³ *Krisis* - do grego 'ação ou faculdade de distinguir, decisão' por extensão 'momento decisivo, difícil', derivado do verbo grego *krínó* 'separar, decidir, julgar'.

¹⁴ Antropólogo George P. Murdock - No mundo inteiro os homens tendem a se casar com uma só mulher de cada vez.

¹⁵ Até 1977, com a *Lei do Divórcio*, o adultério poderia, a rigor, ser considerado crime.

permissões e as interdições. Um longo contrato editado com olhares, palavras, sonhos, promessas, silêncios..., e nesta minuciosa elaboração ficam aspectos claros e ocultos para o próprio casal. No elaborar do compromisso é que se revelam as influências culturais, familiares, aspirações profissionais, possibilidades de construção conjunta, projetos, sonhos, etc, e esse é um aspecto que remete às condições em que são realizadas as escolhas.

A capacidade de se unir é para Willi, Frei e Limacher (1993) e Willi (1995), ligada aos aspectos cotidianos, aos pequenos comentários, as escolhas realizadas em conjunto, aos amigos comuns, à possibilidade de compartilhar e reafirmar a realidade que vivenciam. Além destas, a união permite a combinação dos esforços num sentido de consolidação dos projetos individuais, que seriam de sobremaneira dificultados individualmente. Estes fatores fortalecem a identidade do casal que passa a confrontar idéias e dados da realidade e, portanto, criticam e brigam mais que as demais relações. Desta forma o casal imprime seu modo de ser, sua identidade, possibilita ao outro do par um espaço, uma maior margem de manobra e, assim, constitui o que se poderia denominar de uma *verdadeira relação*.

2.4 Motivos atribuídos à separação

Numa revisão dos motivos atribuídos ao divórcio, Kaslow e Schwartz (1995) citam que no final dos anos 40, nos EUA, as mulheres realizavam o pedido de divórcio, alegando que os maridos eram: abusivos, alcoólatras, infiéis ou as rejeitavam. As autoras notam que na época havia um pronunciado estigma e não havia apoio familiar ou de amigos aos divorciados. Nos anos 60 as alegações apontam crueldade, negligência ao lar e aos filhos, incompatibilidade sexual e infidelidade. Nesse estudo há uma interessante nota sobre as diferentes preocupações no divórcio segundo a classe social. A classe média se preocupa com as questões emocionais enquanto que a pobre, com problemas financeiros e violência física. Para a década de 70 Kaslow e Schwartz utilizaram um estudo de Kitson, no qual as mulheres

tinham mais possibilidades que os maridos de alegar “sexo extraconjugal”, infidelidade, imaturidade, sair com amigos, bebida, problemas financeiros e de emprego ... e problemas emocionais e de personalidade como queixas principais ... Os ex-maridos, por sua vez, tinham mais possibilidade de estarem inseguros sobre o motivo da ruptura do casamento e ... mencionar superdedicação ao trabalho, problemas com parentes e acontecimentos externos, tais como alguma morte na família, mudança de emprego ou amante ou coisas assim .. como razões para a ruptura (KITSON *apud* KASLOW; SCHWARTZ, 1995, p. 59).

Kaslow e Schwartz (1995), apresentam uma comparação entre as principais queixas das décadas de 50 e 80 e mostram a transição de infidelidade, alcoolismo, poder aquisitivo e

influência dos parentes; para incerteza, projeto profissional e problemas afetivos. Para as autoras os fatores de instabilidade mais recentes, década de 1990, são oriundos dos movimentos sociais das décadas de 60-70. Itens mais relevantes - sem hierarquização:

- Afastamento gradativo
- Atração ou ligação com terceiros
- Auto-realização de cada um do par
- Casamento antes dos 18 anos
- Comparações sociais
- Desencanto pelo relacionamento
- Desvantagem econômica
- Diminuição constante da renda
- Gravidez antes do casamento
- Instabilidade do emprego e de renda
- Mulheres com salários maiores que os do marido
- Saída precoce da escola
- Transmissão intergeracional – um do par que é filho de pais separados

Alguns fatores mais recorrentes da união e separação obtidos a partir de Fischer (1995) estão listados no Quadro 1. A infidelidade feminina é o fator mais típico para a separação, em seguida da impossibilidade de ter filhos e os demais não possuem hierarquização.

Quadro 1: Fatores¹⁶ típicos para a união e para o divórcio

Fatores de união	Fatores de divórcio
ser da mesma cultura com características pessoais similares, hábitos comuns, interesses paralelos, valores comuns, atividades de lazer em conjunto, amigos comuns	parceiros de ambientes socioeconômicos, étnicos, religiosos diferentes
casar na idade madura	infidelidade feminina
estar apaixonado	características de inflexibilidade dos parceiros, não cederem nos ajustes da vida comum
vir de um lar tranquilo	
vínculo forte – compromisso	vínculo fraco – falta de compromisso
negociam as diferenças	não negociam
facilidade de flexibilizar as relações	recursos de cada um
ter filhos	não ter filhos
pressão da comunidade	ter um parceiro que substitua as funções do outro

Fonte: FISCHER, 1995, p. 122-123

¹⁶ Nota-se que fatores de união e separação devem ser lidos com o devido cuidado, pois não devem ter o entendimento de um manual de sucesso-fracasso.

Gottman e Notarius (2002) ponderam que em tais medições ou estipulações dos fatores de sucesso ou fracasso das relações maritais, há duas tendências importantes que mascararam os resultados: os satisfeitos com o casamento realçavam as características positivas do outro e os insatisfeitos as negativas.

Na década de 90 as queixas afetivas parecem denunciar que o desgaste relacional acaba por se converter em abuso, drogas e infidelidade. Assim, o problema não enfrentado ou discutido pelo casal, assume uma forma explicativa na qual “a procura de uma motivação tende a constituir um argumento que o próprio sujeito utiliza para racionalizar e tornar compreensível o fracasso do casamento” (PORRECA, p. 88, 2004).

Os trabalhos citados se complementam, ao considerarem que a infidelidade tem uma maior possibilidade de ser consequência de uma relação desgastada do que um motivador autêntico. Nestas revisões de motivadores a união do casal se vincula às possibilidades e formas de como compartilham e constroem seus códigos, sejam: lingüísticos, morais, lógicos ou simbólicos. Tais códigos parecem facilitar a hierarquização pelo casal das prioridades como projeto conjunto e limitações sócio-culturais e, também, que estabeleçam uma comunicação adequada, simples e com um mínimo de mal-entendidos. Durante a separação a falta de comunicação e compreensão é evidente e intensificada, e, como decorrência, as mínimas diferenças existentes na vida conjugal adquirem relevo e contraste.

2.5 As escolhas possíveis

Ao se observar os aspectos mais atuais dos laços conjugais, nota-se um substancial crescimento das separações, o que coloca em xeque as idéias de “felicidade eterna” e reforça os julgamentos quanto à volatilidade dos vínculos amorosos. A regra monogâmica no sentido de um vínculo por vez pode ser notada, por exemplo, nos mais jovens e, sobretudo, nos jovens profissionais – *yuppies*¹⁷ – em sua tendência de manutenção de vínculos efêmeros. Mesmo se considerarmos tal tendência como verdadeira, ela não é absoluta e nem dá conta dos demais setores sociais e invariavelmente se depara com questões de escolha, do tipo: “seja bom enquanto dure” em oposição ao ideário romântico “de felizes para sempre”. Fazer

¹⁷ Yuppie. Termo informal, para um jovem, da cidade ou do subúrbio, com um trabalho bem remunerado e com um estilo consumista de vida, típico das cosmópolis. Acrônimo de y(oung) + u(rban) + p(rofessional) acrescentada a influência de hippie. (American Heritage Dictionary)

escolhas demanda do sujeito capacidade de criar e implementar novos projetos e, também, o abandono determinadas crenças e suportar a angústia decorrente das opções.

Soar Filho (2005), ao ponderar sobre a influência do consumo e da mídia sobre as escolhas, remete à questão das oportunidades e riscos, em que a liberdade atual se contrapõe a “rigidez” dos pensamentos mais tradicionais¹⁸. Adaptando esta idéia ao problema da escolha, seja na manutenção de um vínculo fora da “pressão social” do matrimônio ou na ruptura de um vínculo duradouro. Tais opções podem se tratar de *uma escolha de não-escolha*, na qual o indivíduo não tem consciência¹⁹ de suas opções ou se sente pressionado a agir de determinada forma, seja igual ou diferenciada do grupo. A escolha da fidelidade ou de um volátil e fortuito vínculo está atada a dinâmica estabelecida pelo casal e nesse estilo cosmopolita de vida que *possibilita o incremento da quantidade de relacionamentos e os tornam empobrecidos*.

A posição de Lasch - que liga a idéia de narcisismo²⁰ à sociedade de consumo, embora não seja amplamente adotada²¹ por Soar Filho (2005), é remetida a uma escolha individual, realizada com um intento reparador e que se poderia dizer: defensivo, frágil e dependente. As argumentações de Lasch permitem refletir em outros aspectos das escolhas humanas, que não diretamente os ligados à felicidade imediata.

Assim, segundo Lasch,

as condições sociais vigentes [próprias de uma cultura pós-industrial], especialmente as fantásticas imagens de produção de massas que formam nossas concepções do mundo, não somente encorajam a contração defensiva do eu como colaboram para apagar as fronteiras entre o indivíduo e o seu meio. O *eu mínimo* ou *narcisista* é, antes de tudo, um eu inseguro de seus próprios limites, que ora almeja reconstruir o mundo à sua própria imagem, ora anseia fundir-se em seu ambiente numa extasiada união (LASCH *apud* SOAR FILHO, 2005, p. 129).

...

É importante ressaltar que “narcisismo”, neste contexto, é sinônimo de uma reação de “fuga para dentro”, de defesa e de empobrecimento da vida relacional, ...

¹⁸ “Rigidez” e “tradicional” num sentido de: mesmo sendo um ambiente insuportável para o casal ou tendo um caso extraconjugal o matrimônio era mantido pela pressão social.

¹⁹ Consciência na escolha do parceiro é um tema controverso, pois se entrarmos na idéia de uma predisposição para a ‘escolha’ de um par então saímos do acaso, da variabilidade, da possibilidade de construção conjunta e adentramos no determinismo.

²⁰ Na psicanálise o termo narcisismo está relacionado à projeção na escolha: “se ama o que se é, o que se foi, o que se queria ser ...” (RAFFAELLI, 1994, p. 39). O narcisismo primário remete a fase de indiferenciação (mãe-seio-boca-filho) na qual a própria pessoa é o objeto de amor, é extensão do outro e está impossibilitado de diferenciar-se do outro, e no secundário a transfiguração do desejo (sexual) aos objetos externos sendo ‘venerados’ por suas qualidades, sobretudo, estéticas.

²¹ Soar Filho (2005) discorda do radicalismo de Lasch, no que se refere à independência do sujeito frente às influências do meio ambiente.

Lasch critica duramente aqueles que exaltam as novas formas de subjetividade e de vinculação interpessoal como uma manifestação de maior liberdade individual (aspecto no qual distancia-se novamente de Giddens). Para ele, tal liberdade não existe: “a liberdade de escolha resulta, na prática, numa abstenção da escolha” (p. 29). O que está em jogo, então, não é a multiplicidade de opções, mas a incapacidade de se firmar em qualquer uma. Novamente aqui, encontramos as vozes de Simmel e Horkheimer ressoando na de Lasch: “a apatia seletiva, o descompromisso emocional frente aos outros, a renúncia ao passado e ao futuro, a determinação de viver um dia de cada vez” (p. 47) tornaram-se técnicas de autogestão emocional em tempos de cultura do narcisismo (SOAR FILHO, 2005, p. 129-130).

Temos, portanto, duas posições contrapostas de um lado a liberdade de escolha e enfraquecimento dos vínculos e de outro a necessidade de vinculação para suportar as novas exigências do mundo moderno e a incapacidade de concretizar a escolha. Pólos opostos que se complementam, pois ao firmar um compromisso duradouro é entre outros aspectos fortalecer, expandir e tecer projetos maiores. Estes colidem com as tendências voláteis das “necessidades” de rápidas re-adequações demandadas pelas “novas exigências” mundiais.

Tais opostos também estão presentes nas mudanças e nas conseqüentes escolhas deflagradas numa separação. Neste período, que o sujeito está fragilizado, retraído, desvitalizado, instável, impulsivo e irritado, é também um período de importantes escolhas. Um período de solidão, raiva, angústia, tristeza e prostração, no qual a demanda de atenção e de admiração é em parte suprida pelas amizades. O próximo tópico inter-relaciona esses momentos de ambíguos com algumas macro-tendências culturais latino-americanas, no momento de fragilidade o sujeito se isenta e entrega seus projetos e esperanças a um ente poderoso.

2.6 Machismo, religiosidade e fatalismo latino-americano.

Embora este trabalho esteja focado sobre grandes centros urbanos – cosmópolis – onde a cultura tradicional não é diretamente visível, as influências histórico-culturais não podem ser descartadas ou menosprezadas, sobretudo quando os sonhos não se concretizam ou algo dá errado. Nos momentos de crise as pessoas tendem a adotar elementos explicativos influenciados por um arraigado conjunto cultural de idéias. Hábitos tradicionais transmitidos pelas gerações mais velhas se sobrepõe aos novos aprendizados. Nesta mescla cabe lembrar o conceito de *dissonância cognitiva* de Leon Festinger, 1957, um estado nocivo no qual um conhecimento só pode existir se anular um outro, nesses casos a mudança só terá sucesso se for um processo ativo, consonante e que reduza as contradições (MARTÍN-BARÓ, 1999).

Na seqüência há uma breve revisão dos conceitos de *atitude, papel, machismo, religiosidade e fatalismo*.

A *atitude* está mais próxima à avaliação pessoal sobre um determinado objeto e o *papel* desempenhado se aproxima das expectativas do grupo. A atitude vincula as crenças pessoais e o papel liga as normas sociais.

São as pessoas que tem, assumem ou adotam atitudes, não obstante, as raízes últimas das atitudes não estejam nos indivíduos, mas nas estruturas sociais e do grupo, que os indivíduos pertencem. Por isso, o conjunto de atitudes fundamentais de uma pessoa pode se conceber como a estrutura, que cada indivíduo articula psiquicamente com a ideologia social. Dito de outra maneira, as pessoas incorporam psiquicamente a ideologia social em forma de atitudes, como um conjunto ‘psico-lógico’ de crenças e avaliação do mundo. ... Isto não significa que todas as atitudes de cada pessoa sejam coerentes entre si, já indicamos a capacidade humana de incoerência e inconsistência (MARTÍN-BARÓ, 1999, p. 294-295).

No *machismo* ou complexo de macho, há mais elementos que a simples idéia de homem poderoso e que não são considerados no senso comum. O machismo deve ser considerado independentemente do sexo e a partir de uma idéia de *naturalidade da realidade* na qual se caracterizam: a valorização da atividade do homem; tendência à agressividade corporal; indiferença ou hostilização a aqueles que não compartilham dos mesmos pressupostos; supervalorização da figura idealizada da mãe e da família e, por último, uma grande importância ao primogênito na família (MARTÍN-BARÓ, 1999).

O pensamento machista pode ser encontrado nas mais variadas expressões culturais populares, Barison (1999) analisa o impacto de determinadas músicas nas grandes massas. O autor utiliza a música “Cabocla Tereza”²² como representante de uma ampla gama de temas que perfazem as canções populares sertanejas, estas trazem um elemento mítico recorrente e refletem valores aceitos de forma irrefletida. A forma implícita como o protagonista se manifesta permite uma transposição em que o ouvinte vira participante

... , é como se houvesse uma invasão do inconsciente sobre a obra de arte, sendo que esta passa a ser veículo do que ocorre em suas fantasias inconscientes e que são revestidas por conteúdos presentes na cultura e partilhados, inconscientemente, pelos seus pares. ... É nesse sentido que podemos afirmar que as características mais arraigadas na cultura de um povo são baseadas nas projeções de aspectos

²² Cabocla Tereza – Raul Torres e João Pacífico 1940: “Declamado”: Lá do arto da montanha, Numa casa bem estranha, Toda feita de sapê, Parei uma noite o cavalo, ... Ouvei um gemido perfeito, Uma voz cheia de dor: “-Vancê, Tereza, descansa, Jurei de faze vingança, Pra mor de meu amor.” ... Vi uma cabroca no chão, E um cabra tinha na mão, Uma arma alumiando. Virei meu cavalo a galope, ... Seu doto fui chama. ... “Cantado”: “Há tempo fiz um ranchinho, Pra minha cabocla morá, Pois era ali nosso ninho, Bem longe deste lugá. No arto lá da montanha, Perto da luiz do luá, Vivi um ano filiz, Sem nunca isto esperá, E muito tempo passo, Pensando em ser tão feliz, Mas a Tereza, dotô, Felicidade não quis. Puis meu sonho neste oiá, Paguei caro o meu amo, Pra mor de outro caboclo, Meu rancho ela abandono. Senti meu sangue ferve, Jurei a Tereza mata, O meu alazão arriei, E ela eu fui percurá. Agora já me vinguei, É este o fim dum amo. Esta cabocla eu matei. É a minha história dotô.”

inconscientes que entram em sintonia com a cultura em um processo de retroalimentação. ... Muito do fatalismo que existe nesta toada, e nas demais canções que tratam das “histórias de amor”, se deve à sensação de perda de uma situação idealizada com a companheira (BARISON, 1999, p.291-292).

A relação descrita é geralmente triangulada entre um homem, sua companheira e um rival que destrói a cumplicidade do casal. O interessante é que esta canção possui um forte traço machista no qual os fatos passam a idéia de naturalidade da ação, de se vingar da traição e restabelecer o equilíbrio. Embora Tereza seja integrante do título ela efetivamente não participa, não tem voz e, desta forma, constitui um alerta, culturalmente aceito, às mulheres traidoras. É a voz do agressor que ganha volume e naturalidade e Furniss (2002) ao tratar dos abusadores, sejam homens ou mulheres, lembra que eles têm a capacidade de imobilizar emocionalmente o violentado, de fazer-lhe parecer culpado e, assim, retirar-lhe a possibilidade de proteção e defesa. Este ‘modo’ de compreensão ganha eco nos ensinamentos propalados por determinadas religiões.

A *religiosidade*²³, implementada pelos conquistadores europeus, faz com que a população se designe cristã ou católica, mesmo diante dos avanços pentecostais e fundamentalistas. A demanda espiritual, de conferir um sentido para a existência, é encontrada em diversas camadas da população e constitui a base que confere poder à função religiosa das igrejas.

Moffatt (1991) ao analisar o papel da igreja tradicional afirma que

este esquematismo dos processos inconscientes, cheio de condenações morais e de temor pelo terrível castigo divino, não permite a elaboração madura das situações críticas da vida e leva tão somente uma paralização ritualizada e supersticiosa. Leva à imobilidade e ao bloqueio da integração da personalidade a um nível adulto, com a autonomia e serenidade que se alcança quando a realização pessoal é consequência do íntimo exercício da liberdade. ... Outro esquema proposto pela Igreja tradicional é o verticalismo rígido e o paternalismo absoluto, que coloca a mulher como um ser que deve obedecer ao homem ... pois a liberdade é pecado. ... para um sistema [igreja] que deseja a imobilidade de toda a estrutura social a supressão e a proibição do sexo: é que a genitalidade implica uma profunda capacidade de criação e transformação (MOFFATT, 1991, p. 63-64).

A fonte de poder da religião é se manter ao largo das questões políticas, ou seja, uma atuação desinteressada. Setores sociais distintos tendem a optar por igrejas distintas, os mais conservadores procuram as mantenedoras da *ordem*, mais verticalizadas, individualistas e que adotam como discurso a justiça divina. Os setores menos conservadores adotam as igrejas

²³ *Religiosidade*, forma concreta que as pessoas vivenciam a religião. *Religião*, crenças, sentimentos, comportamentos referidos a um ser supremo, pelo qual as pessoas tentam obter respostas sobre o sentido da vida e da morte. *Igreja*, a instituição (HOUAISS, 2002; MOFFATT, 1991).

mais *subversivas*, estas se apresentam horizontalizadas, comunitárias e têm um discurso mais reflexivo e questionador quanto às condições para transformação da realidade. Embora tais subdivisões sejam didáticas e as pessoas em suas práticas mesclam sua religiosidade, nota-se que em situações de grande penúria há uma maior necessidade de conferir sentido à existência (MARTÍN-BARÓ, 1996).

As idéias de machismo, religiosidade e outros valores característicos da submissão que perpassam as Américas latinas confluem no conceito fatalista, que abarca macro-influenciadores sociais e, como já aventado, delinea as tomadas de decisão durante os períodos de crise. No Quadro 2 há uma síntese dos valores fatalistas e os comportamentos decorrentes.

Quadro 2: Elementos mais característicos do fatalismo latino-americano.

Idéias	Sentimentos	Comportamentos
A vida está predefinida.	Resignação frente ao próprio destino.	Conformismo e submissão.
A própria ação não pode modificar esse destino fatal.	Não se deixar afetar nem emocionar pelos sucessos da vida.	Tendência a não fazer esforços, a passividade.
Um Deus, longínquo e todo poderoso, decide o destino de cada pessoa.	Aceitação do sofrimento causado.	Imediatismo, sem memória do passado nem planejamento do futuro.

Fonte: Martín-Baró, 1998, p. 79.

Como todo conceito há elementos falsos e verdadeiros no fatalismo, por um lado, não se pode conceber toda a sociedade como inerte e que tais valores estejam tão amplamente arraigados a ponto de imobilizar a transformação social. E, por outro, determinadas camadas sociais não podem modificar sua existência somente por seus esforços (MARTÍN-BARÓ, 1996).

Na confluência do fatalismo com o machismo e a religiosidade, seus aspectos comuns reforçam crenças mantenedoras de um sistema verticalizado de poder e imobilizam as possibilidades subjetivas de transformação da realidade. De Martín-Baró (1998), observa-se que algumas etapas para superação da resignação, deste sistema de valores, são operacionalizáveis e tem estreita relação com os pressupostos terapêuticos sistêmicos como: a supressão do imediatismo, tecer projetos futuros, recuperação da memória do passado e montar uma rede de apoio participante. Assim, a modificação do destino fatal não se dá somente pela reflexão das crenças intra-subjetivas, mas das interações pessoais, desta forma a possibilidade de romper com o destino está vinculada ao sujeito e ao grupo modificarem ativa e concomitantemente suas relações e condições de vida.

3 ASPECTOS SOCIAIS: RETRATO DA SEPARAÇÃO

Para conhecer melhor as características florianopolitanas, este tópico apresenta um breve retrato da separação, elaborado a partir de dados estatísticos do *Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística* - IBGE e das falas de profissionais do ramo do direito familiar.

Como o próprio título sugere um retrato se caracteriza por ser um corte temporal, parcial, delimitado e incompleto, bem como que a utilização de dados estatísticos é limitada no trabalho clínico, pois o sofrimento individual de muito dista dos números. O conhecimento das tendências sociais pode útil numa fase do trabalho terapêutico que demande uma reflexão contextual. Um dos perigos na utilização indiscriminada das análises estatísticas é que há “uma verdade” harmônica do tipo “todos são assim” ou “esta é uma tendência atual”.

As cidades como os indivíduos possuem traços típicos e diferem das demais e assim é Florianópolis, que apresenta dados diferenciados de casamento e separações quando comparados com outras cidades ou com os valores médios das cidades brasileiras.

Do relatório IBGE (2003) se extrai que, em 2003, foram realizados no Brasil 748.981 casamentos formais e a idade média 30,6 anos para os homens e 27,2 anos para as mulheres. A composição do casal segundo seu estado civil encontra-se na tabela 1, onde se nota que a maioria dos casamentos, mais de 85%, ocorrem entre solteiros, em segundo lugar vêm os enlaces entre homens divorciados com mulheres solteiras, mais de 6%; em terceiro lugar os enlaces de mulheres divorciadas com homens solteiros 3%; e em quarto lugar os enlaces entre homens e mulheres divorciadas, 2,5%. É interessante notar que os homens divorciados apresentam maior incidência de novos enlaces que as mulheres divorciadas.

Tabela 1: Casamentos categorizados por estado civil

Local	Total	Homem solteiro			Homem viúvo			Homem divorciado			Sem declaração
		Mulher solteira	mulher viúva	mulher divorciada	mulher solteira	mulher viúva	mulher divorciada	mulher solteira	mulher viúva	mulher divorciada	
Brasil	748981	651238 86,9%	4037 0,5%	20968 2,8%	7686 1,0%	2339 0,3%	3209 0,4%	43184 5,8%	2195 0,3%	13338 1,8%	586 0,1%
Florianópolis	2742	2334 85,1%	13 0,5%	90 3,3%	29 1,1%	5 0,2%	17 0,6%	170 6,2%	10 0,4%	74 2,7%	0,0%

Fonte: IBGE (2003)

No decorrer deste trabalho ficou evidente, para o autor, que a análise dos dados que relacionam solteiros com casados não é adequada, pois sob a denominação *solteiro* encontram-se tantos os sujeitos que nunca mantiveram uma relação duradoura quanto as *uniões estáveis* já separadas. E, quanto aos matrimônios, os títulos separados e divorciados são reservados pelas pesquisas do IBGE para a situação formal.

Conforme os dados obtidos de IBGE (1998) foi elaborada a tabela 2 e compreende os anos de 1995 e 1996. Nesta, os casamentos formais registrados em cartório constituem 0,47% e as separações e divórcios 0,12%, em relação à população total do Brasil. Nota-se que na cidade de Florianópolis o valor numérico da relação divórcio e separação com os casamentos é quase que o dobro que os valores do Estado de Santa Catarina ou do Brasil.

Tabela 2: Relação do divórcio e separações com os casamentos formais

População	Brasil		Santa Catarina		Florianópolis	
Urbana	123.076.831	78,36%	3.565.130	73,13%	250.657	92,40%
Rural	33.993.332	21,64%	1.310.114	26,87%	20.624	7,60%
Total	157.070.163	100,00%	4.875.244	100,00%	271.281	100,00%
Casamento	734.045	0,47%	25.641	0,53%	1.243	0,46%
Divórcio	98.766	0,06%	3112	0,06%	315	0,12%
Separações	87.097	0,06%	4377	0,09%	362	0,13%
Percentual dos divórcios e separações em relação aos casamentos		25,3%		29,2%		54,5%

Fonte: Tabela elaborada a partir dos dados de IBGE (1998), cuja coleta foi entre 1995 e 1996.

IBGE (2001), fornece um resumo das tendências da população brasileira em relação ao matrimônio e separações:

- No Brasil, em 2001, o tempo médio transcorrido entre o casamento e a separação é de 10,5 anos. Os Estados com maiores índices de separação ou divórcio são, também, os que possuem maiores durações médias entre casamento e separação.
- Santa Catarina e São Paulo são os Estados com maior número de separações 1,6 por mil habitantes e todos os Estados das regiões Norte e Nordeste possuem índices de separação menores que 0,5 por mil habitantes.

Os índices menores da região norte e nordeste podem resultar da falta de formalização dos vínculos estabelecidos. O IBGE (2001) utiliza dados formais dos quais se infere que nessas regiões há uma maior tendência para vínculos informais e, portanto, dissoluções informais.

Pelas estatísticas do registro civil contida em IBGE (2003), nota-se que após 5 anos de casados há um pequeno incremento nas separações, o que pode significar 4 anos de casados, ponderando que pelo menos um ano é consumido no processo de separação. No Brasil entre os anos de 1993 e 2003 as separações/divórcios sofreram um incremento que passou de 17,8% para 44,0% respectivamente, em 2003 totalizaram 241.972 separações/divórcios.

No ano de 2003, as dissoluções das uniões se caracterizaram pelo seu caráter consensual: 77,9% das separações judiciais e 68,7% dos divórcios foram desta natureza. No entanto, é interessante notar que nas separações judiciais e nos divórcios não-consensuais houve um padrão distinto dos requerentes da ação. Na separação judicial não-consensual, a proporção de mulheres requerentes (72%) foi, substancialmente, superior a de homens (28%). No entanto, em relação aos requerentes das ações de divórcio, as diferenças entre homens e mulheres são significativamente menores do que as encontradas nas separações judiciais, 46,6% para os homens e 53,4% para as mulheres. Provavelmente, o crescimento de homens requerendo divórcio está associado ao fato de eles recasarem em maiores proporções do que as mulheres (IBGE, 2003).

Quanto às separações se observa que no Brasil, aproximadamente 78 % são consensuais e 22% são não-consensuais. Destas não-consensuais as mulheres requerem mais que os homens e as idades dos cônjuges não alteram estas relações. A modalidade de guarda no Brasil é predominantemente única ou exclusiva e é concedida 6 % ao homem e 90 % à mulher, o compartilhamento da guarda ocorre, aproximadamente, 3 % dos casos, tais percentuais se mantêm na cidade de Florianópolis (IBGE, 2003 – tabelas 5.2 e 6.1).

3.1 Separados em Florianópolis

A Grande Florianópolis é constituída pelas cidades de Florianópolis, São José, Palhoça e Biguaçu. Embora próximas estas quatro cidades possuem acentuadas diferenças sócio-econômicas. As cidades de Florianópolis e São José são vizinhas, seus limites se entrelaçam, a ocupação é urbana e suas atividades econômicas são predominantemente comerciais, poderia se dizer: *formam uma jovem cosmópolis*. As diferenças dos indicadores sócio-econômicos dessas cidades com Palhoça e Biguaçu e as restrições inerentes deste estudo, motivaram a junção e focalização da análise aos dados das cidades de Florianópolis e São José.

A diferença entre Florianópolis e São José e as demais cidades, pode ser parcialmente compreendida por seu crescimento econômico. Vieira (1996) descreve que a região da Grande Florianópolis sofreu na década de 1930 uma “desindustrialização” e a partir da década de 1970, juntamente com a expansão industrial do norte do Estado de Santa Catarina, uma

“reindustrialização”. Estes aspectos estão associados à implantação das grandes empresas estatais e da Universidade Federal na cidade de Florianópolis. Raitz (2003) observa que o crescimento populacional perene é acompanhado por uma oscilação devido ao forte turismo de veraneio, que foi planejado na década de 1970. A população perene é incrementada, sobretudo, por jovens, que vêm à região à procura de trabalho e/ou estudo. A autora relata alguns impactos e contrastes que o rápido crescimento urbano causou e está causando à região como: oscilação da oferta de trabalho dada a sazonalidade do turismo; urbanização não-planejada – infra-estrutura; elevação da violência urbana; especulação imobiliária; elevação da demanda da mão de obra para construção civil e incremento das favelas decorrente dessas necessidades de mão de obra. E, ressalta que a construção de casas de veraneio como um dos elementos de depreciação e crise identitária das pequenas e tradicionais comunidades que sobrevivem das atividades pesqueiras e agropecuárias.

O retrato da cosmópolis - Florianópolis e São José - foi elaborado a partir de IBGE (2002) cujos dados brutos dos formulários do censo demográfico 2000, disponibilizados em CD-ROM, foram analisados com auxílio do programa de estatística *Statistical Package for Social Science - SPSS*. Num primeiro momento da análise descritiva foram realizados cruzamentos com todas as categorias de “estado civil”, o que não proporcionou um bom contraste entre elas. Numa segunda etapa foram agrupadas as categorias *separado judicial* e *divorciado* e desprezadas as categorias *viúvo* e *solteiro*, o que melhorou a visibilidade das separações formais com o estado civil *casado*. Este critério descarta alguns casos, como dos indivíduos que não se utilizaram às vias formais em suas uniões e separações e, por serem uma minoria²⁴, tal decisão não afetou a consistência desse retrato.

Alguns outros critérios foram adotados durante as categorizações, a saber: a) foi arbitrada a eliminação dos indivíduos menores de 12 anos; b) foi preservada a faixa de 12 a 18 anos com o propósito de observar os efeitos da maioridade e c) foram convencionados intervalos que otimizaram a homogeneidade da distribuição nas variáveis: anos de estudo; idade e número de filhos. Estes procedimentos resultaram em cruzamentos com um mínimo de 25.000 sujeitos válidos, garantindo uma significância inferior a 0,05, conforme os resultados observados com o programa – *SPSS*. A análise dos dados extraídos de IBGE (2002), está apresentada abaixo de forma resumida e de forma completa nas tabelas do anexo 8.3.

²⁴ No anexo 8.3.7 encontra-se a tabela com o cruzamento do estado civil solteiro, filhos tidos e natureza da última união. Verifica-se que solteiros com um filho constituem 45,7% do “total com um filho” e os com dois filhos 21,6%. Observa-se: a) que a quantidade de solteiros tende a reduzir com o incremento de filhos e b) a expressiva quantidade de solteiros com filhos.

Da análise fatorial, tabela 8.3.1, tem-se 4 fatores, a saber: f1) estado civil, natureza da última união e vive com a companheira; f2) anos de estudo, curso que freqüentou e renda; f3) idade, filhos tidos e renda e f4) tinha trabalho e tipo de trabalho. Desta análise os fatores retratam o que, de certa forma, já é de senso comum:

- a) no fator 1 tem-se o estado civil fortemente correlacionado com a natureza da última união e na manutenção do convívio com a companheira(o) e inversamente com o total de filhos tidos.
- b) Os demais fatores retratam que a escolaridade e a renda possuem uma forte correlação e esta é inversa à quantidade de filhos tidos.
- c) A idade do sujeito está relacionada com o total de filhos e de forma mais branda com a renda e o total de filhos tidos é inversamente proporcional à escolaridade.
- d) E, ter trabalho está fortemente correlacionado com o tipo de trabalho.

Pelo anexo, 8.3.2, nota-se que a distribuição etária da população da cidade de Florianópolis assume uma característica bem típica de países desenvolvidos²⁵, a redução da quantidade de crianças. A idade de maior freqüência (moda) é 21 anos e há uma pronunciada redução na quantidade de indivíduos para as idades superiores e inferiores. Tal dado é reforçado pela informação da média de filhos por casal que está em 1,8 filhos.

Abaixo se encontra uma síntese dos aspectos mais relevantes das tabelas, constantes do anexo 8.3, que foram geradas a partir do *Microdados da Amostra* de IBGE (2002):

- **Distribuição populacional conforme o estado civil:**

Solteiros são a maioria com 51,2%, casados 38,2%, separados e divorciados 6,3% e viúvos 4,3%.

- **Natureza da última união**

Dos que estão casados: 77,9% civil e religioso, 15,5% civil, 4,9% união consensual e 1,5% só religioso²⁶.

Dos que estão separados: 44,6% civil e religioso, 41,7% união cons., 12% civil e 1,4% religioso.

- **Vive com companheiro**

Dentre os separados 36% vivem com um companheiro e dentre os (ainda) casados 2,9% não vivem com o companheiro(a).

²⁵ No Brasil, num passado recente, este gráfico tinha outras características, era um triângulo de base larga, um país com muitas crianças e jovens. Os países desenvolvidos, como os Europeus, é que apresentavam esta acentuada redução na base como se observa em Florianópolis de 2000.

²⁶ Veja anexo 8.5, Constituição Federal, artigo 226, o casamento religioso equivale ao civil.

Na tabela 8.3.5 complementar, pela variável sexo nota-se que os homens separados/divorciados possuem percentuais maiores (quase o dobro) nas novas uniões após a separação, que as mulheres.

Na tabela 8.3.6 Natureza da última união * Estado Civil nota-se que dos que se uniram consensualmente 58,5% estão separados e dos que utilizaram vias formais como casamento civil mais religioso na união, 8,6% estão separados. Portanto, a forma de união é fortemente correlacionada com a separação.

- **Município de origem**

Ter nascido no município apresenta uma tendência significativa a se separar ($p < 0,007$). Dos moradores originários da própria cidade 18,4% são separados e entre os migrantes 14,9% são separados, indicando que ser de fora é um elemento agregador do casal e/ou que a separação é um traço cultural da região²⁷.

- **Cor ou raça**

Distinções das variáveis etnias, cor ou raça quanto ao estado civil não foram exploradas devido a dois motivos: a) a preponderância branca na região (91,4%) e b) a pequena diferença entre os percentuais de casados e divorciados nas diferentes etnias, tipicamente 83% casados e 17% separados. Tais pontos demandam demanda um estudo mais cuidadoso.

- **Escolaridade**

O par dicotômico “*Saber ou não saber: ler e escrever*” não é significativo como variável de correlação do estado civil.

Anos de estudo apresenta uma distribuição interessante. Na comparação de casados com separados a quantidade dos separados se eleva progressivamente com a escolaridade, de um ano de estudo 10,1% até +12 anos 17,5%. Somando as categorias com mais de 9 anos de estudo, casados perfazem 50,9% e separados 57,9%. Tal tendência pode indicar que a escolaridade proporciona ou uma maior possibilidade de opções, intolerância ou individualismo. Os separados com menos de um ano de estudo são percentualmente iguais aos que possuem entre 9 a 12 anos de estudo. Tal coincidência pode sugerir que pouco ou muito estudo sejam fatores relacionados às separações, ou pela forma inversa, os “médios” apresentam características formais mais “estáveis”. Nota-se que mais da metade dos separados possuem mais de 9 anos de estudo.

Ao relacionar os anos de estudo com a natureza da última união, nota-se que os extremos da educação – menos de um e mais de 12 anos – se aproximam na opção pela formalidade do enlace (civil e religioso) cerca de 42%, enquanto as categorias intermediárias oscilam entre 28% e 35%. Na categoria de 6 a 9 anos de estudo a opção de maior frequência é a *união estável*, com 22,4%.

Os baixos percentuais nas variáveis *só civil* e *só religioso* remetem à idéia que a formalização é realizada preferencialmente numa via dupla: civil e religiosa.

²⁷ De uma passagem do século XVII sobre a Ilha de Santa Catarina “... acresce-se que o belo sexo recebe com muita gentileza os hóspedes e, em geral, não vive retraído ou confinado como na própria terra natal, Portugal, onde as damas vivem, durante o ano inteiro, enclausuradas, ou se escondem por detrás das portas e espiam o visitante pelo buraco da fechadura ou pela fenda da porta. Tão sem importância que possa parecer tal observação, não faltam pequenas intrigas de amor que se espalham aqui. (Langsdorf, dez 1803 in: *Relato de viajantes estrangeiros nos séculos XVII e XIX*, Editora Lunardeli, p. 163).

Enfim, há uma camada média de estudo, menos formal quanto à opção pela união e que também se separa menos que os mais escolarizados.

- **Idade**

A maior quantidade de separações ocorre entre 43 e 54 anos com 18,1%.

São poucos os casais (formais) com menos de 18 anos, surpreendentemente a quantidade de separações também é reduzida. Há um aumento progressivo das separações com a idade que varia de 6,6% com 18 até 18,1% com 54 anos, após esta se inicia um declínio nas separações.

- **Trabalho**

Há uma quantidade significativamente maior, 3,8%, de separados com trabalho. Na categoria possuía trabalho 84,3% eram casados e 15,7% separados e na categoria sem trabalho 88,1% casados e 11,9% separados. Em relação aos casados, há uma quantidade menor de separados nas ocupações que exigem melhores capacitações, como: empregado com carteira 44,4% cas. e 41,5%, empregado sem carteira 18,8% cas. e 21,2% solt., e empregadores 6,9% cas. e 5,9% solt.

- **Renda**

A renda não é um fator associado à separação. Nas categorias de renda os percentuais de separados são similares, em média em 16,3%, salvo para menos de um salário mínimo que é de 8,4%. Ao se comparar casados com separados, os separados possuem uma renda maior nos maiores rendimentos e na faixa inferior a um salário mínimo os casados constituem a maioria.

Estes dados aliados à categoria anterior decalcam o perfil do mundo do trabalho, no qual há mais trabalhadores sem carteira assinada e o que não significa menores rendimentos imediatos. Em IBGE (2002) os respondentes não são interpelados sobre suas estratégias para aposentadoria, férias, assistência médica ... em relação aos seus ganhos imediatos.

- **Filhos**

O maior índice de separações formais é verificada em casais com um filho 18,7%, embora os percentuais oscilem em toda faixa de entre 12% e 18%. O interessante é que a menor quantidade de separados encontra-se na categoria *sem filhos*. Este dado tanto pode indicar que ter filhos modifica o estado civil para casado após o nascimento dos mesmos, quanto pode indicar que as separações sem filhos sejam informais. Com o aumento da quantidade de filhos se nota um “leve” decréscimo nas separações: um filho 18,7% e quatro filhos 17,9%; dados indicadores que a quantidade de filhos não é determinante na manutenção da união.

Pontos mais relevantes da síntese: O estado civil atual se relaciona fortemente com a forma como se procedeu a união. União formal tende a relações mais estáveis. Dos separados aproximadamente 36% estabelecem novas uniões e destas a os homens são a maioria. Os indicadores de separação não são influenciados pela cor, raça ou município de origem. A separação apresenta relação com: anos de estudo, renda e idade. Diferentemente ao exposto por Fischer (1995) nas cidades de Florianópolis e São José a quantidade de filhos não apresentou relação com a separação.

4 ASPECTOS JURÍDICOS

... pela solicitação de um julgamento ... está implícita uma expectativa de avaliação qualitativa da atuação passada e presente dos contendores. Em função desse julgamento, cada uma das partes explicita uma atitude que exalte qualitativamente sua própria definição da outra parte. 'Diga, o senhor, qual de nós é bom e qual é mau.' Assim todos os esforços tendem à ampliação das atribuições que confirmem as definições explicitadas na solicitação do julgamento (SACCU; MONTINARI, 1995, p. 185).

A família se encontra no limiar entre o poder público e o privado e, conseqüentemente, a separação esbarra nesse limite, haja ou não filhos. As dificuldades encontradas desestabilizam a possibilidade de conceber um cenário futuro e, assim, cada qual se agarra aos aspectos tidos como seguros do passado (SACCU; MONTINARI, 1995). Nas separações ocorre também um outro aspecto, com a ingerência da esfera pública no âmbito privado, há uma inversão na forma de relacionamento: *as relações afetivas são trocadas por relações formais*.

Quanto aos principais direitos e interesses ligados à proteção da infância e da juventude²⁸, observa-se que os filhos possuem uma atenção especial nos casos de separação. Uma vez que haja filhos, não se trata de uma simples dissolução de sociedade, o vínculo permanece sob a óptica do Direito até a emancipação e pelo laço familiar por toda a vida. Entretanto, não se pode excluir a intervenção ministerial nos desenlaces em que se discutam interesses ligados à proteção da criança e do adolescente. A dificuldade está em conciliar a temporalidade judicial com as necessidades e rápidas dinâmicas que envolvem os filhos e os separandos.

O necessário rigor dos ritos processuais do sistema judiciário implica em uma considerável monta de trabalho e conseqüente morosidade, assim as vias judiciais litigiosas acabam por ficar aquém das necessidades psico-afetivas, sejam dos filhos quanto dos separandos. O sistema judiciário, atento²⁹ a tais demandas, incluiu em suas práticas a inserção de alguns procedimentos de incentivo aos acordos durante a própria audiência, e outros complementares, como a atenção psicossocial e a mediação. Os acordos e mediações agilizam os processos, pois demandam somente da homologação judicial para adquirir

²⁸ Referidos pelo art. 227 da Constituição da República – constante no anexo 8.5.

²⁹ O judiciário já manifesta a preocupação para quebra desta lógica, que acumula rancores e mágoas das partes, como as sugestões decorrentes do Iº Encontro Nacional de Juizes, Promotores e Advogados de Família. As proposições se referem à agilização dos processos de competência das Varas de Família, por exemplo: audiência prévia para tentativa de conciliação e fixação de medidas cautelares num prazo máximo de um mês e a critério do Juiz e do Promotor a intimação das partes para conversão de um processo de separação litigiosa em acordo.

legalidade. Em outras palavras, o rigor do sistema judiciário possui bons mecanismos para a situação de fato (sobretudo as graves) e dispõe da conciliação e da mediação como alternativas, tão necessárias aos separandos e menores envolvidos, conforme sugerido pelo Estatuto da Criança e do Adolescente, lei 8.069 de 1990. Estas medidas demandam que as partes tenham, no mínimo, bom discernimento, disponibilidade e vontade para tal.

No judiciário, a preferência aos acordos em detrimento às sentenças tem como fundamento a manutenção da autonomia decisória das partes sobre suas vidas e de seus filhos. Neste sentido a mediação apresenta duas características importantes: proporciona a desobstrução do sistema judiciário e, principalmente, fomenta o diálogo entre as partes gerando soluções mais agradáveis, rápidas e duradouras. Os efeitos benéficos são perceptíveis pela melhoria da relação do ex-casal e dos filhos que passam a contar com pais íntegros e plenos.

Os preparativos para as audiências geram a impossibilidade de “baixar a guarda”, para que o outro não “vença”, desta forma se cria um crescente nas dores, mágoas e rancores. Esta situação de contenda judicial é análoga ao fato orgânico que *os ferimentos continuamente expostos, acabam por se tornar resistentes à cicatrização*³⁰. E, uma vez operando dentro da lógica jurídica as demais alternativas, como a terapia, mediação ou conciliação, tendem a serem deixadas em segundo plano, dadas as expectativas depositadas sobre a resolução do Juiz. Como visto anteriormente, no tópico sobre fatalismo, existe uma tendência cultural das partes se eximirem das possibilidades que apontem para a condução de seu próprio destino.

Nas impossibilidades dos litigantes o Estado soberano, representado pelo Promotor de Justiça, é o titular do poder-dever de impedir que simplesmente se apliquem leis, sem as garantias de condições para o desenvolvimento dos filhos oriundos da união. As autoridades judiciárias atuantes nas Varas de Família ao utilizarem suas prerrogativas de poder discricionário³¹, certamente propiciarão a canalização de mais recursos na mediação das vontades do ex-casal que, na maioria dos casos, procuram os advogados nos momentos de crise, geralmente com muita raiva.

Os profissionais da justiça das Varas de Família têm, ou deveriam ter, uma visão diferenciada dos que militam nas demais Varas. Não se trata, exatamente, de serem condescendentes, mas de certa forma mais sensíveis a determinados acontecimentos, com o

³⁰ A imunologia utiliza para tal estado o termo: auto-imune. Uma ferida que não cicatriza, onde o próprio organismo gera elementos químicos que a mantém aberta.

³¹ Poder que as autoridades constituídas possuem de agir livremente, desde que em defesa da ordem pública e dentro dos limites da lei.

objetivo de tentar impedir que as crianças sejam prejudicadas. Para isto, algumas Varas de Família em capitais brasileiras já contam com equipe interdisciplinar (advogados, assistentes sociais e psicólogos)³², capaz de melhor avaliar as situações, e os juizes têm o hábito de ouvir a posição desses profissionais seja presencialmente ou por meio de relatórios. Nesse ponto, também os advogados especializados em Direito de Família, têm um importante papel no sentido de impedir que a legislação “atrole” os separandos e seus filhos. Isso não implica em não defender o cliente, mas em ter o cuidado de não utilizar todos os recursos que a lei permite, que redundariam em prejuízo para as crianças. Em contrapartida, nos casos de condições flagrantes de maus tratos, há mecanismos no Sistema Judicial para salvaguardar a integridade das crianças envolvidas e esses são acessados pelo setor de Serviço Social ou Conselho Tutelar ou por peritos contratados. Salvo nos casos extremos, os profissionais realizam diagnósticos e se reportam ao Juiz do caso, mediante as respectivas solicitações.

Para compreender um pouco mais das preocupações da área jurídica foram conduzidas várias conversas e duas entrevistas formais, sintetizadas no Quadro 3. Foram selecionados dois profissionais que atuam junto à Vara de Família, o primeiro é advogado especializado em Direito da Família e o segundo é assistente social, que trabalha, principalmente, nos casos em que o bem estar dos menores envolvidos estejam ameaçados. As entrevistas foram acordadas via telefônica e realizadas por e-mail nos meses de março e abril de 2005, o conteúdo integral se encontra nos anexos 8.1 e 8.2.

Os profissionais entrevistados mostraram preocupação com aspectos emocionais da separação e com os menores envolvidos, suas opiniões não representam o consenso das instituições que representam e demonstram as variadas formas disponíveis para condução dos casos na Vara de Família. Os entrevistados inferem que o período de conflito acaba no primeiro ano de separação, embora não tenham mencionado estratégias específicas para barrar os casos de conflito continuado e nas conversas ressaltaram dois desconhecimentos típicos dos separandos: o primeiro quanto aos pressupostos básicos para a vida de casal, casam na paixão sem saber o que irão enfrentar e o segundo quanto ao processo de separação que iniciam sem ter a mínima idéia das dificuldades³³ e problemas judiciais decorrentes da falta de um acordo³⁴.

³² Em Florianópolis a assistência psicossocial é exercida por Assistentes Sociais que trabalham no *Setor de Serviço Social da Vara de Família*. Em 2005 o setor contava com cinco profissionais.

³³ Durante os seis meses iniciais de 2005, nos corredores do fórum, há comentários que ocorreram: um homicídio, uma tentativa de homicídio, uma tentativa de suicídio e uma agressão a um Juiz.

Quadro 3: Resumo das entrevistas.

Categoria	Advogado	Assistente Social
Classe	A classe média se preocupa com adultério e interação emocional e a pobre com adultério, problemas financeiros e violência física que ocorre juntamente com o uso de drogas e álcool. Em ambas as classes invariavelmente a culpa é do 'outro'.	Os mais pobres aceitam melhor as decisões judiciais e procuram menos a justiça.
Sexo	Culturalmente o homem considera a mulher inferior e não considera que ela vá procurar auxílio. A mulher que ainda vêm com uma forte carga cultural tradicional não sabe reivindicar seus direitos e tende a ser mais vingativa. Os homens são mais objetivos nas formulações.	Mulheres procuram mais auxílio, embora os homens sejam mais receptivos.
Problemas mais freqüentes		Visitação dos filhos, pais com namoradas e agressões (físicas e morais) de ambas as partes.
Por detrás das queixas	Falta de reconhecimento, indecisão, medo de enfrentar a vida e união rápida durante a paixão e crêem que podem modificar o outro. Desconhecimento dos direitos e deveres na união e separação. Em Florianópolis nota-se a influência açoriana, mulher dependente, geradora de filhos, serve do homem e se considera impossibilitada de sair do lar.	Mágoa de quem foi abandonado, teve seus planos frustrados e que se uniu num período de "paixão".
Perfil das separações	Antes da década de 60 a mulher não trabalhava e não tinha prazer sexual. Nas décadas de 80 e 90 as mulheres ficaram mais conscientes de sua infelicidade, sobretudo sexual e as uniões são movidas pela paixão.	Sem dados
Fases das separações	1ª. Vontade de separar sem conhecimento das implicações. 2ª. Raiva e revolta. As mães pela falta de liberdade (guarda) e os pais pelo sustento (pensão). 3ª. Conformismo – Busca de um outro parceiro.	No início muita guerra, sobretudo quando há filhos envolvidos. Após isso tendem a acalmar.
Filhos	Sofrem menos quando percebem que os pais se separaram, mas não se separaram deles. A saudade existe e é passageira. O problema é quando o que detêm a guarda desqualifica o outro.	Os filhos sofrem intensamente com a disputa, viram troféus. Os pais não percebem o mal que fazem sob o nome do amor e da proteção. Pela ótica dos filhos a família não se desfez ela se reconfigurou.
Particularidades do trabalho		Trabalha no sentido de conscientizar os profissionais do fórum a serem sensíveis aos problemas emocionais da separação e com os separandos, em alguns casos, recomenda o acompanhamento psicoterápico.

→ Continuação

Estes fatos ocorreram durante ou após as audiências em diferentes Varas de Família no Estado de Santa Catarina.

³⁴ A título de exemplo no anexo 8.4 há um fluxograma de um processo de separação.

Outros comentários	As formas dissimuladas de separação perduraram até a lei 6515 de 1977, e, portanto, é recente a condição do divórcio. Somente a Constituição Federal de 1988 é que igualou a disparidade até então existente entre o homem e a mulher, reconheceu a “união estável” e equiparou os direitos dos filhos de qualquer origem. A CF 88 também acabou com a indissolubilidade do casamento.	As famílias estão se modificando e o trabalho com família precisa ser modificado. A mulher não é mais a única cuidadora e o homem o único provedor e, portanto, o judiciário deve contemplar tais modificações sociais.
---------------------------	--	---

Um elemento que não ficou tão evidente nas entrevistas, mas que perpassou as conversas, é a preocupação com as crianças e com os meios para prover melhores condições. A avaliação dos pais e mães só é realizada nos casos extremos, seja nas suspeitas de maus tratos ou por solicitação dos litigantes. As leis de proteção e resguardo à criança permitem a atuação imediata dos profissionais, que têm a possibilidade de interferir no sentido de salvaguardar o melhor interesse da criança. Os adultos com problemas não possuem mecanismos legais tão elaborados, quanto os disponíveis para as crianças, e dependem em parte da sorte de encontrar profissionais capacitados, sensíveis e disponíveis, que se interessem em auxiliar nos períodos de conflito e não que se deixem levar pelo “calor da situação”. A adequada condução nestes períodos de impossibilidade e/ou incapacidade de discernimento, constitui um elemento primordial para o conflito não se estender pelas vias do judiciário.

Ambos profissionais realizaram comentários quanto à sobrecarga de trabalho dos casos de litígio e manifestam que recomendam ao envolvidos, num momento oportuno, que procurem auxílio especializado, como a psicoterapia. Tal recomendação ganha em significado quando se compreende que “*deixar quieto*” utilizando a temporalidade judicial para arrefecer os ânimos não auxilia na resolução do conflito, só posterga e/ou acirra a contenda. A postergação não propicia aos separandos a oportunidade de refletirem sobre outras lógicas e a modificarem seus pontos de vista, pois esse período entre audiências é ocupado num minucioso remoer, dos mais sórdidos detalhes, com o único intento de ganhar a contenda.³⁵

O desconhecimento da vida conjugal e a união na paixão denotam o romantismo do par e, também, que as prerrogativas do amor confluyente não estão espriadas pela sociedade. Neste aspecto os ritos e tempos das tradições matrimoniais ganham lógica ao demarcarem etapas e

³⁵ Pirro, rei de Epiro, que após a batalha de Heracléia, 280 a.C., se deu conta que esta tinha consumido uma extraordinária monta de homens e recursos. Este episódio originou a expressão *vitória de Pirro*, no qual vitorioso e derrotado estão tal-qualmente aniquilados.

concederem ao futuro casal tempo de convivência. Este desconhecimento também indica um hiato no processo de educação atual, a revolução sexual não foi acompanhada por uma revolução de comunicação entre pais e filhos. Assim, os velhos continuam “os caretas” e perpetuam este esquema de impossibilidade de falar dos aspectos da conjugalidade com seus filhos, assim como foram criados. Na mesma época em que a revolução sexual trouxe as questões de gênero, o mundo também passou a valorizar o novo, volatilidade e instantaneidade, desta forma os modelos “antigos” não devem ser utilizados, o que tende para um incremento da dificuldade de comunicação entre gerações.

5 ASPECTOS TERAPÊUTICOS: O CASAL

Basta falarmos de um objeto para nos acreditarmos objetivos. Mas, por nossa primeira escolha, o objeto nos designa mais do que o designamos, e o que julgamos nossos pensamentos fundamentais são amiúde confidências sobre a juventude de nosso espírito.

Bachelard

Neste tópico é realizada uma revisão sobre os aspectos inter-relacionais da separação, com ênfase no desafio apresentado ao sistema familiar. Nas palavras de Carter e McGoldrick (1995): “torna-se o de se reorganizar, ao invés de dismantelar” (p. 296). As autoras não se referem propriamente à idéia de reconstituir a família com problemas e sim na capacidade de reorganização do sistema, não importa qual rumo este tome. As dificuldades que se sucedem às tumultuadas fases de tomada de decisão e efetivação da separação mostra o quão árduo é o realinhamento e estabilização do sistema numa nova configuração e quanta “energia” é despendida na alteração de uma determinada lógica de funcionamento.

É interessante notar a relativa confusão nas denominações existentes para as situações de ruptura ou recomposição familiar. A designação típica daqueles que mudaram de *status* é realizada antepondo prefixos como “ex” ou “nova” e na falta de termos específicos é realizada uma explicação, como nestas falas: “*não ... ela é minha filha, saiu da minha barriga, a do meu ex com aquela zinha é a ...*”; “*é como se fosse meu filho, mas não meu filho biológico, é filho da minha terceira esposa com o segundo marido dela*”; “*sogro do meu primeiro marido*”, etc. Certos termos são adaptados de outros contextos e possuem uma carga pejorativa como: *ajuntados, o falecido, bastardo, substituta, amigados, postiça, ilegítimo, remendada, reciclada...* Geralmente a qualidade da relação vivenciada é determinante na adoção de uma dada designação e a possibilidade de uma outra nomeação é um bom indicador de mudança.

A reorganização da família é motivada e propiciada por diversos fatores, e tantos o são, que seria impraticável enumerá-los, desta forma se torna imprescindível ao terapeuta não se aliar ou se “enredar” no jogo de forças; não realizar julgamentos de valores e não aceitar as opiniões proferidas como naturais. Desta forma poderá ter mais sucesso na manutenção de sua integridade para auxiliar a “nova” família a ver sob uma outra óptica seu problema. O processo terapêutico nos casos de separação mobiliza padrões muito arraigados sejam

peçoais, familiares ou culturais e que pode ser compreendido, pelo menos, em duas instâncias: a da família em suas crenças e, por assim dizer, a transmissão geracional dos padrões de comportamento; e a da sociedade que ao adotar de forma irrefletida determinados valores, acaba por reforçar algumas condutas. No âmbito terapêutico a distinção do que é externo ou interno ao sujeito é secundária, pois o auxílio na situação de crise deve priorizar na geração de alternativas viáveis. As categorizações das fases das separações também devem ser utilizadas com a devida parcimônia, a título de exemplo utilizamos Carter e McGoldrick (1995), que enumera cinco etapas no processo de ajustamento à separação:

- a) *cognição individual*: um dos cônjuges considera a possibilidade de separação;
- b) *metacognição familiar*: ainda sem separar as vontades são explícitas ou implicitamente declaradas. O que recebe a notícia pode se sentir impotente, humilhado e atingido em sua auto-estima;
- c) *separação do sistema*: é concretizada com muita dor, desamparo, sentimentos ambivalentes e disfunções das mais variadas ordens. O casal é propenso a tentativas de reconciliação. Nesta fase a interferência dos advogados (lógica judicial) tende a aumentar a crise e os contatos e interações sociais são de fundamental importância na determinação da qualidade e das possibilidades de consolidar a separação;
- d) *reorganização do sistema* implica na delimitação de novas fronteiras – contatos, relacionamentos, limites, dinâmica familiar, etc. Vida nova (nova rede de apoio), constitui um desafio, amigos novos sem a intimidade necessária e amigas antigas estão, em alguns casos, divididas. Os hábitos antigos se mesclam com os novos, as definições mais claras são de grande ajuda, o que normalmente é concomitante a um novo relacionamento e as finanças se revelam um problema, com a invariável diminuição do poder aquisitivo e
- e) *redefinição do sistema*, esta última fase é marcada pelos novos papéis, fronteiras nítidas e um sentimento de evolução ou bem-estar.

A interconexão dos sistemas judiciário, familiar e terapêutico gera um quadro complexo, de lógicas são conflitantes e demanda da família em terapia e do próprio terapeuta uma maior atenção ao que é percebido e vivenciado. Seria utópico pensar na ausência de conflitos entre tais instâncias ou que estas operassem em total harmonia. Tal pensamento seria como um resgate aos pressupostos fatalistas em que um ente poderoso dita a sua vontade e, portanto, na impossibilidade de ser consciente sobre as próprias ações e destino há uma ilusória

harmonia. Como cada sistema demanda que se conviva com suas idiossincrasias é necessário que se tenha, no mínimo, clareza dos pontos positivos e negativos de cada um e, assim, poder direcionar conscientemente as opções. Desta forma se tem a possibilidade de conviver, um pouco melhor, com vários modelos durante a reorganização do sistema e que são, em muitos aspectos, discordantes. E, lembrando o adágio “toda mudança gera um conflito e todo conflito gera uma mudança”, esta condição não é diferente e implica no saber conviver tanto com conflitos quanto com mudanças.

Além da convivência com os vários sistemas, terapia deve proporcionar condições para ponderação quanto às diferenças e clarificação dos padrões cristalizados e/ou preconceituosos. Conta uma terapeuta de casal, que ao tentar fazer sua paciente observar a forma como se relacionava com seu marido disse: “- Quando se casa, casa-se cinquenta por cento? Tudo é dividido?” Esta reflexão quanto às crenças matrimoniais causou posteriormente muitos problemas na separação, pois ela passou a interpretar a fase da terapeuta como assertiva e a reivindicar veementemente cinquenta por cento de tudo. Não se trata somente de observar o problema de compreensão da paciente, da forma de interferência terapêutica ou das prescrições legais³⁶ e, sim, de como um sistema interfere nos demais.

Os especialistas - figuras do poder - muitas vezes são tidos como lugar de “verdade” e tomados como importantes pontos de referência nos momentos de crise. Como decorrência negativa há a possibilidade de desarticulação das iniciativas pessoais e da criação de fantasiosas expectativas futuras. Estes vários conhecimentos (*poderes*), em suas estruturadas e coerentes lógicas intrínsecas, podem de forma inadvertida tornar o sujeito mais inseguro e ocasionar sua procrastinação ou indução ao consumo exacerbado de serviços especializados. Como aspecto positivo, quando bem aplicados tais conhecimentos auxiliam a integração do sujeito e incrementam seu sentimento de segurança, o que é fundamental nos momentos de mudanças no qual o indivíduo fica “fragilizado”. A terapia, dentre os serviços especializados, deve: auxiliar o paciente nas considerações e reflexões das implicações destes vários sistemas; fomentar a geração de alternativas para minimização de sua dependência e incrementar as possibilidades das elaborações autônomas.

³⁶ A posição de Bohannon é que o terapeuta deva conhecer a legislação, pois a terapia deve levar em conta os dados de realidade existentes e os recursos estatais disponíveis (KASLOW; SCHWARTZ, 1995).

5.1 Notas sobre terapia

Embora vários conceitos sistêmicos permeiem esse trabalho, neste tópico será realizado um rápido resgate de alguns desses pressupostos e seus enlaces com a terapia.

Ao falarmos de sistemas, abordamos as interligações e interações e não propriamente as especificidades de funcionamento interno de cada ente do sistema. Este aspecto conduz a uma das distinções possíveis entre terapia e psicoterapia. Quando o foco do problema é o externo ao sujeito, em suas inter-relações, adota-se o termo *terapia*, mesmo se os membros não estejam fisicamente presentes nas sessões; e quando é interno ao sujeito se adota o termo *psicoterapia* e esta remonta a termos como: psique, mente, intra-subjetivo, etc. O problema segue nas mais diversas nuances, pois não é clara a delimitação do que seja interno ou externo ao sujeito, nem tão pouco a delimitação de mente e psique como internas. A tendência atual está mais para uma definição inter-relacional dos fenômenos humanos do que para as definições intra-subjetivas, que pode ser encontrada em Soar Filho (2005):

Kvale inclui as *terapias sistêmicas*, ao lado das *avaliações de sistemas e das pesquisas qualitativas*, como expressões dessa tendência pragmática da psicologia pós-moderna. Nas terapias sistêmicas, afirma este autor, “o termo mesmo ‘psicoterapia’ parece ser inadequado, uma vez que os terapeutas não buscam curar uma ‘psique’ interior, mas trabalham com linguagem e, como mestres de conversação, curam com palavras” (p. 49).

E em Figueiredo (1996):

...[indivíduo único] neste caso a psicologia poderia ser necessária, mas seria inviável; ou bem não passa o indivíduo de uma ficção a ser desfeita, e então a psicologia será também uma ilusão transitória desfeita, ... e não se justifica como ciência independente (p. 21-22).

As idéias expostas acima introduzem uma das preocupações iniciais dos processos terapêuticos: *se a melhor indicação é terapia individual, casal ou familiar*. O que pode parecer um caso individual intrapsíquico e, portanto, terapia individual, pode ter melhores resoluções se tratado em família com um sistema observante. Mesmo os casos tendenciosos à uma determinada posição (individual, casal ou família) não podem ser subestimados e demandam uma análise da dinâmica familiar no sentido de avaliar qual é o problema e como abordá-lo.

As terapias demandam que certos aspectos devam ser observados, como: com quem está a responsabilidade pela cura; em que estágio se encontra a família ou o casal; quais as percepções do terapeuta sobre a terapia e qual o modelo de intervenção a adotar.

Responsabilidade pela cura

Minuchin *et al.* (2000), afirma a importância da qualidade da comunicação e das repetições que interatuam nos subsistemas e no cuidado do terapeuta em manter a responsabilidade de cura com o paciente. Esta idéia já foi vista no conceito fatalista, sintetizado no Quadro 2, de que “a própria ação não pode modificar esse destino fatal” e, portanto, se o terapeuta faz a vez o paciente não se esforça. Uma passagem de Whitaker e Bumberry (1990) quanto à manutenção da responsabilidade da cura com o paciente é especialmente ilustrativa, nesta o autor delimita o trabalho, define o processo e se define no processo:

Whitaker - Deixe-me dizer-lhes como eu trabalho. Eu gostaria de ouvi-los para ter uma idéia do sofrimento que estão atravessando. Assim posso sentir meu jeito de proceder com a família. Mas eu preciso ser bem claro com vocês, eu sou uma espécie de treinador de um time de beisebol, eu não estou jogando no time. Vocês têm que fazer as decisões finais sobre o que fazem com suas vidas. (pausa) Devo avisá-los de que eu me torno mesquinho (p. 13)³⁷.

Sluzki (1975), ressalta o papel da estipulação destas normas iniciais pelo terapeuta, que irão direcionar o tratamento e ressalta que além destas explicitadas a maioria é comunicada implicitamente pelo comportamento do terapeuta. Tais condutas irão definir as alianças³⁸, que sempre possuem uma ambigüidade em seu papel de comunicação e se formam entre a própria família e entre o terapeuta. A impossibilidade de o terapeuta ficar de fora, ser neutro, é tratada Sluzki (1997) e Minuchin (1990) como característica própria do processo terapêutico, pois de fora não poderá interagir com a família/paciente, haverá modos implícitos de agir responsivos aos conteúdos veiculados que determinarão a atuação do sistema terapêutico. Sobre esta interação paciente-terapeuta Papp (2002) alerta quanto à importância das convicções do terapeuta, seja na administração do tempo despendido para cada um, nas diferenças interculturais ou nos papéis do homem e da mulher. Tais conceitos devem ser examinados pelo próprio terapeuta no intento de dissolver os absolutismos e proporcionar aos clientes condições para se reorganizarem. Esta discussão é presente tanto nos casais que atravessam uma crise quanto no par separado, no qual cada um terá de desempenhar papéis que não realizava antes.

³⁷ Após conferir no texto original, cheguei a um outro ponto de vista sobre esta última frase que poderia ser melhor expressa por “Devo avisá-los de que eu posso me tornar um carrasco”. A palavra em questão é “mean” e esta possui significados diversos e com nuances regionais.

³⁸ Balint no livro *O médico, seu paciente e a doença* conceitua “aliança terapêutica” como o vínculo que provê o bom atendimento. Sem aliança mesmo a mais refinada técnica será ineficaz.

Estágio da família ou casal

Kaslow e Schwartz (1995) propõem uma abordagem dependente do estágio de compreensão do indivíduo em processo de separação. O interessante da proposta destas autoras seria quanto a sua forma eclética de abordar o problema e propõe para cada fase um tipo de abordagem terapêutica específica. Resumidamente, ela propõe para as fases iniciais da separação a terapia de casal ou grupo; durante o divórcio legal terapia individual, inclusive para as crianças e após o divórcio terapia familiar e em grupo. Nesta proposta se pode observar uma confluência com a dinâmica vivenciada pela família: ainda estão juntos, estão separando e assumiram que podem viver separados, mas os filhos colocam problemas a serem resolvidos em comum.

A partir da crise na qual o relacionamento se torna insustentável e as posições ambivalentes, a explicitação de como se conheceram, os bons tempos ou “*o assoprar as cinzas para ver se há brasa*”, é imprescindível para romper com o negativismo. O dilema de quando “*um quer e o outro não quer se separar*” institui uma posição difícil, que exige do terapeuta imparcialidade na avaliação dos prós e contras da separação e a elaboração da possibilidade de um período experimental. Gottman (1995) propõe para os casos mais críticos a terapia marital mínima, que consiste em ensinar ao casal técnicas de apaziguamento como interromper propositalmente uma discussão por no mínimo vinte minutos e reinicia-la com uma mudança no tipo de linguagem: de “*do que você é*” para “*o que eu estou sentindo*”. Após um período se pode introduzir a variante de um aprender a apaziguar o outro com algumas técnicas como: não levantar a voz; não revidar; não interromper o outro e não contra-argumentar. Tais indicações podem ter resultados para que num futuro o casal possa iniciar um processo terapêutico com uma mínima capacidade de escuta. Kaslow e Schwartz (1995) afirma que a posição deve mudar se a separação é consumada sem o consentimento de ambos, pois um vai se sentir traído e necessitará de mais ajuda para a individualização, para esses casos a autora propõe a terapia grupal como alternativa. Uma outra fase é quando a terapia se inicia após a separação, nesta os sentimentos estão potencializados e variam com muita frequência, um pode se sentir rejeitado e fracassado e o outro culpado ou aliviado.

Percepções do terapeuta sobre a terapia

Os sentimentos e as percepções, tanto do paciente quanto do terapeuta, de continência, rejeição e compreensão, constituem indicadores do andamento do processo terapêutico. A atenção dispensada às expectativas e queixas do paciente deve sempre ser claramente explicitada, reconstruindo-a de forma interativa, abolindo e desconstruindo o olhar frio sobre o ente problemático, para torna-lo conhecido (familiar) nas suas mais variadas facetas

(DUQUE; SOAR FILHO, 1997; ANDOLFI, 1995). Quanto aos sentimentos de sucesso ou fracasso que ocorrem ao terapeuta, durante o tratamento em situações de conflito, Duque e Soar Filho (1997) alertam para a possibilidade da terapia não evoluir por erros de percepção e ou condução e, sobretudo, pela prisão à determinados modelos teóricos com a conseqüente falta de sintonia ao sofrimento do paciente. Uma sintonia importante, pois conforme Andolfi (1995), o sucesso atribuído ao processo terapêutico reside no vínculo estabelecido e na disponibilidade do terapeuta em ativamente auxiliar os clientes a romperem com as lógicas a que estão aprisionados.

Modelos de intervenção

Os conflitos trazem à tona os mais diferentes aspectos e a adoção de um modelo único de intervenção seria conforme Tilmans-Ostyn e Meynckens-Fourez (1999), desrespeitar o ritmo ou condições do cliente. Nestas crises o questionamento na presença de mais participantes, como na técnica analítico-sistêmica, incita a ampliação das observações e o envolvimento de todos na resolução.

Durante o período em que o questionamento direto do cliente é "mobilizador" de evolução, a troca de formato nas presenças às sessões é contra-indicada. Ela (a troca) apressará o ritmo espontâneo do cliente como comprovação à atividade do terapeuta.

Já que a psicanálise investiu em demasia na análise da relação vertical pais-crianças, a aproximação sistêmica permite um questionamento das dinâmicas da fratria. Estas experiências de vida não serão restituídas e integradas a não ser por uma bifocalização analítica-sistêmica, que incita à ampliação e participação com o ambiente (p. 127).

Esta necessidade de ampliação das condições de análise proposta por estes autores, também pode ser extraída de Simon (1998), que descreve uma abordagem útil para os casos de conflitos crônicos e intensos, um método que relaciona o sintoma com as fortes atuações do ambiente tornando-o resistente às mudanças. Simon (1998) utiliza a idéia de Morin de *antagonismo sistêmico*³⁹, nesta formulação o sistema só pode manter sua coerência se mantiver um balanceamento das perturbações originadas pelo ambiente. Este balanceamento necessita que tendências opostas sejam simultaneamente atuantes e, desta forma, há uma disposição para posições extremadas ou o sistema se mantém balanceado com as perturbações antagônicas ou se desintegra. Em outras palavras, o ataque de um é ansiosamente esperado pelo "outro", serve como estímulo para que viva e se os ataques cessarem este "outro" não consegue viver. Nestes casos há geralmente um grande medo à crítica, desejo de confirmação, impossibilidade de elogiar, desqualificação da relação, manipulação das

³⁹ Simon utilizou o texto de Morin: *La methode: la nature de la nature*.

conversas (evitando contradições), superficialidade, esquecimentos e desvios quando em xeque. O ambiente não determina as opções para o desenvolvimento do sintoma (doença), ele as limita e, desta forma, pode tornar moroso o processo de resignificação ou “cura”. Quando a restrição do ambiente coloca os protagonistas em posições antagônicas, a terapia deve assumir um modo mais explicativo quanto às estratégias que estes utilizam e suas conseqüências. Este modo de interferência também auxilia para não reprodução destas atuações no processo terapêutico.

Simon (1998) utiliza a idéia de Bateson “a diferença que faz a diferença” para introduzir a questão que os indivíduos produzem a informação necessária que confere força e consistência aos seus comportamentos. O modo de produção destas informações é como criam a realidade e, portanto, é um fato que pode ser compreendido em diferentes âmbitos: indivíduo, família e sistema terapêutico. Assim, torna-se importante conhecer os vários modos de produção das informações, Simon sugere a introdução de um refinamento no sistema com a utilização de uma equipe observante, esta fica responsável pela compreensão das muitas mensagens – antagônicas - veiculadas pelo casal e/ou família.

Nesta técnica cada membro da equipe focaliza um aspecto da interação, pois as atuações do casal ou ex-casal são reforçadas por ações e um minucioso e rígido esquema de atuação e contra-atuação. Tal procedimento modifica o sistema terapêutico que ganha força na desfocalização da atenção sobre o “problema em si” pode contemplar e formular outros aspectos da interação, o que auxilia a formulação de uma saída para a “forte lógica” ambivalente e antagônica que apresentam esses casos. Ao se trabalhar deste modo se clarificam como as atuações dos diferentes membros se reforçam. Simon (1998) sugere algumas etapas para os observadores:

- a) esboçar as distinções;
- b) observar as tendências e os temas recorrentes e antagônicos;
- c) se há mais tendências em jogo e quais;
- d) com elas se organizam ao longo do tempo;
- e) quais os papéis que podem ser identificados e
- f) como as tendências se relacionam aos papéis.

Ao final os observadores poderão descrever a dinâmica em que ocorrem as tendências opostas e complementares, ou seja, a organização ambivalente do conflito.

5.2 Análise da influência familiar no mito de Narciso

Este tópico com a análise do mito de Narciso⁴⁰ constitui um exemplo e, também, um exercício na compreensão dos aspectos que regem a escolha e dinâmica dos relacionamentos.

Filho do deus Céfiso, protetor do rio com mesmo nome, e da ninfa Liríope, macia como um lírio, Narciso era de uma beleza ímpar e reunia a mescla de dois entes diferentemente iguais, pois eram ligados à água - as ninfas eram as divindades da água. A concepção de Narciso, não foi planejada, pois mesmo sabendo do apetite sexual de Céfiso e que ele estuprava toda ninfa que por lá passasse, Liríope foi passear nas margens do rio. Uma gravidez indesejada e penosa para Liríope, que ao ver seu belo filho ficou assustada, o mais belo até então nascido. Sua beleza abalou Liríope que foi buscar ajuda com o velho e cego sábio Tirésias. Ela pergunta: Narciso vai viver muito? Tirésias responde: “Somente se ele não se ver.”

Ao chegar à adolescência Narciso era desejado por todas as mulheres, que ficavam presas a sua beleza. Uma entre todas era a mais apaixonada a ninfa Eco, que tinha sido condenada por Zeus, por ser muito faladeira, a ter sempre a última palavra e nunca a primeira. Como tantas outras Narciso também repeliu a Eco. Desesperada, ela adoeceu e implorou à deusa Nêmesis que se vingasse e que ele deveria passar pelos mesmos sentimentos que ela de amar e não ser reconhecido ou ter qualquer tipo de afeto.

Algum tempo depois, durante uma caçada, Narciso fez uma pausa junto à fonte de Téprias de águas claras e calmas e ao se ver no espelho d'água ficou fascinado por seu reflexo, supôs estar vendo um espírito da água, ficou paralisado contemplando a bela imagem. Aproximou seus lábios da superfície para dar um beijo, o ser sumiu e voltou um pouco depois. Tentou colocar os braços na água, novamente o ser sumiu e retornou um pouco depois, o que renovou a fascinação por aquele ser intocável. Ele não mais conseguiu desviar seus olhos daquele ser tão bonito, estava preso e apaixonado por sua própria imagem. Porque você me evita? Perguntou Narciso, seguramente não sou feio pois as ninfas me adoram e tu és tão indiferente a mim. Quando eu estico os meus braços você faz o mesmo, você sorri para mim e sempre me responde. Torturado por esse desejo impossível chorou e a imagem sumiu. Fique eu lhe peço, pelo menos me deixe lhe admirar, mesmo que eu não possa tocá-lo. Aos poucos sem alimentos, sem água e sem descanso, foi definhando e perdendo a beleza que havia encantado Eco. Enquanto morria ele tentou se separar de seu corpo e foi se ferindo até morrer por tanto sangrar e em seus últimos lamentos Eco ao seu lado repetia a última palavra.

Após sua morte sua sombra, de dentro do barco das almas, olhou para o rio e contemplou sua própria imagem. As ninfas choraram sua morte e em sinal de luto, suas irmãs, as Náíades e as Díades, cortaram os cabelos. Quando quiseram instalar seu corpo na pira, constataram que havia se transformado numa flor amarela, cujo centro tinha pétalas brancas e era venenosa.

(Esta passagem foi elaborada a partir de várias fontes, pois como todo mito este não é exceção, possui várias versões. Soma-se esta!)

⁴⁰ Narciso em sua origem grega é “narkes” e significa entorpecimento ou torpor, por suas propriedades venenosas, é uma flor, bonita, venenosa e de vida breve.

A forma de compreensão deste mito, que ganhou força no último século, remete aos que não podem ver nada além de si ou que seu pensamento está centrado em si e na qual a realidade se fecha no próprio ente. Eco era quem simbolizava os problemas relacionais. Uma outra possibilidade de compreensão deste mito é observar os padrões inter-relacionais dos protagonistas, sobretudo da família nuclear.

Narciso encontra sua alma gêmea

Narciso identifica na imagem traços de si, uma beleza única e embora não se reconheça passa a venerá-la e a idealizá-la. A imagem passa a ser objeto de desejo, à distância se mantém e nas tentativas de tocá-la ela se esquivava. Ele só se sente seguro e reconfortado quando ela retorna ao que era. Desta forma consolida que é melhor ficar parado, sem fazer um gesto sequer e, assim, garante que nada mude. Está paralisado!

Um não existe sem o outro, um é belo e perfeito e o outro significa sua vida pela possibilidade de vislumbrar tão belos atributos. A superficialidade de tais características demonstra a fragilidade presente na escolha e também na relação que preserva a impossibilidade de modificação. Quem deve ser preservado? Uma relação sem relação. A imagem é totalmente dependente da presença e do olhar modelador do admirador e, assim, está por este, presa. O admirador que ao ver na imagem seus sonhos serem concretizados fica impossibilitado de se mover, pois a qualquer mínimo movimento a bela imagem se dissipa e, portanto, também está preso. Uma dupla prisão de idealizações, ou de imagens idealizadas, ou jogo de imagens, no qual ambos se aprisionam e definham. A impossibilidade de romper com este jogo que, ao final, sabia ser letal, fez com que Narciso precipitasse a morte, ferindo-se até morrer. A imagem sumiu.

Este é o jogo colusivo, em que a disposição para ser co-dependente é o fundamento da sustentação do par.

A família e outras relações

Partindo da premissa que os padrões são aprendidos e reforçados nas relações, sejam elas vivenciadas desde a mais tenra infância ou no círculo de amigos, estendemos a nossa análise à família e as outras relações de Narciso.

Há um paradoxo na relação mãe-filho: como um filho tão lindo pode ser fruto de uma relação tão horrenda. Tal ambivalência conduz o questionamento materno quanto à longevidade de seu filho e esta uma questão dela, para saber quando terminaria sua própria dor. A resposta de Tírsias pode ser utilizada para a mãe, “*somente se não se ver*” pois revela que a continuidade de sua vida reside na impossibilidade dela compreender o modo como

constitui seus relacionamentos, seja na busca de um parceiro ou com seu filho. Ela escolheu passear na beira do perigoso rio, mesmo sabendo que lá haveria alguém que, também, não a veria (valorizaria - compreenderia).

Liríope apresenta um sentimento de culpa tanto pelo abuso quanto pela gravidez e culmina com um desejo de eliminar o fruto do abuso, um sentimento ambíguo que transpassa a relação mãe-filho. A impossibilidade de Liríope em ser integralmente mãe de acolhê-lo e de ensiná-lo a se conhecer, pode estar ligada à tentativa de não repetir o padrão lascivo que culminou no nascimento de Narciso. Desta forma, mãe e filho compartilham da mesma angústia na crença de que se relacionar é sofrer e repetem um modo de não se relacionar seja entre si ou com o outro.

Será que o pai só abusava de ninfas? Como teria sido a relação de Narciso com seu pai? O que ele aprendeu deste potente ser que de tudo podia com as - inferiores - mulheres?

Na ausência parental Narciso cresceu pelo olhar dos outros, que ao admirá-lo reforçavam o padrão familiar de não-relacionamento e, assim, ele passa a rejeitar recursivamente todas suas pretendentes. Narciso não era procurado para se relacionar, era assediado pelas mulheres e, assim, perpetuavam um outro-mesmo padrão de abuso - os *ecos sistêmicos*⁴¹.

Ao se interessar por aquela bela figura diferentemente-igual, que o complementava de forma oposta, pois também não se deixava tocar, Narciso tenta forçar a aproximação, esticou os braços para pegar como o pai e depois se conformou em admirá-la até morrer, passivo como a mãe. Narciso reproduziu a regra que lhe era familiar de relacionamentos “superficiais”, do não respeito a si e ao outro e ao tomar consciência de seu sofrimento já era tarde. Morreu ou se suicidou? Mesmo com o intenso assédio Narciso teve uma vida de profunda solidão, sem amigos ou relacionamentos íntimos, ele não tinha onde pedir ajuda para si ou aliados que o auxiliasse a mudar as regras, dum jogo iniciado em seu nascimento!

Neste mito a estrutura de atribuição de papéis é de tal forma forte e esses estão tão profundamente arraigados, que após sua morte o sistema perpetua Narciso em sua ambivalente posição: uma flor *bela e tóxica* - para ser vista sem ser tocada.

⁴¹ Em homenagem a não menos importante Eco, mentora do aprisionamento de Narciso e que optamos por não trazer-la nesta breve análise. Pode ser substituído pelo termo: *reforço sistêmico*.

5.3 A situação de conflito

Quem é escolhido para inimigo é percebido como inimigo. O distúrbio está na incapacidade de o sujeito discernir no material projetado entre o que provém dele e o que é alheio.

Adorno

O conflito no processo de separação pode variar numa ampla gama de questões, como comunicacionais, culturais, econômicas, sociais, profissionais, relacionais, familiares, sexuais, intrapsíquicas, etc. A situação de conflito é indeterminada, nas palavras de Prado (2004) “as pessoas podem ser realmente conhecidas pelo modo como lidam com as separações”(p.28). Os mais calmos podem se tornar coléricos, os rígidos podem se mostrar flexíveis, não há uma regra ou condição de se prever como serão as reações durante uma união ou processo de separação.

A formação da identidade do casal é para ser algo salutar e permitir que ambos cresçam e o conflito crônico é o oposto, a impossibilidade de se desenvolverem. A constituição do casal tem algumas características interessantes como, por exemplo, a necessária e saudável regressão durante a fase de consolidação do par, que nos momentos bons afinam a voz e se tratam com diminutivos e nos ruins os conflitos se assemelham às brigas infantis. Desta forma, pode-se compreender a relação conjugal como “um processo terapêutico ‘natural’, cuja relação de intimidade e confiança permite a repetição de experiências e de conflitos infantis, cuja reedição se constitui numa tentativa de resolução” (DUQUE, 1996). E, como exposto no tópico “*Qual a verdadeira relação?*”, é justamente essa possibilidade salutar de embate que permite o crescimento e fortalecimento do casal.

Para Gottman (1995), a redução dos conflitos como salvação do casamento é um mito, não há relação da manutenção do casamento com qualquer compatibilidade básica ou estilo comunicativo do casal seja explosivo, evitador ou “convalidante” (que se restabelecem, se valorizam). As compatibilidades e estilos conferem uma certa “cor” à relação, mas o importante é a forma como manejam as inevitáveis discussões nos momentos problemáticos. Podem discutir e brigar, sempre ou nunca, isso não importa desde que não apareçam o que Gottman (1995) denomina de “*os quatro cavaleiros do Apocalipse*”: a crítica, a defensiva, o desdém e o isolamento, que formam um esquema de desmerecimento muito presente na comunicação de casais que apresentam cronicidade e incremento nos conflitos. O autor alerta que, embora as discussões e o negativismo possam estar presentes na maioria das relações, estes cavaleiros são especialmente corrosivos e perigosos, mesmo para as relações saudáveis.

Willi (1984) pondera sobre as rápidas mudanças pós-modernas que atuam no sentido de confundir e dificultar, o desenvolvimento e a criação da identidade do casal. Estas mudanças tendem a aumentar o estresse e podem expor o casal a dilemas de escolhas, como interesses profissionais; local de moradia; cursos; relacionamentos; segurança; etc. Desta forma a cooperação que é tão necessária ao par ou ao ex-casal com filhos, é esporadicamente ameaçada por novos interesses que se apresentam à conquista da felicidade.

Além dos fatores citados acima, para Carter e McGoldrick (1995) a fase em que se encontra a família pode alterar de forma diferenciada os conflitos nos processos de separação:

- **recém-casados sem filhos**, dentro das limitações individuais, é a situação mais “fácil” pelo simples fato das implicações, em todos os âmbitos, serem menores.
- **filhos pequenos** é a configuração que apresenta o maior risco devido à grande demanda de ajustes. As crianças experienciam as angústias dos pais, são muito sensíveis às mudanças e qualidades das visitas e freqüentemente se sentem culpadas pela separação. O que já cuidava do filho tem maior facilidade para levar a termo os cuidados após a separação e os que adotam a dupla jornada tem menor energia para os filhos podendo tornar o relacionamento estressante. A definição dos papéis de pai e mãe e de ex-cônjuges é importante para a continuidade dos cuidados.
- **filhos em idade escolar** tendem a se responsabilizarem pela separação, fantasiam a reconciliação e tendem a serem leais a um dos pais. O membro do casal que não participou da criação, nesta fase possui maiores chances e facilidades para resgatar a atuação nos cuidados com os filhos.

Num casal consolidado cada um é testemunha da história de sucessos e fracassos do outro, assim, o conflito e a ameaça da separação pode gerar um forte medo de perda. Este medo pode ser compreendido pela perda dos registros da construção da própria identidade, ou seja, *não se perde só o outro se perde o próprio eu*.

5.4 Colusão e complementaridade

Segundo Houaiss (2002) o termo *colusão* significa conluio para prejudicar terceiros, em terapia este terceiro pode ser o próprio casal. Já o *Dicionário de terapias familiares* utiliza uma interessante passagem de Jürg Willi⁴² na definição de *colusão*, ao relacionar as dificuldades e com as dimensões ocultas do par.

⁴² Willi apresenta o conceito de colusão no livro *Therapie der Zweierbeziehung* de 1978, com influência psicanalítica de Dicks em *Marital Tensions*. Em meados de 1985 Willi passa a utilizar os pressupostos da visão ecológica e atualmente trabalha no *Institut für Ökologisch-systemische Therapie*, que fundou em 1996.

Colusão: um jogo comum inconfesso, mutuamente conservado em segredo, entre dois ou mais parceiros, na base de um conflito profundo e da mesma natureza, que não foi resolvido. O conflito fundamental irresolvido é expresso em papéis diferentes, os quais fazem nascer à impressão de que um dos parceiros é exatamente o contrário do outro, sendo que não se trata senão de variantes polarizadas do mesmo comportamento (MIERMONT, 1994).

A definição, acima, inicia com duas palavras recorrentes em problemas relacionais *jogo* e *inconfesso*. No *jogo* a idéia implícita de regras e no *inconfesso* a impossibilidade de compartilhamento e, portanto, de explicitar e/ou jogar o mesmo jogo. E, como decorrência a dificuldade de ser continente com os sentimentos de raiva, inveja, ciúmes, medo, etc. A idéia de *profundidade* remete a coisas obscuras e a dificuldade do autoconhecimento; e desta forma, um jogo em que há regras obscuras para todos os envolvidos. O *segredo*, em suas várias dimensões, torna-se a própria gênese da colusão e, também, alimento que mantém sua voraz dinâmica. Na segunda frase da definição há uma elucidação para o dito popular “*os opostos se atraem*”, no qual os comportamentos diferenciados nada mais são que decorrentes da necessidade de complemento, como será tratado mais adiante. A terapia nos casos de conflitos tem na idéia de *colusão* a alternativa compreensiva para trabalhar estes *inconfessos conflitos profundos*, em outras palavras, na compreensão e elucidação dos mitos e crenças familiares e na transmissão geracional dos traumatismos que conferem sustentação ao *jogo inconfesso*.

Conforme Stewart *et al.* (1975) a colusão só se revela um problema quando as regras implícitas e/ou secretas são quebradas, nesses casos a dificuldade terapêutica é lidar com as fortes convicções que sustentavam os parceiros e por decorrência o próprio casal. Paradoxalmente, o que sustenta e protege o casal, os torna vulnerável. Por ser um jogo cego⁴³ e para que o intento terapêutico tenha possibilidade de gerar novas alternativas, torna-se importante a compreensão do investimento colusivo na manutenção do sistema marital.

Willy (1984) demonstra a complexidade dos modelos e abordagens que pretendem dar conta do tratamento de casal, no qual o conceito de colusão não demanda um indivíduo completo e “perfeito” para que possa dar certo o matrimônio. Nesse sentido que Willi (1987) enfatiza o conceito da *auto-regulação*, como via pela qual os parceiros aprendem a resistir às necessidades regressivas do outro e oferecer o suporte necessário. A impossibilidade é clarificar quais condições levam um determinado par a aprender a compartilhar ou a ficar caótico, pois há casais com severos padrões neuróticos que vivenciam relações estáveis e agradáveis.

⁴³ O mesmo processo pode acontecer entre o terapeuta e o casal ou com um do par, pode haver uma aliança, proteção, rejeição, etc., a recomendação é supervisionar os casos (STEWART, 1975).

A idéia de Willi (1987), quanto à dimensão de autocura no casamento, é que a possibilidade do contato íntimo permita os cônjuges a se mostrarem como verdadeiramente são. Dessas experiências se espera que sejam retificadoras das experiências primeiras. Portanto, é na relação com *mais um outro, outro significativo*,⁴⁴ que reside a possibilidade do autoconhecimento. Para se compreender melhor a *auto-regulação* é interessante compreender a *regulação*, pois é por um outro com permissão para limitar (*regular*) que se abre caminho para a autonomia⁴⁵. Uma reedição da dependência e amor incondicional, outrora materno e paterno, que visa (re)criar as bases da independência e conseqüentemente a opção por um caminho conjunto e não de uma dependência doentia. A questão não pode ser simplificada, pois a relação de intimidade e dependência faz do casal um “uno” com modos *auto-regulados* próprios. A colusão é uma impossibilidade de se *auto-regularem*, ou seja, de se mostrarem abertamente, cooperarem, serem independentes, crescerem e emanciparem.

Autores como Willi (1984) e Duque (1996) delineiam a solução, no caso de casais disfuncionais, na busca das boas razões para a não mudança, faz que cada um se depare com suas formas ambivalentes de atuação e com suas "verdades", num intento de fomentar e facilitar a diferenciação. Assim, ao dizer “cada um se depare” se reforça a necessidade de uma revisão dos pressupostos individuais em suas crenças, mitos, verdades e histórias familiares. A idéia “cada um se depare” também propicia a volta ao início deste tópico com o termo *inconfesso*, pois na terapia de casal se pode adotar o método da *auto-revelação* de Waring (1990), que abre algumas possibilidades como: falar sobre aquilo que estava impossibilitado até então e de fazê-lo na presença do outro significativo. Dessa forma o jogo muda e o casal pode aprender a desenvolver a intimidade e cumplicidade que o denota.

A *complementaridade* é o padrão mais comum nas relações dos casais, cada qual é independente, ajustado, compartilha suas necessidades com o outro, e há uma troca saudável nos papéis entre autonomia, passividade, dominação e subordinação. Os extremos desta forma de relação indicam um modo pouco desejável, ou seja, quando um está sobre determinado em um papel o outro pode estar sub-determinado e vice versa, por exemplo: *um comportamento adulto de um, induz uma regressão no outro*. Tais extremos complementares tanto em papéis potencializados quanto no enrijecimento desses, indicam um intento de compensar o medo que a intimidade representa, havendo a possibilidade de

⁴⁴ “Reconhecer é olhar o outro com respeito e aceitação para com suas limitações e suas capacidades ... Reconhecer-se é *se conhecer de novo!*” (SOAR FILHO, 2005, p. 212).

⁴⁵ De certa forma parece que esta forma é análoga a uma terapia.

desenvolvimento de uma relação de subordinação excessiva. Tal fixação tem relação com desejos regressivos não satisfeitos de cada um do par no desenvolvimento da identidade única, a de “casal”.

Bowen caracteriza o mesmo fenômeno com uma sobre-adequação e inadequação, comentando que “os indivíduos tendem a escolher os parceiros maritais que chegaram num nível equivalente de imaturidade, mas que adotam padrões opostos de organização defensiva” (BOWEN, 1975 *apud* WILLI, 1984).

Esta tendência no desenvolvimento do casal é denominada por Willi (1984) como *progressivo* e *regressivo* e equivale à sobre-adequação e inadequação de Bowen.

O problema da conjugalidade é que para o par crescer em maturidade e responsabilidade há a concomitante necessidade de regredirem e necessitarem de apoio um do outro, desta forma os opostos na organização defensiva ampliam os leques de possibilidades e expandem as soluções possíveis. Torna-se difícil analisar o ‘*nível equivalente de imaturidade*’, pois seria uma forma de determinação das escolhas ou restrição das opções, no que poderia ser, também, apenas um estado transitório do sujeito: *quando X estava numa fase de auto-estima rebaixada encontrou Z e se apaixonaram*. Desta forma, ao se pensar na conjugalidade como uma construção conjunta, a análise deve apresentar maior consistência quanto aos aspectos do relacionamento desenvolvido e as características intrapsíquicas “originais” deixadas em segundo plano, sobretudo, para não incrementar a culpabilização, as mútuas acusações e o discorrer da infinita lista reivindicatória. A complementaridade, portanto, não é deletéria ao matrimônio e sim condição fundamental, tende a reduzir os medos e inseguranças regressivas nos momentos de mudança como: nascimento de filhos, troca de emprego, mudança de casa, afastamento dos familiares, perda de contato com amigos e parentes, morte de entes queridos, etc. Nestas ocorrências naturais do ciclo de vida, os papéis entre os parceiros devem sofrer uma redefinição no intento de dar conta das mudanças. E, justamente esta plasticidade frente aos problemas que torna o casal forte, coeso e capaz de crescer.

A falta de transparência e maleabilidade nas regras e a impossibilidade de troca nos papéis aparecem nos casais disfuncionais, Willi (1984) nota que para estes a mais simples mudança de regra pode romper de forma irreversível com a estabilidade. E, ressalta que muitas regras são secretas para o próprio casal, pois têm a função de sufocar o medo que a intimidade representa. Esta rigidez aparece das mais variadas formas no comportamento do casal, como irreverentes, brincalhões, tristes, zangados, alegres, etc. Quando estas formas têm a função de não permitir entrar em contato com problemas, ter intimidade ou de se *auto-regularem*, o casal apresenta problemas para se desenvolver e podem se tornar disfuncional.

5.5 Papéis e a auto-regulação

Como visto acima, a *auto-regulação* e o autoconhecimento na formação do casal correlaciona ao estado marital, o crescimento pessoal e a capacidade de lidar com a influência neurotizante. Willi (1987) afirma que quando o indivíduo não está ciente de suas fixações e tendências neuróticas e se o parceiro apresentar distúrbios análogos, a autocura pelo casamento é inviável e o casal poderá sucumbir devido à inevitabilidade de influir sobre os desejos neuróticos seus e do parceiro. Tal idéia, alerta Willi (1987), não pode ser diretamente relacionada ao sucesso ou fracasso dos casamentos, pois há casais que aprendem a lidar com as necessidades regressivas e frustrações do outro. Estes casos demonstram o inverso, a possibilidade de recuperação do casamento pelas qualidades de cada um do par.

A disfunção do casal e o enrijecimento dos papéis podem ser compreendidos como a sobre-atuação de um contra a sub-atuação do outro. As relações problemáticas apresentam demandas complementares extremamente polarizadas, um nítido modo defensivo e que, conforme Willi (1984), a partir dos traumas infantis não é possível se determinar o tipo de comportamento de um casal. Willi (1987) adota os termos *progressivo* e *regressivo*, que equivaleria, por exemplo, a *forte* e a *fraco*. O *progressivo* se vê na obrigação de satisfazer o desamparo e demandas fantasiosas do *regressivo*, em troca cobra a confirmação do quanto é forte e poderoso. Este padrão é continuamente realimentado, ganha força e uma inabalável coerência intrínseca.

Na dinâmica do par o *regressivo* –fraco- pode se transformar em ingrato, passivo, negligente ou provocativo e manipulador, enquanto que o *progressivo* – forte – pode se transformar em tirânico, preocupado com o ‘outro’, exigente ou negligente e egocêntrico. A estabilidade viciosa desta dinâmica relacional faz com que as provocações produzam contra-provoações, no qual uma possível perda de controle gera um incremento dos mecanismos “neuróticos” utilizados para estabilizar a dissimetria da relação. Quando ocorre uma potencialização – ou polarização - deste padrão de provocações, há um incremento da ansiedade e o casal pode se unir mais ou se separar (WILLI, 1984).

O *regressivo* ao suprir o *progressivo* com superioridade e autoconfiança, o salva de se deparar com seus aspectos regressivos, pois se já há um *regressivo* não há necessidade do *progressivo* fazer este papel. O *progressivo* supre o *regressivo* em suas demandas de dependência e cuidados e o desobriga de crescer e “amadurecer”. Um contrato no qual cada um ‘pega’ o papel que o outro mais teme, por exemplo, o *progressivo* tem medo de ser considerado ridículo e o *regressivo* é ansioso em seus sentimentos de perda.

Esta forma de se compreender a dinâmica relacional do casal, que aparentemente remete a problemas individuais da formação de cada um do par, pode ser trabalhada de forma inter-relacional. Na terapia de casal podem ser trabalhados aspectos das experiências passadas, mitos e crenças familiares e, assim, permitir a reflexão dos modos como um dado funcionamento é mantido e amplificado. O aprendizado do casal, bem como suas impossibilidades de intimidade e a repressão de determinadas experiências infantis são abordados por Duque (1996)

não mudam porque não podem e não porque não querem, e o fazem não somente por estarem um contra o outro, mas também porque despertam sentimentos e reações antigas, com as quais não souberam ou não puderam lidar e tiveram que ‘esquecer’ ou ‘não sentir’ para poder sobreviver em seus meios familiares (DUQUE, 1996, grifo no original).

Uma outra forma de compreender estas necessárias trocas, delegações e reedições de papéis pode ser apreciada em Laing (1992) que ilustra de forma poética vários casos de circularidade e complementaridade. No exemplo abaixo um exemplo com intensificação, inversão e projeção de sentimentos, que pode ser lida em várias perspectivas: casal, filhos, cuidadores ou separandos:

Eu não me sinto bem	Eu sou bom
portanto eu sou mau	Você me ama
portanto ninguém me ama.	Portanto, você é bom.
Eu me sinto bem	Logo, eu te amo.
portanto eu sou bom	
portanto todos me amam.	Eu sou mau
Eu sou bom	Você me ama
Você não me ama	Portanto, você é mau.
portanto você é mau.	(LAING, 1972, p. 10)
Logo, eu não te amo.	

Esta passagem interconecta vários temas, o primeiro quanto à necessidade biunívoca de *estar bem para se aprovar para os demais e para ser aprovado pelos demais* e, nesta fase a rede de apoio deve dar, pelo menos no início, um apoio incondicional e ser continente. Um segundo tema quanto aos ambivalentes sentimentos que a *autopercepção e insegurança* podem gerar, “eu sou bom, você não me ama, portanto você é mau”. O terceiro quanto um questionamento do amor incondicional “Eu sou bom. Você me ama”, neste aspecto as provações de até que ponto vai o amor e a disponibilidade do outro – *regulação* -, e que no *outro* ocorre uma reação, percepção e autopercepção análoga. Um quarto aspecto que a circularidade relacional: *eu sou mau, você me ama, portanto você é mau, se você é mau então como me ama e como alguém pode te amar?* E poderia continuar: *logo, ele(a) tem razão por não estar mais contigo!* Ou uma reação típica de filho: *Me encarrego de protege-lo(a) deste ser nefasto que te faz mal.* E, também, pode-se discorrer pelo ponto de vista dos separados, que ainda não concretizaram a separação sentimental: “*eu não me sinto bem, portanto eu sou mau ... eu sou mau, você me ama, portanto você é má ?*”. Este jogo continua até que tenham *segurança de seguir*.

5.6 Segurança de seguir

A finalização de um processo terapêutico ocorre, para muitos casos, quando o paciente adquire ou re-adquire a segurança de seguir. Este tópico, a exemplo do poema de Laing acima, pode ser lido em várias perspectivas, pois *a criança que o cuidador tem dentro de si e as crianças, que não deveriam, mas que por muitas vezes protegem seus cuidadores*, acabam por interconectar os temas.

A segurança de seguir demanda um rompimento com as verdades, crenças e mitos há muito perpetuados nos padrões familiares. Os envolvidos neste processo devem se deparar com seus próprios temas (medos e angústias) e, também, com as mais variadas pressões sociais, sejam elas do novo ou do antigo estilo de vida. A capacidade de gerar estas novas referências tem ligação com as qualidades e características individuais, como evidencia Soar Filho (2005):

... A consciência prática liga-se ao que Erik Erikson denominou de “confiança básica”, seguindo as idéias de Winnicott (Levin, 1992). A confiança básica desenvolvida pela criança baseia-se na fé de que os pais, quando se separam dela, voltarão em outro momento próximo, não partirão para sempre. A confiança que uma criança tem em seus cuidadores primários será a base para um sentimento de segurança ontológica que a acompanhará, ou não, ao longo da vida. Ela é a matriz de um “casulo protetor” que, nos indivíduos normais protege contra as ansiedades existenciais: ansiedades de perda, de aniquilamento e de morte. Esse casulo funciona como uns parênteses na realidade da vida cotidiana e está fortemente vinculado à organização do tempo-espaço nas relações interpessoais.

Através da consciência prática (intrinsecamente vinculada à confiança na tradição, que foi posteriormente substituída pelos sistemas peritos) as pessoas podem viver cotidianamente sem levar em conta aspectos muito pouco seguros da realidade, que a tradição filosófica e a ciência são capazes de apontar sem muito esforço: questões de tempo, espaço, continuidade e identidade. ... (SOAR FILHO, 2005, p. 172)

Esta confiança básica deve ser duplamente observada nas separações que envolvem filhos, pois os pais, em suas confianças básicas, têm suas próprias questões e dificuldades de retomada da vida. Os filhos, por sua vez, demandam condições apropriadas para um desenvolvimento pleno. Neste imbricado de “confianças básicas” há de se considerar ainda a qualidade do entorno como os sistemas especialistas, amigos, parentes, etc., que influenciam as possibilidades existentes.

Neste ponto é interessante fazer uma pausa, para pensar nas influências que impossibilitam realmente a continência em meio à crise e ao conflito. Seria de certa forma pedir demais ao casal ou ex-casal a continência ou pelo menos uma trégua nestes momentos? Qual é a fronteira dos limites pessoais, da *vitimização* e dos artifícios para adequação à lógica judicial? E, por outro lado, seria pedir demais aos filhos serem pacientes, enquanto aguardam passar as raivas e necessidades regressivas dos pais em suas impossibilidades de seguir?

6 ASPECTOS TERAPÊUTICOS: OS FILHOS

É como se cada qual dissesse: 'Eu sou responsável e, portanto digno de confiança, como demonstra minha história; já o outro é irresponsável, como demonstra sua história, que eu relatei, e, portanto não é digno de confiança, sendo até mesmo a causa do mal passado, presente, e futuro dos meus filhos'. Assim começa uma disputa massacrante, à luz de um escopo nobre, que é a sanidade e bem-estar da prole, ... A urgência é concretizada na dramatização ... 'O meu filho deixou de comer, e quando come vomita ...' ... Saem a campo as famílias de origem. A batalha estende-se. ... O dossiê vai engrossando ... (SACCU; MONTINARI, 1995, p. 185).

Não há regra para saber o impacto sobre os filhos, que invariavelmente sonham com a reconciliação do casal. Nota-se que as faixas etárias dos filhos tendem a apresentar algumas características próprias, a presença parental e a qualidade da relação do ex-casal constituem aspectos de importância para os arranjos pós-separação (CARTER; MCGOLDRICK, 1995).

Omer (2002) considera que o conflito conjugal continuado pode ser pior que a solidão deflagrada pela separação, embora esta possa ser agravada pela falta condições de estar verdadeiramente presente quando com os filhos. Frente à solidão da separação e aos sentimentos de confusão e agressividade dos filhos, os cuidadores, e neste caso a guarda única polariza a situação, sentem-se cansados, sós e inseguros. As estratégias de apoio devem fortalecer a presença parental e não substituí-la, ou seja, a estratégia que tome o lugar do cuidador enfraquecerá a presença parental e agravará o sentimento de abandono dos filhos. Portanto, o que pode ser considerado de ajuda adequada é estar presente e apoiar, sem fazer às vezes da figura parental fragilizada. A simples presença de pessoas que apóiam cria efeitos como: a) elevação da auto-estima do cuidador que passa a se sentir digno de receber ajuda; b) diminuição dos medos e inseguranças e c) fortalecimento da figura parental frente aos filhos em seus sentimentos de perda. Desta forma, tenta-se transformar o que seria um ciclo contínuo e crescente de sentimentos de mal-estar e abandono, em uma relação adequada. Por outro lado, a possibilidade da ampliação da rede de apoio⁴⁶ no intento de permitir o convívio das crianças em outros ambientes, mediante sua retirada é de valia para os casos em que os cuidadores primários estejam impossibilitados de serem pacientes, continentos, firmes e afetuosos com as crianças.

⁴⁶ Rede de apoio deve possuir características distintas de quantidade de pessoas. As redes são estabelecidas a partir de pessoas, no mínimo, disponíveis e qualificadas para dar apoio. Num interessante experimento Gottman e Levenson (1999) demonstram que nas conversas com o casal em que foram induzidos elementos de conflito, o diálogo do par gerou mais elementos negativos e menos positivos, que os demais experimentos. Tal fato demonstra a importância da qualidade do entorno à família em separação e, principalmente, da qualificação da rede de apoio.

6.1 Guarda compartilhada

O tipo de guarda é influenciado, dentre outros fatores, pela inércia das leis e dos costumes culturais. No judiciário, tradicionalmente, as mães detêm a guarda, embora a crescente participação paterna e necessidade de manutenção do emprego materno, estejam modificando este quadro. Tais tendências estão modificando alguns costumes do Poder Judiciário, sobretudo, de conferir a guarda exclusiva à mãe e, também, o incentivo para as partes ponderarem sobre a melhor alternativa para o desenvolvimento da criança, o que pode significar a adoção do compartilhamento da guarda.

As possibilidades de reestruturação e mudanças não são limitadas e nem, tão pouco, definidas aos papéis desempenhados no passado, é surpreendente observar quanto os pais e as mães podem aprender novas funções e desempenhar novas atividades. Os quadros 4 e 5 sintetizam os trabalhos de Nehls e Morgenbesser (1980) e Rothberg (1983) quanto aos aspectos positivos e negativos do compartilhamento da guarda.

Quadro 4: Nehls e Morgenbesser: síntese de aspectos positivos e negativos da guarda compartilhada

<p>Aspectos positivos da guarda compartilhada</p> <p>Talvez o aspecto mais positivo da guarda compartilhada, para o ex-casal, é o alívio no sentimento de perda experienciado por aquele que não detêm a guarda.</p> <p>a) elimina a sensação de falta e iminente abandono da criança do cônjuge que não detêm a guarda. Neste aspecto podemos comparar com a perda da morte, com: descrédito, choque, solidão e recusa. Um grande sentimento de perda com respeito ao que deixou (normalmente o pai). A dimensão da solidão é sentida pela criança como uma batalha na qual há um lado e há o outro lado. Desta forma ela fica paralisada em meio a um <i>conflito de lealdade</i>, pois impossibilitada de escolher passa a se sentir só e desolada.</p> <p>b) o comportamento anti-social, a delinquência e a depressão também são relacionados com a falta parental ou perda precoce, pois as visitas são insuficientes para compensar a perda.</p> <p>Para os parentes</p> <p>a) alívio do sentimento de perda para aquele que não ficou com a guarda.</p> <p>b) melhora da relação entre os ex-cônjuges.</p> <p>c) minimiza a luta pela guarda,</p> <p>d) minimiza os conflitos com das crianças com a que não detêm a guarda “eu tenho um pai outra vez!”.</p>
<p>Aspectos negativos da guarda compartilhada</p> <p>A maior objeção à guarda compartilhada é puramente teórica e parte do pressuposto que há a necessidade de se manter a estabilidade do ambiente e relações. Dentre tais teorias se destaca a crença que a criança teria dificuldade de manter a lealdade com duas figuras distintas e que a mãe seria mais capacitada a cuidar.</p> <p>Problemas práticos: A alternância pode causar problemas com a distância entre os ex-cônjuges: escola, transporte, duplicação dos brinquedos e roupas. Em contra partida a discrepância entre ambientes pode ser superada pela qualidade do contato entre os guardiões.</p>
<p>Aspectos negativos para os guardiões</p> <p>A guarda compartilhada pode ser potencialmente negativa se o ex-casal não tem condições de tomar decisões sobre os filhos. Nas famílias que já eram inimigas as interações pioraram em competitividade e hostilidade. O compartilhamento pode se tornar psicologicamente impossível para os que foram casados e não resolveram os problemas da separação. Este problema resulta da continua relação inerente às decisões sobre os filhos. Há, ainda, o problema daqueles que optam por essa forma para satisfazer parentes e sociedade e justificam “é pelo bem das crianças”.</p>

Quadro 5: Rothberg, síntese de aspectos positivos e negativos da guarda compartilhada

<p>Comunicação</p> <p>Metade dos homens citam que lidar com as ex-esposas é o mais difícil. Os benefícios apontados quando o ex-casal tem boa habilidade comunicacional é do maior tempo livre e os filhos terem os dois pais disponíveis.</p>
<p>Responsabilidades & Conflitos</p> <p>A maioria considera que ambos repartem igualmente as responsabilidades e que esta deva ser mesmo dos dois. Menos da metade considera que a mãe realiza os aspectos mais básicos, como cuidado quando doentes e tarefas rotineiras (compra de roupas, ida ao médico e a escola).</p> <p>As maiores áreas de conflito são: agenda, superproteção, supergenerosidade, segurança, saúde e sexualidade. Os conflitos em valores: uso do dinheiro, tipo de escola, organização, horários, rigidez nas tarefas, etc..</p> <p>A maioria dos participantes, 2/3, considerou as mulheres mais responsáveis pelas decisões das crianças durante o casamento e os demais consideram as atribuições igualmente repartidas e estes consideram que após a separação há uma tendência dos cuidados ficarem eqüitativos. A metade considera que há competição pelas crianças e, sobretudo, na compra de brinquedos. Respostas sobre ciúmes foram dadas quanto o poder aquisitivo do outro.</p>
<p>Tempo livre e acertos</p> <p>Dos entrevistados 93% estão satisfeitos com sua agenda e consideram importante a flexibilidade. O problema é saber a agenda de quem que deverá ser seguida, o que demanda a uma salutar comunicação do ex-casal. Dos 63% que mantêm boas relações com seus ex, alegam que mudariam seus horários para auxiliar o outro. Os acertos para as férias e feriados são tratados das mais diferentes formas. De forma geral os pais consideram que as crianças gostam de realizar duas celebrações do mesmo evento.</p>
<p>Relação</p> <p>Menos da metade, 43%, consideram a relação com o ex-cônjuge é amigável; 10% consideram que a amizade é misturada com uma certa hostilidade muda; 10% consideram pobre ou negativa e os demais adjetivam com: civilizada, hostil, comercial e cooperação forçada. Os que não consideram o compartilhamento adequado alegam quanto à pressão oriunda para o arranjo funcionar e os que consideram adequado um terço afirma manter as chaves da casa do outro, indicando uma relação de extrema confiança. A guarda compartilhada é considerada boa para suprir o vazio da separação, sobretudo para os homens no período inicial. As mulheres sentem a guarda compartilhada como benéficas, pois as deixa com tempo livre.</p>
<p>Geografia</p> <p>À distância entre as moradias é uma questão central para o arranjo funcionar, 83% dos entrevistados são vizinhos e os demais residem a pelos menos 15 min de carro. A insatisfação das crianças não tem relação com ter duas vizinhanças e sim, como elas sentem este traslado.</p> <p>Um problema diz respeito ao material escolar, livros, tênis, casacos, etc., esquecidos aqui e acolá. A proximidade facilita de sobre maneira estes e outros problemas. As diferenças das moradias não foram consideradas, pelos respondentes, como problemáticas. A questão é quanto às mudanças de local, os respondentes não assumem essa situação até as crianças crescerem.</p>
<p>Carreira</p> <p>Profissionais com flexibilidade e em ascensão, notam que as dificuldades são as mesmas que sozinhos só que reduzida a carga pela metade. As mulheres com carreira são mais favoráveis ao compartilhamento que os homens.</p>
<p>Vida social</p> <p>Devido à liberdade gerada pelo compartilhamento, 63% consideraram positivo, manifestam que favorece a busca de um novo relacionamento, os homens relatam que suas novas companheiras gostam de brincar e cuidar dos filhos. Quanto aos namoros, 83% disseram que tinham e há um consenso de não manter “casos eventuais” na presença das crianças. O resgate da vida social que a guarda compartilhada proporciona foi considerada importantíssima pela grande maioria dos respondentes.</p>
<p>Acertos econômicos</p> <p>Na guarda compartilhada os acertos são mais fáceis, pois cada qual paga 50% dos gastos, alguns calculam os gastos e dividem, enquanto outros que possuem uma renda maior assumem alguma despesa extra, de qualquer forma os respondentes afirmam este ponto como sendo de constante conflito. Interessante notar que o desequilíbrio nos rendimentos afeta a relação com as crianças, até se tornar um grande problema, sobretudo nos ex-casais que já apresentavam problemas de relacionamento.</p>

Destas sínteses se observa que a guarda compartilhada não pode ser amplamente adotada, pois embora apresente pontos positivos em termos de cuidados e desenvolvimento dos filhos, há aspectos negativos nos casos de continuidade do conflito. Os maiores problemas relacionados, acima, são referentes aos aspectos: logísticos, geográficos, adaptação das crianças em dois ambientes e financeiros de manter duas estruturas. Um bom relacionamento entre os ex e uma menor distância entre as casas, são fatores facilitadores.

Um dado interessante de Rothberg (1983), é que 70% dos que optaram pela guarda compartilhada são profissionais liberais e possuem um plano de carreira, 67% se considera bem com o acordo e 60% não manteve os papéis tradicionais de homem-mulher.

A qualidade de comunicação é um aspecto que perpassa a estas duas sínteses. No compartilhamento da guarda o ex-casal que não apresentar boas condições relacionais terá mais problemas que soluções. Desta forma a decisão sobre o compartilhamento, que seria teoricamente o melhor para as crianças, passa obrigatoriamente pela avaliação e melhoria das condições do ex-casal em negociar seus interesses.

Como já aventado, o modelo amplamente adotado no Brasil é a guarda única que potencializa “um” dos cuidadores em detrimento do “outro” e tende a gerar um progressivo afastamento deste “outro”. Nesta exclusividade estaria ainda a reprodução “inconsciente”, por todas as instâncias envolvidas, de um modo histórico-cultural profundamente arraigado na sociedade brasileira, no qual a mãe é quem cuida e o pai é quem provê. A designação da guarda é, em muitos casos, arbitrada sem a devida verificação das capacidades dos pais em proverem as melhores condições aos filhos. Veremos a seguir como os problemas inter-relacionais podem gerar desde conflitos de lealdade até a alienação parental.

6.2 Conflito de lealdade e alienação parental

Uma certa confusão por parte dos filhos, de qualquer idade, é normal e esperada. Se a separação já é difícil para os adultos, é muito mais para as crianças. As crianças menores tendem a demonstrar seus sentimentos com atitudes como raiva, apatia ou comportamentos regressivos, é o modo que encontram para expressarem sobre o que estão vivenciando. As crianças maiores poderão compreender e verbalizar sobre a situação, embora não saibam direito como proceder. Nestes casos os cuidadores devem ter condições para propiciar um ambiente continente em que as crianças possam se sentir seguras e se expressarem

livremente. Independentemente da idade, os filhos tendem a dar preferência a um dos pais, sobretudo se este estiver fragilizado ou possuir mais tempo de convivência após a separação com os filhos. A salvo dos conflitos de lealdade e das manipulações, os filhos gostam de ficar com quem está bem e lhes deixam bem.

No período pré-separação a aliança entre os filhos com um dos genitores pode facilitar a consecução da separação, bem como, os primeiros momentos da pós-separação, sobretudo se eles ficarem com este cuidador. Tal vantagem inicial poderá desaparecer se a continuidade do conflito entre ex-casal mantiver “o outro” afastado, pois haverá por todos sentimentos de perda não elaborados, principalmente nas crianças (CARTER; MCGOLDRICK, 1995; SACCU; MONTINARI, 1999). Ao abordarem o conflito continuado, antes ou após a separação, Gottman e Notarius (2002) afirmam estes trazem danos às crianças como: baixo desempenho acadêmico, depressão, isolamento, competência social pobre, problemas de saúde, etc.

A dificuldade de aceitação da separação é peculiar aos filhos e estes devem ter experiências positivas que sejam reparadoras e construtivas com ambos os pais. Os pais algumas vezes estão impossibilitados de proporcionar boas experiências, embora a maioria deles se designe como competente e apto (SACCU; MONTINARI, 1995).

O *conflito de lealdade* é comum nas separações e pode ser compreendido como a incapacidade dos filhos em estarem bem com um genitor sem sentirem que estão traindo o outro. O agravamento deste *conflito de lealdade* ocorre com os sentimentos de hostilidade do genitor que detêm a guarda contra o outro. O que “saiu” é rejeitado e passa por um duplo sofrimento o da separação dos filhos e o da rejeição destes. A intensificação deste quadro de rejeição configura o que nos Estados Unidos da América tem sido denominado como *Síndrome de Alienação Parental (SAP)*⁴⁷, a idéia de se caracterizar uma síndrome é recente e está em difusão, dado o incremento das separações.

O trabalho inicial de caracterização da alienação parental foi de Gardner na década de 1980 e iniciou com as questões de qualidade e quantidade de convívio dos filhos com os cuidadores. Nesta época houve a consolidação, nos Estados Unidos da América, das mulheres no mundo do trabalho, o que transformou suas disponibilidades, relações com os filhos e preocupações profissionais, deixando-as mais semelhantes às masculinas. Com os papéis dos cuidadores (pai e mãe) mais igualitários a justiça deixou de optar pela mãe como guardiã preferencial. Tal fato foi corroborado quando o sistema judiciário norte-americano observou que ao

⁴⁷ Parental Alienation Syndrome (PAS).

conceder somente às mães a custódia havia um reforço no desenvolvimento de alianças patológicas com a criança (DUNNE; HEDRICK, 1994).

Nos casos de alienação parental Dunne e Hedrick (1994) ponderam que os sintomas apresentados pela criança não significam uma disfunção qualquer do cuidador alienado ou dele com a criança e sim, uma disfunção do alienador e de suas relações. As crianças são suscetíveis a alienação, quando percebem que a sobrevivência do parente alienador depende que *ela proteja o alienador e rejeite o alienado*.

Darnall (2005a) menciona que a recusa dos filhos em vir com o cuidador alienado é evitar ansiedade do alienador. Desta forma:

As crianças chegam a se tornar advogados do genitor alienador, seus porta-vozes ... Chegam a ser os soldados, enquanto que o alienador é o general que dirige a ação na retaguarda contra o pai vítima do SAP. Frequentemente, as crianças não têm consciência de como estão sendo usadas (DARNALL, 2005a).

Nos casos de alienação parental, no interesse da criança, a melhor solução é conduzir uma avaliação completa do sistema familiar e neste período, para minimizar o conflito da criança, é desejável que o alienado não entre em contato com ela. Considerando a impossibilidade da criança se expressar livremente, a melhor alternativa é a avaliação do sistema de relações parentais. A avaliação pode ser conduzida esteja a criança ainda sob tutela do alienador ou mesmo quando a inversão de custódia já tenha sido procedida.

As intervenções terapêuticas devem focalizar o sistema familiar como um todo, pois os enfoques individuais apresentam menores condições de obter sucesso ou de romper com a forte lógica do sistema. Na terapia ou avaliação deve-se relacionar os sintomas com a capacidade do alienador e do alienado em reverem seus comportamentos e analisarem as situações alienantes e, sobretudo, como aprendem a adotar notas alternativas e estratégias de prevenção e proteção. Os tratamentos dos casos de alienação parental podem ser inicialmente conduzidos como perda, pois o alienado chora a perda como se fosse a morte do filho e o alienador se comporta como houvesse o risco de morte. A mudança do sistema é de sobremaneira dificultada pelo o enrijecimento dos papéis e pela impossibilidade de mudança, pois todos estão inseridos num ambiente que apresenta os mesmos sintomas, no qual repetições e confirmações impossibilitam a saída da lógica alienante (DARNALL, 2005a, 2005b; DUNNE; HEDRICK, 1994).

Nos casos mais severos é necessária a adoção de medidas coercitivas como a inversão da guarda, para romper com a dinâmica instalada e permitir o trabalho terapêutico (DUNNE; HEDRICK, 1994; DARNALL, 2005a). Mesmo cientes do problema as cortes são relutantes em

contrariar a criança, embora essa seria a melhor decisão. Nos casos em que ocorreram as inversões de guarda houve uma melhora significativa nos sintomas apresentados pela criança. Tais características tornam o trabalho com os casos de alienação parental difícil e, conforme Dunne e Hedrick (1994), as falhas nas avaliações iniciais são aproveitadas pelo alienador para obter suporte técnico para manter e reforçar sua posição e resulta no agravamento dos sintomas.

O vínculo estabelecido entre alienador e criança é tão forte que impossibilita a terapia enquanto elas viverem sob a mesma dinâmica - “sob o mesmo teto” (DARNALL, 2005b).

As crianças estão impossibilitadas de pedirem auxílio, restando que os adultos realizem as intervenções e por sua vez os adultos estão “congelados” num meio “cristalizado”. As conseqüências podem ser da mais variada sorte, as previsões são impossíveis de serem realizadas, embora os prognósticos sejam invariavelmente negativos, como: a impossibilidade de estabelecimento de relações positivas devido à coação a um padrão disfuncional. Os efeitos só poderão ser visualizados muito tempo depois, quando as seqüelas ficarem evidentes, “que saltem aos olhos”.

Depoimento de uma adolescente (17anos):

"Nunca teria feito esforço para ficar mais tempo com minha mãe se o Juiz não tivesse feito com que isto acontecesse e se você não tivesse sugerido. Agora já o fiz, conheci minha mãe. Ela é uma pessoa muito mais maravilhosa do que eu imaginava, e percebi que eu teria crescido sem tê-la conhecido, e também suas crenças sobre a vida. Foi muito importante, e quero agradecer a você (estende sua mão para apertá-la). Também aprendi que eu não sei tudo e que devo ser mais precavido, no futuro, com as opiniões absolutas" (DARNALL, 2005b).

O genitor alienado deverá ter auxílio para reconstruir o laço com a criança, pois a relutância tende a ser elevada no início e o contato com o alienador raramente é interrompido e sim minimizado. Dunne e Hedrick (1994) afirmam que nos casos mais severos de alienação parental a criança apresenta problemas de relação com ambos os genitores, embora seja potencializada a recusa ao alienado.

Passados vinte anos do trabalho inicial de Gardner, não se têm uma conclusão das conseqüências para a criança e cuidadores envolvidos na *Síndrome de Alienação Parental*, sabe-se que são deletérias e progressivas.

6.3 Resiliência

Este tópico poderia ter sido posicionado em outro local deste texto, mas foi deixado para este final por suas características positivas. Trabalhar a resiliência é possível tanto com crianças quanto com adultos, é um método interessante por não priorizar a “doença” em seus aspectos negativos.

O estudo sobre a “capacidade humana para enfrentar, superar e ser fortalecido ou transformado pelas experiências adversas” (MELILLO; OJEDA, 2002, p. 20), é denominada de *resiliência* e se mostra interessante no sentido de conferir uma saída para os casos de alienação parental e, também, para outros casos nas situações de conflito ou quadros de extrema falta de recursos psico-emocionais. A idéia básica é que os “eventos de vida negativos não apresentam relação com a resiliência, enquanto os fatores de proteção mostraram-se todos correlacionados com o constructo” (PESCE *et al.*, 2004, p. 135). Assim ao se auxiliar na promoção de um sistema de proteção, ou como já denominado a *rede de apoio*, há uma ampliação da capacidade do sujeito, seja adulto ou criança, em enfrentar as situações adversas. Melillo e Ojeda (2002) propõem que o trabalho de apoio seja estruturado em quatro etapas: “eu tenho”, “eu sou”, “eu estou” e “eu posso”.

- “*eu tenho*” é um trabalho estruturação de vínculos de confiança (rede de apoio), no intento de propor novas referências de desenvolvimento e de ajuda.
- “*eu sou*” refere-se às possibilidades que o indivíduo tem de demonstração de afeto, como por quem sente carinho, sente-se feliz e respeitado.
- “*eu estou*” é a dimensão de responsabilização e compromisso perante os outros, como a disposição de se responsabilizar pelos atos e segurança que tudo sairá bem.
- “*eu posso*” contém as possibilidades de: falar sobre as inquietações e angústias, geração de alternativas para resolução de problemas, autocontrole diante das irritações, determinação dos contextos para falar algo e saber pedir ajuda.

Tais medidas auxiliam o indivíduo a gerar recursos internos e externos, que constituem elementos protetores e propiciam a *segurança de seguir*, devido à coesão, respeito e afeto dos que o apóiam de forma adequada, o que difere de apoio incondicional. Os reforços destes pontos saudáveis abrem outras possibilidades de compreensão de fenômenos como *conflito, raiva, instabilidade, abandono, desamparo, etc.*, ou se poderia dizer: *não deixa que determinadas vozes continuem a ecoar.*

7 COMENTÁRIOS

Sempre a mesma inversão: aquilo que o mundo considera “objetivo”, eu considero factício, aquilo que ele considera loucura, ilusão, erro, eu considero como verdadeiro. Estranhamente é nas profundezas do engano que vem se instalar a sensação de verdade. O engano se livra do seu cenário, se torna tão puro que, tal qual um metal primitivo, nada mais pode alterá-lo: fica indestrutível.

Barthes – Fragmentos de um discurso amoroso

Eu não agüento mais essa separação! Quero achar um companheiro com quem eu possa me soltar e relaxar.

Paciente – SP

Ao enunciar *separar*, estilhaçam-se os sonhos de *felizes para todo o sempre*⁴⁸. A incompreensão quanto aos desdobramentos do novo cenário, os medos e as impossibilidades sociais e individuais decorrentes, tornam essa fase confusa e, em alguns casos, caótica. Os questionamentos sobre felicidade e futuro se sucedem. Mudar ou se manter num relacionamento insuportável? Há perspectivas de melhora? Pergunta de difícil resposta que remete às condições do casal de realizar mudanças. A labilidade das designações utilizadas, as palavras do tabuleiro do jogo lingüístico e outras como *recomeçar, segunda mão, reconstituída, agregada, o falecido, bastardo, substituta, amigados, ilegítimo, remendada, ex, nova, recasada, mista, ajuntada, postiça, reciclada, biológico, segunda, outra...* constituem indicadores tanto para a facilidade ou dificuldade na separação seja individual, conjugal, familiar, cultural e social; quanto para a recente descriminalização, que até a Lei do Divórcio em 1977 impossibilitava a dissolução do matrimônio⁴⁹.

⁴⁸ Lembrando que o “sempre” durava menos! O mundo cosmopolita, nas últimas décadas, alterou a expectativa média de vida de 50 anos para cerca de 80 anos, então se manter num casamento insatisfatório passou, também, a significar: *sujeitar-se muito mais tempo numa condição insatisfatória*. As estatísticas demonstram que as separações sofrem um progressivo incremento dos 18 aos 50 anos de idade e só então que inicia um decréscimo na quantidade de separações. Este indicador de comportamento social remete possivelmente a estabilidade, maturidade, expectativa, projeto de vida, opções, escolhas e acomodação entre os companheiros.

⁴⁹ -*Se eu estivesse preso, ficaria no máximo 30 anos e depois eu estaria livre!* Frase recorrente de ambos os cônjuges, que optaram pela separação após 41 anos de casamento.

No passado a separação era uma condição socialmente inaceitável e os desviantes eram, muitas vezes, isolados pelo tabu. Na vida pós-moderna, a frenética necessidade de constante readequação, a efemeridade relacional e a preocupação com o desempenho profissional causam um outro tipo de isolamento: a solidão. Uma solidão no mínimo estranha, pois o incremento de relações é acompanhado pela falta de intimidade. Será que essa solidão nos é realmente estranha? Talvez não. Quantos matrimônios eram mantidos por mera convenção? Quanta solidão havia e ainda há em determinadas convivências? Será que as crianças absorveram estes silenciosos ensinamentos e hoje, como adultos, reproduzem-nos na forma de vínculos efêmeros? Então, ao considerar essa solidão também, como um desdobramento de um padrão há muito aprendido e reproduzido dentro dos próprios casamentos insatisfatórios. Justifica-se, portanto, a necessidade de repensar os conceitos de família, relacionamento e felicidade.

A redoma de proteção e a rígida barreira características do núcleo familiar tradicional se reeditam e mesclam-se com as demandas pós-moderna de informação e flexibilidade. Apesar do isolamento e da proteção nunca terem sido totalmente possíveis ou efetivos, suas conseqüências sociais são deletérias⁵⁰ e atualmente é quase impraticável obtê-las. As mudanças chegam, invadem, tomam lugar⁵¹ e abalam os referenciais pessoais e culturais. A irrupção e a volatilidade demandam do casal um incremento na compreensão e troca de informações. É para tentar “digerir” essas frenéticas experiências cotidianas que os casais provavelmente tenham atualmente uma maior quantidade de confrontações de valores, discussões e até brigas. Esses embates não significam propriamente separação, pois a forma que aprenderam a lidar com suas diferenças é o “ingrediente” que propicia a continuidade da relação. Nesse “caldeirão”, que mescla tradicional e pós-moderno, a estabilidade e a harmonia do casamento se tornam mais dependentes da qualidade de manejo das situações problemáticas, de elementos como diálogo, respeito, negociação, mútuo consentimento, afinidade sexual, etc. A separação trás problemas emocionais e também objetivos, como a deterioração econômica e a perda de contato com os filhos. Nas cosmópolis estes fatos são amplificados pela tanto pela solidão, quanto pela idéia de felicidade vinculada às possibilidades de consumo. Na separação, dentre outros aspectos, pode haver uma impressão de que se sustentar nos “fios de segurança” do relacionamento rompido é a solução, pois a tendência de minimizar a insegurança dos aspectos socioeconômicos, alia-se às idéias de manter o matrimônio pela segurança e

⁵⁰ A relação entre isolamento e o etnocentrismo foi estudada por T. Adorno em 1950, uma das conseqüências deletérias é a estereotipia, visão simplista vinculada à caracterização pejorativa.

⁵¹ Lembrando: *Veni vidi vici* – vim, vi, venci - de Caio Júlio César após a batalha de Zela, 47 a.C.

estabilidade. Tais ambivalências marcam a atualidade, na qual as muitas alternativas podem gerar *escolhas de não-escolhas*.

A continuidade dos projetos está ligada às formas que a separação assume, até atingir o estágio em que ambos os separandos estejam com suas vidas restabelecidas e predomine um sentimento de bem-estar. Nas separações conflituosas, a lógica de relacionamento da população com o Poder Judiciário tende a diferir conforme o status sócio-econômico. No conflito jurídico, os mais ricos utilizam todos os recursos possíveis e recorrem freqüentemente das decisões judiciais e estendem os litígios para que prevaleçam suas vontades. Os mais pobres num primeiro momento acatam as decisões, como se ouvissem a um Deus todo poderoso que irá resolver todos os seus problemas e, depois, tendem a desprezar tais resoluções, adotar soluções próprias e aguardar o dia em que as coisas irão melhorar. Nessas camadas mais carentes tanto a tarefa terapêutica, como as demais atividades profissionais, pode ser dificultada pela propensão a tomarem medidas próprias. A restrição econômica limita também a escolha do profissional e continuidade de um processo que demande mais tempo. O entrelaçamento de aspectos pessoais com as questões patrimoniais e de guarda mostra a complexidade dos temas tratados durante a separação, ainda mais se agregados os ressentimentos, impossibilidades e a obrigatoriedade de se manter o contato com o(a) ex devido as necessidades dos filhos.

As separações litigiosas acabam por envolver várias especialidades. Os profissionais das áreas de direito, psicologia, assistência social, medicina, pediatras, etc., ao auxiliarem o par em litígio a ponderar sobre as alternativas de solução para o conflito e as conseqüências a longo prazo, já conferem um grande auxílio ao(s) separando(s). Nessas considerações, as partes devem estar aptas para ouvir e refletir, o que é muito difícil no decorrer das separações, justificando o papel terapêutico. Na terapia se espera que a reflexão desses aspectos – individuais, culturais e relacionais – permita a elaboração de novas e criativas alternativas para os momentos de crise. Uma tarefa muitas vezes árdua, mesmo com a abertura social que favorece a geração de alternativas e minimiza as culpabilizações. Todas as possibilidades que propiciem às partes escutar outras vozes, lógicas e conceitos, devem ser incentivadas antes que se tomem decisões mais difíceis e de maiores conseqüências. No curso deste trabalho, tais especialistas em suas limitações, dadas as respectivas profissões, mostraram-se dispostos a contribuir com os separandos.

O enfraquecimento dos referenciais sociais, como tradições, rituais e instituições, e a exacerbação da figura do detentor do conhecimento – o especialista – pode criar um outro quadro onde o sujeito cria uma dependência de tais conhecimentos e perde a coragem de

assumir suas próprias decisões. Esta dependência é também reforçada pelo aspecto cultural fatalista, de delegar a terceiros a responsabilidade por seu próprio destino. Na reconstrução da confiança básica estão elementos como a terapia e a rede de apoio, que ampliam as possibilidades de ser respeitado, de assumir novos compromissos e de ter onde pedir ajuda nos momentos de angústia.

No entoar do tabuleiro das mil vozes o jogo é configurado, o remoer das mesmas palavras e lógicas acaba por mascarar as potencialidades e possibilidades existentes. Assim, ao se revezarem num ritmo frenético estas muitas vozes criam e sustentam tanto verdades quanto ilusões. Qual voz escutar? Como deixar de escutar as vozes familiares? Como aprender novas regras? A falta de perspectivas e alternativas para aprender a jogar os múltiplos jogos possíveis, pode ser expressa pela angústia de Leone, personagem de Luigi Pirandello na peça *As regras do jogo*⁵². Leone ao acreditar que há somente um jogo para ser aprendido e que já o apreendera, não tem mais perspectivas e nada que encontra o auxilia a preencher sua existência.

Guido: Que jogo?

Leone: Esse ... ora! O jogo inteiro, o jogo da vida.

Guido: Você já aprendeu?

Leone: Sim, há muito tempo.

⁵² Luigi Pirandello escreveu a peça *As regras do jogo* em 1917/18 com base em sua própria experiência matrimonial, o título original é *Il piacere dell' onestà, il gioco delle parti*, e as muitas traduções para a língua inglesa utilizaram o título *The rules of the game*.

8 ANEXOS

8.1 Entrevista com advogado

Dr. ...,

Estou precisando de sua ajuda para limpar algumas idéias “tortas” e colocar na monografia um tom mais real de Florianópolis.

O trabalho está na parte teórica - macro e global - e eu pretendo centrar na cidade de Florianópolis, o Brasil é grande demais para ser generalizado.

Eu gostaria de saber de sua experiência nesta área, ponderações: do direito, da especialista e da psicologizada pessoa que atende conflitos. Posso citá-lo ou deixar seus comentários de forma anônima, como queira.

Atenciosamente,

Arthur

1. Quais são as queixas mais recorrentes (homem - mulher)?

Na prática, relativo às razões apresentadas para as separações-dissoluções de uniões estáveis, separações judiciais e divórcios há diferentes preocupações segundo a classe social:

- a classe média se preocupa com o adultério e de forma secundária com a interação emocional, enquanto que
- a classe pobre, com o adultério, problemas financeiros e violência física.

No adultério, atribuem a culpa da traição à terceira pessoa envolvida (em ambas as classes).

Na falta de interação emocional, a culpa é da “insensibilidade” do outro.

A falta de recursos financeiros e a violência física estão intimamente ligadas ao uso de bebidas alcoólicas e de drogas, embora as vítimas não saibam identificar.

2. O que está por detrás das queixas?

Este – “o que está por detrás das queixas” - realmente é um problema muito sério, que enfrento diariamente... Eu posso afirmar que existem várias dificuldades não externadas, divididas em dois grandes grupos:

- ◆ Emocional – (ambos os sexos) - falta de reconhecimento de suas próprias dificuldades psicológicas.
 - Indecisão. Medo de enfrentar a vida e
 - Pessoas que, levadas pela “paixão” se unem a outras muito diferentes delas (gostos, ideologia, princípios, etc.). Quando indagadas sobre o por quê dessa união, respondem que esperavam “modificar” o outro...
 - Dependência econômica como disfarce...
- ◆ Cultural – (ambos os sexos) - desconhecimento/aceitação de seus direitos/deveres pela falta e instrução ou não.

Fazendo uma análise perfunctória da situação, já é possível constatar que **homens e mulheres sofrem ainda uma forte influência da nossa cultura açoriana**, em especial...

Até muito pouco tempo (1988), a família era uma unidade política, jurídica, econômica e religiosa que se erigia em torno da **figura masculina**. Seguindo o preceito bíblico: **“o que Deus uniu, não separe o homem”**, a união entre homem e mulher foi elevada a rito sacramental, e o casamento considerado uma **união indissolúvel e abençoada por Deus**. **A mulher casada era considerada incapaz de reger a sua própria vida** (relativamente incapaz), **igualando-se aos filhos menores e aos índios, em posição de inferioridade**. Colocada sempre como prioridade do homem, a mulher foi literalmente **usada para gerar filhos e suprir as necessidades biológicas masculinas**, podendo para tanto ser capturada, raptada, comprada, trocada ou recebida como uma recompensa. Por muitos séculos foi tida como **reles serva do homem...** A posição de inferioridade da mulher decorria das próprias características da família, pois era mister a manutenção da autoridade do varão com a finalidade de preservação da unidade familiar. Somente a partir do século XVII encontra-se alguma documentação importante sobre as mulheres no Brasil. A única “virtude” das mulheres encontrava-se na **virgindade**, que também compreendia a **honra de sua família** e, portanto, era guardada pelo patriarca como um bem valioso, **tornando a mulher uma sobrevivente, que se prestava apenas para dirigir o lar, onde não corria o risco de perder a sua “virtude”**.

Portugal - País católico - tornou obrigatórias, **em todas as suas terras, as Normas do Concílio de Trento, relativas ao casamento, - o casamento religioso indissolúvel** - normas estas que **vigoraram entre nós até a promulgação do Código Civil de 1916**, que **confirmou** a tendência conservadora do Estado e da Igreja e **consagrou a superioridade do homem**, dando o comando único da família ao marido e delegando **à mulher casada a incapacidade jurídica relativa**. O marido se constituiu o chefe da sociedade conjugal e o administrador exclusivo dos bens do casal, tendo o direito de fixar domicílio, do qual se a mulher dele se afastasse por qualquer motivo, **seria acusada de abandono do lar, com a perda do direito** a alimentos e **à guarda dos filhos**. Trouxe ainda a obrigação da mulher de adotar o nome de família (patronímico) do marido (deixava de integrar a sua própria família). **Não podia trabalhar sem a outorga marital...** A mãe que contraísse novas núpcias **perdia o direito ao pátrio poder sobre os filhos do leito anterior, passando este ao marido**. E ainda, **pelas dívidas do marido** respondiam **os bens particulares da mulher**. Ainda existe pessoas que sofrem, mas não se separam por medo de “perder” seus direitos. No caso específico da mulher, temos que lembrar que elas foram, durante muito tempo, deixadas na sombra da história. Às mulheres não se reconhecia espaço mais amplo que o da casa; o alcance de suas vozes, portanto, acabava se restringindo à esfera do privado, seja por meio da correspondência epistolar, seja mantendo diários que retratavam seu árido cotidiano. Hoje elas encontram-se liberadas sexualmente, estão diretamente associadas à economia e ao plano público, repercutindo suas atitudes decisivamente sobre a nova família, mas, lamentavelmente, **não se permitem tais conquistas**.

➤ O **HOMEM** continua considerando a mulher um ser inferior: “burra”, incapaz de tomar atitude, de procurar um advogado e, judicialmente, reivindicar os seus direitos... Quando isso acontece - tomado de surpresa - fica muito confuso, necessitando de um acompanhamento psicológico... Antes de qualquer procedimento, eu o encaminho a um profissional da área e, quando não possui condições financeiras, eu mesma tento amenizar os efeitos do surto.

➤ A **MULHER**, considero mais difícil, porque, além de trazer essa bagagem cultural de inferioridade (independente da classe social), quando informada, ela não se permite ter direitos, galgar uma posição sociocultural mais elevada... No primeiro contato, questionada a respeito de seus anseios, normalmente ela responde, por exemplo:

“eu não sei se ele vai me “dar” a casa da cidade ou o apartamento da praia...”

“eu não sei se ele vai “permitir” que eu fique com a guarda dos meus filhos...”

e, eu tenho que alertá-la de que num escritório de advocacia não se trata de “doações” e, sim, de “fazer valer direitos”... Além de encaminhá-la para um acompanhamento psicoterápico, proponho, como **exercício de fixação**, que risquemos do nosso vocabulário, a conjugação do verbo dar...

Além dos dois motivos expostos, resta:

♦ **A OBJETIVIDADE** - A par de todas essas dificuldades, há uma diferença marcante entre Homem e Mulher, em geral. O homem, é mais honesto, mais objetivo (direto) e trai menos. A mulher é vingativa (joga com os filhos, para deixar o homem “de cuecas”), dissimulada (nunca revela o que realmente pretende), e trai muito mais, embora as estatísticas não confirmem a minha experiência.

3. Nota alguma mudança no perfil das separações (anos 80, 90, 2000) e classes sócio-econômicas?

- Primeiro (anos 80-90), a maioria das separações acontecia por conta da **revolução sexual** e da **emancipação da mulher**. A mulher de modo geral, antes desses acontecimentos, casava virgem (durante os anos 40, 50, e 60), não conhecia o orgasmo, a masturbação e, dificilmente trabalhava e conseguia se manter... A liberdade sexual, se não deu a ela a certeza de felicidade, apontou os motivos da sua infelicidade, dentre eles, a imposição de um parceiro que não a satisfazia na cama... Eu trabalhei em diversos processos de separações de casais, nas quais as mulheres se queixavam que haviam sido “estupradas” durante os anos de convivência – nesses casos, a vontade, o desejo da mulher foi desprezado. Por outro lado, com a disseminação do vírus HIV e o conseqüente desaparecimento das zonas de prostituição, os homens também passaram a exigir de suas companheiras mais prazer na cama...
- Nos anos 90/2000 e ss, aquele modelo perdeu “IBOPE” para dar lugar aos casamentos efêmeros, alicerçados no **CULTO EXCESSIVO DO CORPO - cidade praiana** – e na poesia de Vinícius de Moraes - **que “seja eterno enquanto dure”...** A liberdade sexual pode ter sido confundida com “libertinagem” (liberdade sem responsabilidade).

4. - Fases típicas das separações?

- 1ª Fase – Vontade de separar-se para libertar-se do sofrimento, sem o necessário amadurecimento da idéia - **desconhecimento das implicações**.
- 2ª Fase – **Raiva, revolta, vingança...** As mães porque “constatam” que permanecerão sem “liberdade”, atreladas à criação, educação dos filhos... Os pais porque não admitem “a mão no seu bolso”, muitos preferem deter a guarda dos filhos para não pagar pensão alimentícia. Alegam estar sustentando o “outro” com uma “merreca” que nem paga a mensalidade escolar do filho...
- 3ª Fase - **Conformismo...** Registre-se que, quando o homem está apaixonado por outra, “dá tudo” e, antes do tempo previsto, se arrepende amargamente... A mulher, se apaixonada por outro, prefere continuar com os dois, a perder conforto (bens materiais, pensão etc).

5. - Filhos: problemas, facilidades e dificuldades típicas nas separações?

- O adágio barriga-verde define: **“na briga entre o mar e a pedra, quem sofre é o marisco...”** Os filhos sempre sofrem, evidentemente...

Entretanto, sofrem menos quando notam que os pais se separaram (um do outro), mas não se separaram deles. Nota-se que a distância “física” não conta tanto. Eu diria que quando o filho se sente amado “a distância é um lugar que não existe”. É como se o genitor que está “longe” estivesse viajando... A criança sente saudades, mas sabe que ela é passageira...

A maior dificuldade e, infelizmente, a mais freqüente, é quando o genitor que detém a sua guarda **desqualifica, ou permite que desqualifiquem aquele que está “longe”...** A criança sente muita raiva, não sabe ou não pode exteriorizar e sofre muito, logo apresenta declínio progressivo no aproveitamento escolar e, longe de se acostumar a essa frustração, torna-se rebelde e extremamente agressivo, além das possíveis seqüelas de ordem psíquica e/ou psicológica.

6. - O que quer dizer “indissolúvel”? Há séculos que as pessoas se casam e se separam. Devo estar confundindo igreja com lei. Não havia divórcio até 88?

- **“Casamento indissolúvel”** significa que é um só – *ad eternum* – que não pode ser dissolvido.

- Não, não é você que está “*confundindo igreja com lei*”. A Igreja e o Estado é que se “fundiram” durante muito tempo... A indissolubilidade do casamento nasceu com o preceito bíblico: “*o que Deus uniu, não separe o homem*”, e perpetuado pela Igreja Católica, através do sacramento. O Brasil foi descoberto por portugueses e Portugal - país católico - tornou obrigatórias, em todas as suas terras, as Normas do Concílio de Trento, relativas ao casamento - o casamento religioso indissolúvel - essas normas vigoraram entre nós até pouco tempo. No ano de 1949, a advogada Romy Medeiros da Fonseca tomou posse como membro do Instituto dos Advogados do Brasil (IAB), e propôs ao IAB que encaminhasse ao Congresso Nacional uma “*indicação*” de projeto de lei para alteração do Código Civil, propondo a revogação da incapacidade relativa da mulher casada. A IAB aceitou a “*indicação*” da ilustre advogada e criou uma Comissão Especial para estudar a questão proposta, e deste estudo foi elaborado um anteprojeto que modificava completamente a condição jurídica da mulher casada. Este anteprojeto foi encaminhado pela Presidente do Congresso da Organização dos Estados Americanos (OEA), Leontina Linício Cardoso, no ano de 1952, ao senador Mozart Lago, recomendando-o como adequado à Convenção Interamericana sobre a Concessão dos Direitos Cíveis às Mulheres, apoiado pelo Comitê Brasileiro da Comissão Internacional de Mulheres. O projeto no Senado foi apresentado e sustentado, diga-se de passagem, muito bem, com fartos argumentos feministas, pelo senador Mozart Lago, e por tal apresentação, a literatura jurídica o considera o autor de tal projeto, pois a norma interna do Congresso, até hoje, atribui a autoria dos projetos a quem os apresenta e não a quem os idealiza e redige, no caso Romy Medeiros da Fonseca, que acabou promovendo pessoalmente a defesa do projeto perante a Comissão de Justiça do Senado, em 16 de outubro de 1957. A tramitação legislativa levou mais de dez anos, e várias emendas de muitas procedências foram realizadas, alterando profundamente a proposta original. O ESTATUTO DA MULHER CASADA foi promulgado somente em 27 de agosto de 1962, sob o número de Lei nº 4.121, e incorporado ao Código Civil. Revogou a incapacidade relativa da mulher e corrigiu algumas aberrações, porém, deixou de corrigir outras igualmente intoleráveis. São alguns avanços obtidos com o Estatuto da Mulher Casada:

- ◆ A manutenção do direito ao marido de fixar o domicílio do casal, porém, ressalvada a mulher o direito de recorrer a justiça se estiver sendo prejudicada;
- ◆ O exercício do “*pátrio poder*” passou a ser preponderante do marido; mas não exclusivo, também podendo a mulher recorrer a justiça;
- ◆ Deu o direito a mulher de ficar com a guarda dos filhos menores, salvo em casos expressos;
- ◆ Ampliou o direito da mulher em constituir bens reservados;
- ◆ Desvinculou o exercício do trabalho da mulher a autorização marital.

Na década de 70 (setenta), o Brasil havia duplicado sua população e os processos de industrialização e de urbanização se faziam de forma intensa e acentuada. A taxa de atividade feminina crescera de 14,6% para 18,2% da força de trabalho, notando-se também um aumento significativo na taxa de escolaridade da população feminina, com percentuais maiores nos centros urbanos. As reivindicações e as campanhas para a modificação das leis referentes à capacidade da mulher continuavam crescendo. Um dos grandes defensores do divórcio, e da modernização do Direito de Família era o jurista e parlamentar **Nelson Carneiro**, que desde seu primeiro mandato parlamentar, em 1947, dedicou-se a essa causa. O jurista apresentou inúmeros projetos de lei **para melhorar a situação da companheira do homem desquitado, da solteira e da viúva**, dando-lhe direito a pensão previdenciária, alimentícia e etc. Entre os anos de 1951 e 1977, propôs projetos para a “*anulação do casamento*”, sendo todos rejeitados, por terem sido considerados formas disfarçadas de divórcio, o que na verdade o eram. Na verdade, a introdução do divórcio na legislação brasileira somente foi possível, devido a um “*problema de percurso*” no parlamento brasileiro. (pois foi sancionada uma Emenda Constitucional que alterava o coeficiente de votos no Congresso para as emendas à Constituição; assim, a Constituição até tal “*problema*” somente poderia ser emendada por 2/3 (dois terços) dos votos, porém, através desta nova emenda, passou-se a ser considerado simplesmente a maioria de votos.) A Emenda Constitucional nº 9, de 28 de junho de 1977, é a matriz do Estatuto do Divórcio no país, abrindo a discussão, no Congresso Nacional, dos projetos que deram origem à Lei nº 6.515, - LEI DO DIVÓRCIO - de 26 de dezembro de 1977. Além do divórcio como rompimento do vínculo

conjugal, inúmeras outras modificações importantes no Direito de Família vieram no bojo dessa lei, significando um passo importante na modernização do Direito de Família. Porém, a condição de subalternidade da mulher continuou latente.

A Lei do Divórcio trouxe algumas alterações, dentre elas:

- ◆ Facilitou o processamento das formas consensual e litigiosa do antigo "desquite", que passou a ser denominado "separação judicial";
- ◆ Limitou o divórcio a uma única vez;
- ◆ A separação litigiosa passou a poder ser pedida por apenas um dos cônjuges, imputando ao outro a conduta desonrosa, ou qualquer ato que importe em grave violação do casamento, ou torne a vida em comum insuportável;
- ◆ A separação litigiosa também pode ser pedida se for comprovado a ruptura de vida em comum (separação de fato) por mais de cinco anos consecutivos;
- ◆ Desobrigou a mulher de adotar o patronímico do marido e, se esta quiser, poderá adotá-lo em acréscimo ao seu;
- ◆ Estendeu o direito ao marido de ser pensionado, se tiver necessidade;
- ◆ Determinou que os cônjuges separados contribuíssem para manutenção dos filhos na proporção de seus recursos;
- ◆ Inverteu a presunção do regime de bens na forma de sua escolha, na celebração do casamento, pois se não for declarado o regime em pacto antenupcial, prevalece o regime de comunhão parcial de bens;

Mesmo com o advento da Lei do Divórcio, manteve-se no instituto da separação a necessidade da identificação de um culpado pelo fim do amor. O que tem um evidente caráter punitivo, pois somente o cônjuge "*inocente*" tem legitimidade para propor a demanda, devendo comprovar a "*culpa*" do réu pelo rompimento do, vínculo matrimonial decorrente do inadimplemento das obrigações elencadas na lei. Ainda quando há o consenso do casal, necessário se faz que aguardem o decurso de prazos, quer para a obtenção da separação, quer para a concessão do divórcio. Muitos dos dispositivos trazidos pela Lei do Divórcio são nitidamente igualitários, e somente teriam sentido prático se tivesse sido revogado o princípio da chefia da sociedade conjugal, e terminado, com os privilégios do marido na administração dos bens, no pátrio poder e em outros institutos discriminatórios. **A CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988** foi um "*divisor de águas*" no Direito de Família, pois igualou as disparidades existentes, ampliando o reconhecimento de novas formas de família, acolhendo as grandes transformações sociais e econômicas do país e acatando as reivindicações dos movimentos feministas que há anos trabalhavam para a modernização e democratização da legislação que mantinha, até então, a mulher em situação de subalternidade e dependência. **Uma das maiores inovações foi o reconhecimento do concubinato *more uxório* como "união estável"**, fixado em seu art. 226, § 3º, embora de uma forma bastante tímida, mas sempre **considerando um avanço significativo para a aceitação da idéia de entidades familiares, diferentes daquela forma clássica e única de família legítima, vigente até o momento.** Com o reconhecimento no conceito de família, **da união estável entre um homem e uma mulher**, emprestando juridicidade ao relacionamento existente fora do casamento, **deixou de ser o casamento o marco a identificar a existência de uma família e o único sinalizador do estado civil das pessoas.** Assim, em seu art. 226, § 6º, dispõe: "**O casamento civil pode ser dissolvido pelo divórcio, após prévia separação judicial por mais de um ano nos casos expressos em lei, ou comprovada a separação de fato por mais de dois anos.**" Outro passo muito importante desta Carta Magna foi a **equiparação dos direitos dos filhos**, independentemente de suas origem, acabando com a classificação discriminatória que os dividia em **adulterinos, legítimos, naturais, incestuosos e adotivos**, favorecendo, assim, suas respectivas mães. A maior autonomia da mulher teve relação direta com suas conquistas perante a sociedade - o esvaziamento do poder marital, a capacidade plena da esposa, e a troca da comunhão universal pela parcial, como regime legal de bens no casamento.

7 - “E como as pessoas que não podiam se divorciar faziam. Separavam, se juntavam com outra(o) e viviam fora da lei. Como marginais que poderiam ter sua prisão decretada a qualquer momento?”

Há... Há... Há... Esta pergunta faz parte do trabalho ????

- Sim, viviam fora da lei”, com as mais variadas denominações, no sentido pejorativo, é claro: amasiados, amigados, cachos, etc.

“Como marginais que poderiam ter sua prisão decretada a qualquer momento?”

A lei é fria, estática, mas o Direito é dinâmico, embora de uma forma lenta, procura acompanhar a evolução social. Por isso, a jurisprudência vinha construindo, ao longo do tempo, um regime para as relações concubinárias, reconhecendo, especialmente, o direito à partilha dos bens. Deu-se a essa situação o nome de "**sociedade de fato**", considerando como suas características: **a falta de formalidade para sua constituição e a inexistência de contratos escritos firmados entre as partes**. A doutrina da sociedade de fato se assenta no pressuposto de que **a sociedade é constituída pelo simples acordo de vontades dos sócios, inexistindo maiores formalidades, mas produzindo efeitos jurídicos patrimoniais entre os partícipes**. A previsão de regime de bens para os companheiros coroa a trajetória da conjugação de esforços dentro do núcleo de afeto iniciada com o reconhecimento jurisprudencial da família estável como sociedade de fato, cujo ponto alto foi a Súmula 380 do STF. A exemplo da contribuição da companheira na sociedade de fato ou união estável, merece destaque a lição de **Adahyl Lourenço Dias**:

A formação patrimonial tanto se opera com o produto material empregado pelo companheiro comprador, como concomitantemente pela companheira, que o auxiliou nos esforços e trabalhos domésticos, no lar ou fora dele. (GAMA, Guilherme Calmon Nogueira da. **O companheirismo** - uma espécie de família. 2 ed., São Paulo: Rev. dos Tribunais, 2001, p. 312 - grifo nosso).

O trabalho da concubina, equivalente ao da esposa, tem lugar no lar, nos trabalhos de administração interna da casa, na gerência do lar, no controle da copa e cozinha, na disposição do movimento caseiro, de costureira, de arrumadeira etc. São esforços dignos de monta, postos em relevo pelo erudito voto do **Des. Oscar Nunes**:

...que esses serviços domésticos não podem ser desprezados, ou deixados de levar em conta, como fator influente no enriquecimento do *de cuius*, que deles não podia prescindir. No mais, o desempenho das lides caseiras e o atendimento da economia doméstica, na divisão de esforços de um casal, são tarefas que, normalmente, cabem à mulher. Essa aliás é a forma pela qual ela costuma contribuir para a economia comum, prestando serviços indispensáveis e que, por isso mesmo, representam uma poupança de gastos e despesas que, não fosse o seu trabalho, necessariamente teriam de ser feitos. Além disso, a organização da vida doméstica, representando a despreocupação por um sem-número de problemas da vida cotidiana, cria para o homem melhores condições de trabalho, contribuindo para o desenvolvimento de seus negócios e melhor proveito de sua atividade. (id.ib., p. 313, grifo nosso).

Por outro lado, nesta frase “Como marginais que poderiam ter sua prisão decretada a qualquer momento?” você está se referindo ao Direito Penal (Criminal) e, no caso, seria o crime de ADULTÉRIO. Porém, também este ramo do Direito evoluiu... A lei (Código Penal) não mudou, mas, nesse caso, o crime caiu no “desuso”. No nosso Direito de Família, não existe crime, só há aplicação de pena restritiva de liberdade (cadeia) para inadimplentes de pensão alimentícia e depositário infiel (aquele que, tendo sob sua guarda um bem de menor, o vende sem a necessária autorização judicial).

8.2 Entrevista com assistente social forense

Caro ...,

Estou precisando de sua ajuda para limpar algumas idéias “tortas” e colocar na monografia um tom mais real de Florianópolis.

O trabalho está na parte teórica - macro e global - e eu pretendo centrar na cidade de Florianópolis, o Brasil é grande demais para ser generalizado.

Eu gostaria de saber de sua experiência nesta área, ponderações: do direito, da especialista e da psicologizada pessoa que atende conflitos. Posso citá-lo ou deixar seus comentários de forma anônima, como queira.

Atenciosamente,

Arthur

Oi Arthur, espero que ainda possa colaborar na sua pesquisa, mas fiquei sem computador um período. Bom, vou tentar responder, mas talvez não fique tão completa e se necessário voltaremos a conversar.

1. Quais são os problemas mais típicos que atendes no Fórum?

Os problemas mais típicos que atendo aqui no Fórum é a velha briga dos pais em relação a visitação de seus filhos. As mães reclamando que o pai está colocando os filhos a presenciarem ações deles (pais) que não eram comuns quando viviam juntos (troca de carinho com as namoradas, deixando-os sozinhos com outras pessoas, estas reclamações são das mães para fundamentar a sua crença de que o pai, EX-COMPANHEIRO ou MARIDO) não têm condições de cuidar dos filhos e que são uns monstros cabendo a elas a função de proteger os filhos deste monstro mal caráter mentiroso, irresponsável, assim por diante. Os pais por sua vez nos procuram por estarem sentindo dificuldades em visitar seus filhos e relatam os conflitos, agressões morais que acontecem quando se encontram com suas ‘ex’. Casos de interdição e abandono de pessoas também tem aparecido como demanda para atendimento.

2. Há distinção de sexo, classe sócio-econômica, etc.?

As mulheres (mães) procuram com mais frequência, mas os homens (pais) são mais receptivos as orientações. Pelo menos é o que eu sinto. Quanto mais pobre (vamos assim dizer) parecem que tem mais resistência a frustração e aceitam com menos resistências as decisões da justiça, havendo menos conflitos. Acredito que as pessoas pobres resolvam seus relacionamentos afetivos fora do âmbito da justiça.

3. O que consideras que está por detrás das queixas e disputas?

Acredito que a mágoa, o ressentimento, a decepção e a constatação da impossibilidade de concretizar os objetivos e/ou projetos inicialmente estabelecidos quando vivemos juntos desencadeia muita raiva, frustração, principalmente em quem foi abandonado, ou melhor, naquele que não esperava ou queria a separação. Além disto, lembra da frase popular, "o amor é cego", as pessoas quando de casam ou passam a morar juntas, até para poderem partilhar um vida em comum, olham ou percebem com mais intensidade somente as qualidades do outro e, num processo de separação, os defeitos, por assim dizer, tornam-se visíveis e então as qualidades deixam de existir. A troca afetiva permite que as pessoas façam concessões para poderem estar juntas, mas quando se separam a motivação para estas concessões termina e as disputas se intensificam.

4. Nota alguma mudança no perfil das separações (anos 80, 90, 2000) e classes sócio-econômicas?

Não fiz qualquer pesquisa sobre este tema e minha experiência é muito recente, pois iniciei meu trabalho aqui em maio de 2003, portanto não sei lhe responder.

5. – Há um perfil típico ou fases nas separações?

O que tenho percebido é que no início das separações a guerra toma grandes proporções, falo isto em relação a ex-casais com filhos, pois são os que mantenho contato. Com o passar do tempo, na grande maioria, a guerra tende a se abrandar e parece que as pessoas se acostumam com a situação vivida, arrumam novos (as), companheiros (as) e não se acusam tanto.

6. - Filhos: problemas, facilidades e dificuldades típicas nas separações?

Filhos, coitados. Estes me parecem que sofrem intensamente, não com o processo de separação em si, mas com a disputa que se instala, sendo eles (filhos) o troféu a ser disputado, sem a compreensão por parte dos pais deste processo tão cruel que ambos colocam seus filhos. Acredite, tudo em nome do amor e da necessidade de proteção, mas ambos não percebem, na maioria das vezes, que este [é o único ponto que não podem disputar, mas sim se ajudar. Parece incoerente, mas se não tivessem filhos disputariam apenas os bens materiais e depois de dividido, tudo (separação ou divórcio) estaria resolvido e o ex-casal jamais precisaria encontrar-se ou falar, mas filhos não se pode dividir e sim compartilhar e, compartilhar aquilo que mais se ama com quem mais se odeia, como lidar com esta incoerência?

Arriscaria dizer que juntar os pijamas é fácil e prazeroso, separá-los é que é difícil.

7. – Outras particularidades de teu trabalho no Fórum.

Procuramos, considerando as nossas preocupações e interesse profissional, propor que o trabalho neste Fórum, no que se refere à Vara da Família, imprimir uma visão mais humana e voltada às dificuldades de ordem emocional que vêm a tona com o processo de separação, tenho inclusive levantado e procurado alguma terminologia que acho mais adequada. Desmistificar o fato de que a família se desfez, pois se olharmos da óptica dos filhos, é injusto falarmos que a família se desfez, ela apenas tomou nova configuração, pois filhos continuam a pertencer a...., só que com outra cara, pais morando em casas separadas. O encaminhamento também para atendimento terapêutico, mesmo que muitas vezes de forma compulsória, pois acredito que é muito tranquilo atendermos quem pede ajuda, mas muitas vezes, faz-se necessário mostrar a quem precisa a necessidade desta ajuda e aí este o desafio dos profissionais, tanto os operadores do direito quanto os profissionais que atuam com atendimento psicoterapêutico. Hoje temos funcionando em nosso local de trabalho um grupo de reflexão para pais separados que tem sido muito gratificante para nós enquanto profissionais, mas também pra os outros membros, isto conferido através das falas deles, da presença e da dificuldade de encerrar os momentos de encontro, pois sempre tem alguém querendo contar alguma coisa.

8. – Outros comentários que queira fazer.

Acredito que com as propostas implementadas, poderemos gradativamente conferir ao trabalho uma outra visão do conceito de família, principalmente no que diz respeito ao judiciário. Pois a família vem num processo constante de alteração, com uma alternância nos papéis de cuidador e provedor. Hoje a mulher não se restringe mais ao seu antigo papel de cuidadora e o homem de provedor, o que para a saúde emocional dos envolvidos considero muito mais saudável, pois os filhos têm um contato mais intenso e íntimo também com o pai. E, o judiciário não pode, com o processo de separação voltar aos moldes antigos de família, no qual define ser o pai *o provedor* e a mãe *a cuidadora*, quando entendia ser a mãe a que tem melhores condições de ficar com a guarda dos filhos e cabendo ao pai somente os contatos esporádicos de 15 em 15 dias e o pagamento da pensão alimentícia.

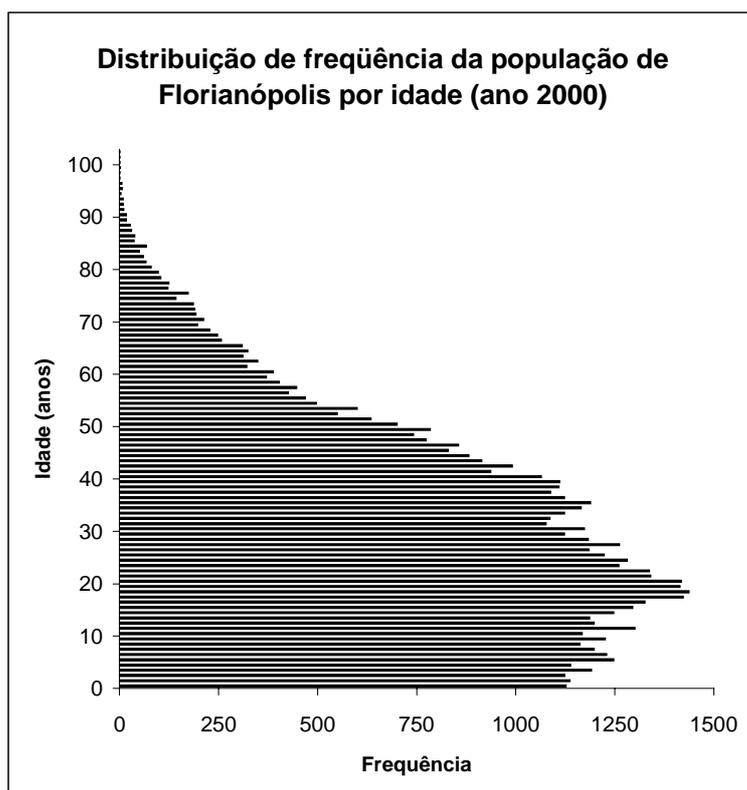
8.3 Tabelas dos Microdados IBGE

8.3.1 Matriz de fatores

	Fatores			
	1	2	3	4
Estado civil	,899			
Natureza da última união	,886			
Vive com companheiro(a)	,829			
Anos de estudo 6 categorias		,894		
Curso mais elevado que frequentou?		,835	-,354	
Renda		,747	,385	
Idade			,849	
Total de filhos tidos	-,350	-,386	,587	
Na semana, tinha trabalho				,867
Nesse trabalho era?				,636

Principal Component Analysis.

8.3.2 Distribuição de freqüência da população



Nota: Em Florianópolis no ano de 2000 a quantidade média de filhos por casal é de 1,8 filhos.

8.3.3 Estado civil em Florianópolis e São José

		Estado civil			Cumulative
		Frequency	Percent	Valid Percent	Percent
Valid	Casado	16538	31,9	38,2	38,2
	Separado - judicial	1383	2,7	3,2	41,4
	Divorciado	1351	2,6	3,1	44,5
	Viúvo	1874	3,6	4,3	48,8
	Solteiro	22189	42,8	51,2	100,0
	Total	43335	83,6	100,0	
Missing	System	8489	16,4		
Total		51824	100,0		

8.3.4 Estado civil * Municípios

		Estado civil * Municípios Crosstabulation			
		Municípios			Total
			Florianópolis	São José	
Estado civil	Casado	Count	11010	5528	16538
		% within Estado civil	66,6%	33,4%	100,0%
		% within Municípios	37,9%	38,7%	38,2%
	Separado - judicial	Count	909	474	1383
		% within Estado civil	65,7%	34,3%	100,0%
		% within Municípios	3,1%	3,3%	3,2%
	Divorciado	Count	942	409	1351
		% within Estado civil	69,7%	30,3%	100,0%
		% within Municípios	3,2%	2,9%	3,1%
Viúvo	Count	1297	577	1874	
	% within Estado civil	69,2%	30,8%	100,0%	
	% within Municípios	4,5%	4,0%	4,3%	
Solteiro	Count	14883	7306	22189	
	% within Estado civil	67,1%	32,9%	100,0%	
	% within Municípios	51,2%	51,1%	51,2%	
Total	Count	29041	14294	43335	
	% within Estado civil	67,0%	33,0%	100,0%	
	% within Municípios	100,0%	100,0%	100,0%	

Chi-Square Tests

	Value	df	Asymp. Sig. (2-sided)
Pearson Chi-Square	11,106 ^a	4	,025
Likelihood Ratio	11,211	4	,024
Linear-by-Linear Association	1,557	1	,212
N of Valid Cases	43335		

^a. 0 cells (.0%) have expected count less than 5. The minimum expected count is 445,63.

8.3.5 Vive com companheiro(a) * Estado civil

Crosstab

		Estado civil - casados - separados			
			Separado / Divorciado	Total	
		Casado			
Vive com companheiro(a)	Sim	Count	16032	985	17017
		% within Vive com companheiro(a)	94,2%	5,8%	100,0%
		% within Estado civil - casados - separados	96,9%	36,0%	88,3%
	não, mas viveu	Count	476	1740	2216
		% within Vive com companheiro(a)	21,5%	78,5%	100,0%
		% within Estado civil - casados - separados	2,9%	63,6%	11,5%
	Nunca viveu	Count	30	9	39
		% within Vive com companheiro(a)	76,9%	23,1%	100,0%
		% within Estado civil - casados - separados	,2%	,3%	,2%
Total	Count	16538	2734	19272	
	% within Vive com companheiro(a)	85,8%	14,2%	100,0%	
	% within Estado civil - casados - separados	100,0%	100,0%	100,0%	

Chi-Square Tests

	Value	df	Asymp. Sig. (2-sided)
Pearson Chi-Square	8522,216 ^a	2	,000
Likelihood Ratio	5865,864	2	,000
Linear-by-Linear Association	8031,156	1	,000
N of Valid Cases	19272		

^a. 0 cells (.0%) have expected count less than 5. The minimum expected count is 5,53.

8.3.6 Natureza da última união * Estado civil

Crosstab

		Estado civil - casados - separados			
			Separado / Divorciado		
		Casado		Total	
Natureza da última união	Casamento civil e religioso	Count	12889	1218	14107
		% within Natureza da última união	91,4%	8,6%	100,0%
		% within Estado civil - casados - separados	77,9%	44,6%	73,2%
	Só casamento civil	Count	2568	329	2897
		% within Natureza da última união	88,6%	11,4%	100,0%
		% within Estado civil - casados - separados	15,5%	12,0%	15,0%
	Só casamento religioso	Count	242	37	279
		% within Natureza da última união	86,7%	13,3%	100,0%
		% within Estado civil - casados - separados	1,5%	1,4%	1,4%
União consensual	Count	809	1141	1950	
	% within Natureza da última união	41,5%	58,5%	100,0%	
	% within Estado civil - casados - separados	4,9%	41,7%	10,1%	
Nunca viveu	Count	30	9	39	
	% within Natureza da última união	76,9%	23,1%	100,0%	
	% within Estado civil - casados - separados	,2%	,3%	,2%	
Total	Count	16538	2734	19272	
	% within Natureza da última união	85,8%	14,2%	100,0%	
	% within Estado civil - casados - separados	100,0%	100,0%	100,0%	

Chi-Square Tests

	Value	df	Asymp. Sig. (2-sided)
Pearson Chi-Square	3526,285 ^a	4	,000
Likelihood Ratio	2486,706	4	,000
Linear-by-Linear Association	2973,045	1	,000
N of Valid Cases	19272		

^a. 0 cells (.0%) have expected count less than 5. The minimum expected count is 5,53.

8.3.7 Estado civil “solteiros” * Natureza da última união * Total de filhos

Total de filhos tidos	Estado civil		Natureza da última união				Nunca viveu	Total
			Casamento civil e religioso	Só casamento civil	Só casamento religioso	União consensual		
sem filhos	Solteiro	Count			35	993	8897	9925
		% within Estado civil			,4%	10,0%	89,6%	100,0%
	Total	Count	663	253	53	1103	8909	10981
		% within Estado civil	6,0%	2,3%	,5%	10,0%	81,1%	100,0%
um filho	Solteiro	Count			95	1527	478	2100
		% within Estado civil			4,5%	72,7%	22,8%	100,0%
	Total	Count	1712	456	155	1787	487	4597
		% within Estado civil	37,2%	9,9%	3,4%	38,9%	10,6%	100,0%
dois filhos	Solteiro	Count			83	935	64	1082
		% within Estado civil			7,7%	86,4%	5,9%	100,0%
	Total	Count	3004	510	150	1259	68	4991
		% within Estado civil	60,2%	10,2%	3,0%	25,2%	1,4%	100,0%
três filhos	Solteiro	Count			32	496	17	545
		% within Estado civil			5,9%	91,0%	3,1%	100,0%
	Total	Count	2358	345	73	793	17	3586
		% within Estado civil	65,8%	9,6%	2,0%	22,1%	,5%	100,0%
quatro filhos	Solteiro	Count			22	239	8	269
		% within Estado civil			8,2%	88,8%	3,0%	100,0%
	Total	Count	1074	204	49	377	9	1713
		% within Estado civil	62,7%	11,9%	2,9%	22,0%	,5%	100,0%
de 5 a 8 filhos	Solteiro	Count			23	209	2	234
		% within Estado civil			9,8%	89,3%	,9%	100,0%
		% within Natureza da última união			32,9%	55,4%	40,0%	10,3%
Total	Count	1528	282	70	377	5	2262	
		% within Estado civil	67,6%	12,5%	3,1%	16,7%	,2%	100,0%
de 9 a 12 filhos	Solteiro	Count			7	26	1	34
		% within Estado civil			20,6%	76,5%	2,9%	100,0%
	Total	Count	440	62	28	72	1	603
		% within Estado civil	73,0%	10,3%	4,6%	11,9%	,2%	100,0%
mais de 12 filhos	Solteiro	Count			1	3	1	5
		% within Estado civil			20,0%	60,0%	20,0%	100,0%
	Total	Count	145	18	3	11	1	178
		% within Estado civil	81,5%	10,1%	1,7%	6,2%	,6%	100,0%

Nota: Nesta tabela foi evidenciado o estado civil “solteiro” e, portanto, foram suprimidos os dados da quantidade de filhos para as demais formas de união. As linhas “total” se referem ao total de todas as categorias, inclusive as que foram suprimidas.

8.3.8 Nasceu neste município * Estado civil

Crosstab

		Estado civil - casados - separados			
			Casado	Separado / Divorciado	Total
Nasceu neste município	Sim	Count	655	148	803
		% within Nasceu neste município	81,6%	18,4%	100,0%
		% within Estado civil - casados - separados	6,0%	7,6%	6,2%
	Não	Count	10334	1808	12142
		% within Nasceu neste município	85,1%	14,9%	100,0%
		% within Estado civil - casados - separados	94,0%	92,4%	93,8%
Total	Count	10989	1956	12945	
	% within Nasceu neste município	84,9%	15,1%	100,0%	
	% within Estado civil - casados - separados	100,0%	100,0%	100,0%	

Chi-Square Tests

	Value	df	Asymp. Sig. (2-sided)	Exact Sig. (2-sided)	Exact Sig. (1-sided)
Pearson Chi-Square	7,360 ^b	1	,007		
Continuity Correction ^a	7,087	1	,008		
Likelihood Ratio	6,988	1	,008		
Fisher's Exact Test				,008	,005
Linear-by-Linear Association	7,360	1	,007		
N of Valid Cases	12945				

^a. Computed only for a 2x2 table

^b. 0 cells (.0%) have expected count less than 5. The minimum expected count is 121,33.

8.3.9 Cor ou Raça * Estado civil

Crosstab

		Estado civil - casados - separados			
		Casado	Separado / Divorciado	Total	
Cor ou Raça	Branca	Count	15139	2471	17610
		% within Cor ou Raça	86,0%	14,0%	100,0%
		% within Estado civil - casados - separados	91,5%	90,4%	91,4%
Preta		Count	475	110	585
		% within Cor ou Raça	81,2%	18,8%	100,0%
		% within Estado civil - casados - separados	2,9%	4,0%	3,0%
Amarela		Count	32	7	39
		% within Cor ou Raça	82,1%	17,9%	100,0%
		% within Estado civil - casados - separados	,2%	,3%	,2%
Parda		Count	758	124	882
		% within Cor ou Raça	85,9%	14,1%	100,0%
		% within Estado civil - casados - separados	4,6%	4,5%	4,6%
Indígena		Count	43	11	54
		% within Cor ou Raça	79,6%	20,4%	100,0%
		% within Estado civil - casados - separados	,3%	,4%	,3%
Ignorado		Count	91	11	102
		% within Cor ou Raça	89,2%	10,8%	100,0%
		% within Estado civil - casados - separados	,6%	,4%	,5%
Total		Count	16538	2734	19272
		% within Cor ou Raça	85,8%	14,2%	100,0%
		% within Estado civil - casados - separados	100,0%	100,0%	100,0%

Chi-Square Tests

	Value	df	Asymp. Sig. (2-sided)
Pearson Chi-Square	13,721 ^a	5	,017
Likelihood Ratio	12,801	5	,025
Linear-by-Linear Association	,081	1	,776
N of Valid Cases	19272		

^a. 0 cells (.0%) have expected count less than 5. The minimum expected count is 5,53.

8.3.10 Idade * Estado civil

Crosstab

		Estado civil - casados - separados		
		Casado	Separado / Divorciado	Total
Idade 8 categorias	menos de 12	Count	6	6
		% within Idade 8 categorias	100,0%	100,0%
		% within Estado civil - casados - separados	,0%	,0%
	de 12 a 18	Count	65	69
		% within Idade 8 categorias	94,2%	100,0%
		% within Estado civil - casados - separados	,4%	,4%
	de 18 a 23	Count	541	579
		% within Idade 8 categorias	93,4%	100,0%
		% within Estado civil - casados - separados	3,3%	3,0%
	de 23 a 30	Count	2138	2326
		% within Idade 8 categorias	91,9%	100,0%
		% within Estado civil - casados - separados	12,9%	12,1%
	de 30 a 36	Count	2722	3118
		% within Idade 8 categorias	87,3%	100,0%
		% within Estado civil - casados - separados	16,5%	16,2%
	de 36 a 43	Count	3433	4139
		% within Idade 8 categorias	82,9%	100,0%
		% within Estado civil - casados - separados	20,8%	21,5%
	de 43 a 54	Count	4210	5140
		% within Idade 8 categorias	81,9%	100,0%
		% within Estado civil - casados - separados	25,5%	26,7%
	mais de 54	Count	3423	3895
		% within Idade 8 categorias	87,9%	100,0%
		% within Estado civil - casados - separados	20,7%	20,2%
Total		Count	16538	19272
		% within Idade 8 categorias	85,8%	100,0%
		% within Estado civil - casados - separados	100,0%	100,0%

Chi-Square Tests

	Value	df	Asymp. Sig. (2-sided)
Pearson Chi-Square	215,620 ^a	7	,000
Likelihood Ratio	229,421	7	,000
Linear-by-Linear Association	58,963	1	,000
N of Valid Cases	19272		

^a. 1 cells (6,3%) have expected count less than 5. The minimum expected count is ,85.

8.3.11 Sabe ler e escrever? * Estado civil

Crosstab

		Estado civil - casados - separados			
			Separado / Divorciado	Total	
		Casado			
Sabe ler e escrever?	Sim	Count	15925	2652	18577
		% within Sabe ler e escrever?	85,7%	14,3%	100,0%
		% within Estado civil - casados - separados	96,3%	97,0%	96,4%
	Não	Count	613	82	695
		% within Sabe ler e escrever?	88,2%	11,8%	100,0%
		% within Estado civil - casados - separados	3,7%	3,0%	3,6%
Total	Count	16538	2734	19272	
	% within Sabe ler e escrever?	85,8%	14,2%	100,0%	
	% within Estado civil - casados - separados	100,0%	100,0%	100,0%	

Chi-Square Tests

	Value	df	Asymp. Sig. (2-sided)	Exact Sig. (2-sided)	Exact Sig. (1-sided)
Pearson Chi-Square	3,377 ^b	1	,066		
Continuity Correction ^a	3,176	1	,075		
Likelihood Ratio	3,544	1	,060		
Fisher's Exact Test				,068	,035
Linear-by-Linear Association	3,377	1	,066		
N of Valid Cases	19272				

a. Computed only for a 2x2 table

b. 0 cells (.0%) have expected count less than 5. The minimum expected count is 98,60.

8.3.12 Anos de estudo * Estado civil

Crosstab

		Estado civil - casados - separados			
		Casado	Separado / Divorciado	Total	
Anos de estudo 6 categorias	menos de 1 ano	Count	533	89	622
		% within Anos de estudo 6 categorias	85,7%	14,3%	100,0%
		% within Estado civil - casados - separados	3,2%	3,3%	3,2%
	de 1 a 3 anos	Count	1558	176	1734
		% within Anos de estudo 6 categorias	89,9%	10,1%	100,0%
		% within Estado civil - casados - separados	9,4%	6,4%	9,0%
	de 4 a 6 anos	Count	3048	422	3470
		% within Anos de estudo 6 categorias	87,8%	12,2%	100,0%
		% within Estado civil - casados - separados	18,4%	15,4%	18,0%
de 6 a 9 anos	Count	2987	464	3451	
	% within Anos de estudo 6 categorias	86,6%	13,4%	100,0%	
	% within Estado civil - casados - separados	18,1%	17,0%	17,9%	
de 9 a 12 anos	Count	4730	804	5534	
	% within Anos de estudo 6 categorias	85,5%	14,5%	100,0%	
	% within Estado civil - casados - separados	28,6%	29,4%	28,7%	
mais de 12 anos	Count	3682	779	4461	
	% within Anos de estudo 6 categorias	82,5%	17,5%	100,0%	
	% within Estado civil - casados - separados	22,3%	28,5%	23,1%	
Total	Count	16538	2734	19272	
	% within Anos de estudo 6 categorias	85,8%	14,2%	100,0%	
	% within Estado civil - casados - separados	100,0%	100,0%	100,0%	

Chi-Square Tests

	Value	df	Asymp. Sig. (2-sided)
Pearson Chi-Square	76,320 ^a	5	,000
Likelihood Ratio	76,743	5	,000
Linear-by-Linear Association	58,691	1	,000
N of Valid Cases	19272		

a. 0 cells (.0%) have expected count less than 5. The minimum expected count is 88,24.

8.3.13 Anos de estudo * Natureza da última união

Anos de estudo 6 categorias * Natureza da última união Crosstabulation

		Natureza da última união					Total
		Casamento civil e religioso	Só casamento civil	Só casamento religioso	União consensual	Nunca viveu	
Anos de estudo 6 categorias	menos de 1 ano	Count	623	144	48	296	1508
		% within Anos de estudo 6 categorias	41,3%	9,5%	3,2%	19,6%	100,0%
		% within Natureza da última união	4,0%	4,6%	7,4%	3,5%	3,5%
de 1 a 3 anos		Count	1542	320	66	728	4399
		% within Anos de estudo 6 categorias	35,1%	7,3%	1,5%	16,5%	100,0%
		% within Natureza da última união	10,0%	10,3%	10,2%	8,7%	10,2%
de 4 a 6 anos		Count	2887	594	133	1696	8213
		% within Anos de estudo 6 categorias	35,2%	7,2%	1,6%	20,7%	100,0%
		% within Natureza da última união	18,7%	19,2%	20,6%	20,3%	19,0%
de 6 a 9 anos		Count	2569	577	136	2020	9033
		% within Anos de estudo 6 categorias	28,4%	6,4%	1,5%	22,4%	100,0%
		% within Natureza da última união	16,6%	18,6%	21,0%	24,1%	20,8%
de 9 a 12 anos		Count	4298	838	178	2281	12024
		% within Anos de estudo 6 categorias	35,7%	7,0%	1,5%	19,0%	100,0%
		% within Natureza da última união	27,8%	27,1%	27,5%	27,3%	27,7%
mais de 12 anos		Count	3520	624	86	1345	8158
		% within Anos de estudo 6 categorias	43,1%	7,6%	1,1%	16,5%	100,0%
		% within Natureza da última união	22,8%	20,1%	13,3%	16,1%	18,8%
Total		Count	15439	3097	647	8366	43335
		% within Anos de estudo 6 categorias	35,6%	7,1%	1,5%	19,3%	100,0%
		% within Natureza da última união	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%

Chi-Square Tests

	Value	df	Asymp. Sig. (2-sided)
Pearson Chi-Square	609,118 ^a	20	,000
Likelihood Ratio	607,580	20	,000
Linear-by-Linear Association	44,319	1	,000
N of Valid Cases	43335		

a. 0 cells (.0%) have expected count less than 5. The minimum expected count is 22,51.

8.3.14 Na semana, tinha trabalho * Estado civil

Crosstab

		Estado civil - casados - separados			
			Casado	Separado / Divorciado	Total
Na semana, tinha trabalho	Sim	Count	9750	1819	11569
		% within Na semana, tinha trabalho	84,3%	15,7%	100,0%
		% within Estado civil - casados - separados	59,0%	66,5%	60,0%
	Não	Count	6788	915	7703
		% within Na semana, tinha trabalho	88,1%	11,9%	100,0%
		% within Estado civil - casados - separados	41,0%	33,5%	40,0%
Total	Count	16538	2734	19272	
	% within Na semana, tinha trabalho	85,8%	14,2%	100,0%	
	% within Estado civil - casados - separados	100,0%	100,0%	100,0%	

Chi-Square Tests

	Value	df	Asymp. Sig. (2-sided)	Exact Sig. (2-sided)	Exact Sig. (1-sided)
Pearson Chi-Square	56,143 ^b	1	,000		
Continuity Correction ^a	55,828	1	,000		
Likelihood Ratio	57,170	1	,000		
Fisher's Exact Test				,000	,000
Linear-by-Linear Association	56,140	1	,000		
N of Valid Cases	19272				

a. Computed only for a 2x2 table

b. 0 cells (.0%) have expected count less than 5. The minimum expected count is 1092,78.

8.3.15 Nesse trabalho era? * Estado civil

Crosstab

		Estado civil - casados - separados			
		Casado	Separado / Divorciado	Total	
Nesse trabalho era:	Trab. doméstico com carteira	Count	268	61	329
		% within Nesse trabalho era:	81,5%	18,5%	100,0%
		% within Estado civil - casados - separados	2,6%	3,2%	2,7%
	Trab. doméstico sem carteira	Count	251	56	307
		% within Nesse trabalho era:	81,8%	18,2%	100,0%
		% within Estado civil - casados - separados	2,5%	2,9%	2,5%
	Empregado com carteira	Count	4525	794	5319
		% within Nesse trabalho era:	85,1%	14,9%	100,0%
		% within Estado civil - casados - separados	44,4%	41,5%	44,0%
	Empregado sem carteira	Count	1915	405	2320
		% within Nesse trabalho era:	82,5%	17,5%	100,0%
		% within Estado civil - casados - separados	18,8%	21,2%	19,2%
	Empregador	Count	698	113	811
		% within Nesse trabalho era:	86,1%	13,9%	100,0%
		% within Estado civil - casados - separados	6,9%	5,9%	6,7%
	Conta-própria	Count	2430	474	2904
		% within Nesse trabalho era:	83,7%	16,3%	100,0%
		% within Estado civil - casados - separados	23,9%	24,8%	24,0%
	Estagiário/aprendiz sem remuneração	Count	17	5	22
		% within Nesse trabalho era:	77,3%	22,7%	100,0%
		% within Estado civil - casados - separados	,2%	,3%	,2%
	Auxilia família sem remuneração	Count	68	5	73
		% within Nesse trabalho era:	93,2%	6,8%	100,0%
		% within Estado civil - casados - separados	,7%	,3%	,6%
	Trabalhador para consumo próprio	Count	8	1	9
		% within Nesse trabalho era:	88,9%	11,1%	100,0%
		% within Estado civil - casados - separados	,1%	,1%	,1%
Total		Count	10180	1914	12094
		% within Nesse trabalho era:	84,2%	15,8%	100,0%
		% within Estado civil - casados - separados	100,0%	100,0%	100,0%

Chi-Square Tests

	Value	df	Asymp. Sig. (2-sided)
Pearson Chi-Square	19,090 ^a	8	,014
Likelihood Ratio	19,889	8	,011
Linear-by-Linear Association	,005	1	,941
N of Valid Cases	12094		

^a. 2 cells (11,1%) have expected count less than 5. The minimum expected count is 1,42.

8.3.16 Total de filhos tidos * Estado civil

Crosstab

		Estado civil - casados - separados			
		Casado	Separado / Divorciado	Total	
Total de filhos tidos categorizado	sem filhos	Count	738	99	837
		% within Total de filhos tidos categorizado	88,2%	11,8%	100,0%
		% within Estado civil - casados - separados	8,9%	6,0%	8,4%
um filho		Count	1483	341	1824
		% within Total de filhos tidos categorizado	81,3%	18,7%	100,0%
		% within Estado civil - casados - separados	17,9%	20,8%	18,4%
dois filhos		Count	2445	473	2918
		% within Total de filhos tidos categorizado	83,8%	16,2%	100,0%
		% within Estado civil - casados - separados	29,5%	28,9%	29,4%
três filhos		Count	1758	363	2121
		% within Total de filhos tidos categorizado	82,9%	17,1%	100,0%
		% within Estado civil - casados - separados	21,2%	22,2%	21,4%
quatro filhos		Count	750	164	914
		% within Total de filhos tidos categorizado	82,1%	17,9%	100,0%
		% within Estado civil - casados - separados	9,0%	10,0%	9,2%
entre 5 e 8 filhos		Count	897	158	1055
		% within Total de filhos tidos categorizado	85,0%	15,0%	100,0%
		% within Estado civil - casados - separados	10,8%	9,7%	10,6%
entre 9 e 12 filhos		Count	183	32	215
		% within Total de filhos tidos categorizado	85,1%	14,9%	100,0%
		% within Estado civil - casados - separados	2,2%	2,0%	2,2%
mais de 12 filhos		Count	43	7	50
		% within Total de filhos tidos categorizado	86,0%	14,0%	100,0%
		% within Estado civil - casados - separados	,5%	,4%	,5%
Total		Count	8297	1637	9934
		% within Total de filhos tidos categorizado	83,5%	16,5%	100,0%
		% within Estado civil - casados - separados	100,0%	100,0%	100,0%

Chi-Square Tests

	Value	df	Asymp. Sig. (2-sided)
Pearson Chi-Square	24,216 ^a	7	,001
Likelihood Ratio	25,195	7	,001
Linear-by-Linear Association	,279	1	,597
N of Valid Cases	9934		

a. 0 cells (0%) have expected count less than 5. The minimum expected count is 8,24.

8.3.17 Renda * Estado civil

Crosstab

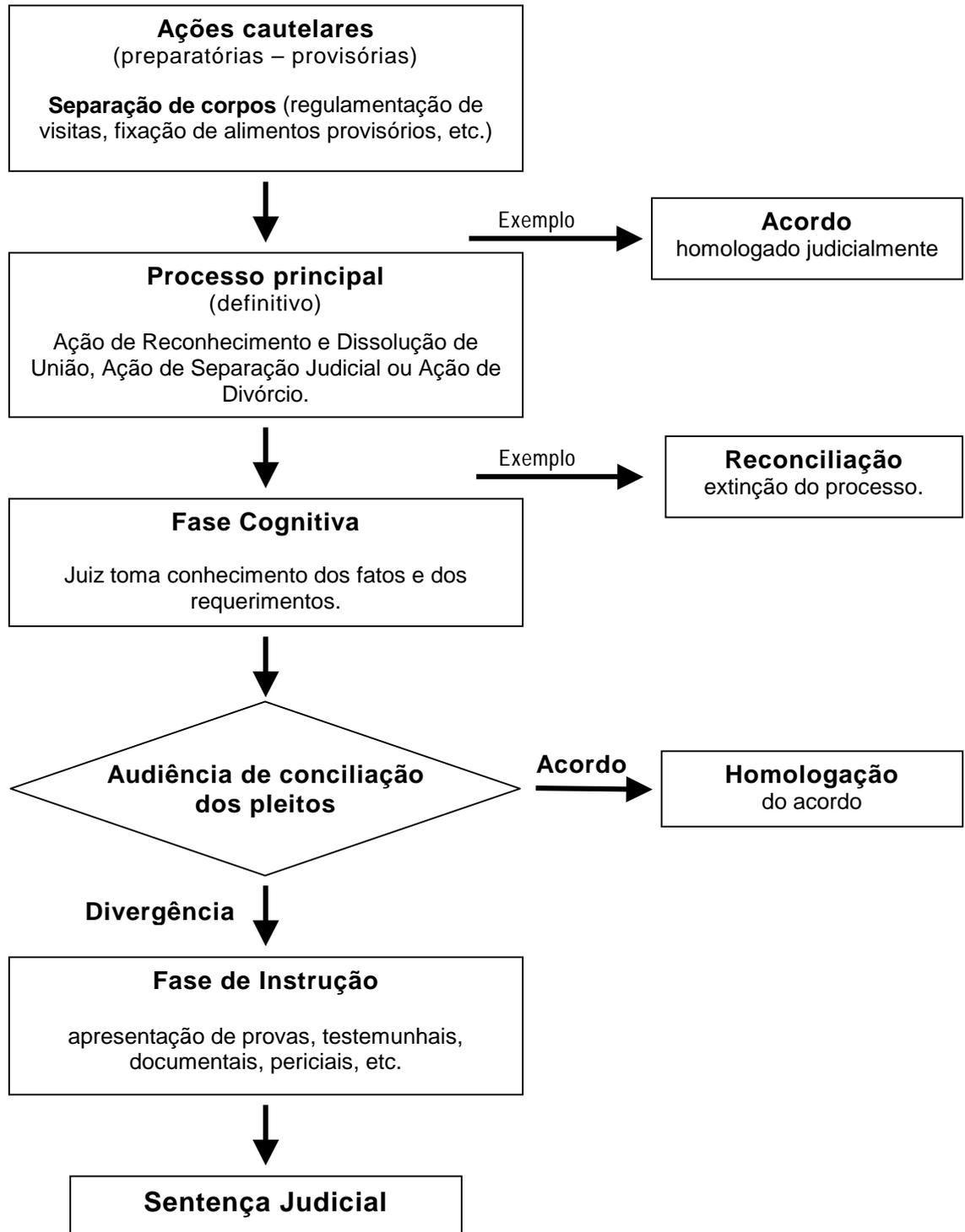
		Estado civil - casados - separados			
			Casado	Separado / Divorciado	Total
Renda sm 5 categorias	menos de 1 sm	Count	4651	424	5075
		% within Renda sm 5 categorias	91,6%	8,4%	100,0%
		% within Estado civil - casados - separados	28,1%	15,5%	26,3%
	de 1 a 1,9 sm	Count	932	190	1122
		% within Renda sm 5 categorias	83,1%	16,9%	100,0%
		% within Estado civil - casados - separados	5,6%	6,9%	5,8%
	de 1,9 a 3,3 sm	Count	2443	448	2891
		% within Renda sm 5 categorias	84,5%	15,5%	100,0%
		% within Estado civil - casados - separados	14,8%	16,4%	15,0%
de 3,3 a 6,6 sm	Count	3286	630	3916	
	% within Renda sm 5 categorias	83,9%	16,1%	100,0%	
	% within Estado civil - casados - separados	19,9%	23,0%	20,3%	
mais de 6,6 sm	Count	5226	1042	6268	
	% within Renda sm 5 categorias	83,4%	16,6%	100,0%	
	% within Estado civil - casados - separados	31,6%	38,1%	32,5%	
Total	Count	16538	2734	19272	
	% within Renda sm 5 categorias	85,8%	14,2%	100,0%	
	% within Estado civil - casados - separados	100,0%	100,0%	100,0%	

Chi-Square Tests

	Value	df	Asymp. Sig. (2-sided)
Pearson Chi-Square	195,035 ^a	4	,000
Likelihood Ratio	213,675	4	,000
Linear-by-Linear Association	148,426	1	,000
N of Valid Cases	19272		

^a. 0 cells (.0%) have expected count less than 5. The minimum expected count is 159,17.

8.4 Fluxograma exemplo de um processo de separação



Antes da homologação do acordo ou sentença judicial, a qualquer momento, pode haver pelas partes a decisão de acordo ou extinção do processo. O processo também pode ser extinto sem julgamento de mérito, por diversos motivos. A reconciliação do casal é possível a qualquer tempo, mesmo após as decisões judiciais. No acordo a vontade das partes é determinante desde que não se contraponha a lei. Na sentença judicial, a vontade das partes é o que menos conta. O direito é imposto (decisão judicial não se discute, se cumpre!) com base no parecer ministerial (MP), na legislação, na jurisprudência, no poder discricionário do Juiz. Com os direitos indisponíveis (como os filhos), nada é definitivo, nem acordo, tampouco sentença judicial.

8.5 Constituição Federal de 1988 – art. 226-230

CAPÍTULO VII

DA FAMÍLIA, DA CRIANÇA, DO ADOLESCENTE E DO IDOSO

Art. 226. A família, base da sociedade, tem especial proteção do Estado.

- § 1º - O casamento é civil e gratuita a celebração.
- § 2º - O casamento religioso tem efeito civil, nos termos da lei.
- § 3º - Para efeito da proteção do Estado, é reconhecida a união estável entre o homem e a mulher como entidade familiar, devendo a lei facilitar sua conversão em casamento.
- § 4º - Entende-se, também, como entidade familiar a comunidade formada por qualquer dos pais e seus descendentes.
- § 5º - Os direitos e deveres referentes à sociedade conjugal são exercidos igualmente pelo homem e pela mulher.
- § 6º - O casamento civil pode ser dissolvido pelo divórcio, após prévia separação judicial por mais de um ano nos casos expressos em lei, ou comprovada separação de fato por mais de dois anos.
- § 7º - Fundado nos princípios da dignidade da pessoa humana e da paternidade responsável, o planejamento familiar é livre decisão do casal, competindo ao Estado propiciar recursos educacionais e científicos para o exercício desse direito, vedada qualquer forma coercitiva por parte de instituições oficiais ou privadas.
- § 8º - O Estado assegurará a assistência à família na pessoa de cada um dos que a integram, criando mecanismos para coibir a violência no âmbito de suas relações.

Art. 227. É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

- § 1º - O Estado promoverá programas de assistência integral à saúde da criança e do adolescente, admitida a participação de entidades não governamentais e obedecendo os seguintes preceitos:
 - I - aplicação de percentual dos recursos públicos destinados à saúde na assistência materno-infantil;
 - II - criação de programas de prevenção e atendimento especializado para os portadores de deficiência física, sensorial ou mental, bem como de integração social do adolescente portador de deficiência, mediante o treinamento para o trabalho e a convivência, e a facilitação do acesso aos bens e serviços coletivos, com a eliminação de preconceitos e obstáculos arquitetônicos.
- § 2º - A lei disporá sobre normas de construção dos logradouros e dos edifícios de uso público e de fabricação de veículos de transporte coletivo, a fim de garantir acesso adequado às pessoas portadoras de deficiência.
- § 3º - O direito a proteção especial abrangerá os seguintes aspectos:
 - I - idade mínima de quatorze anos para admissão ao trabalho, observado o disposto no art. 7º, XXXIII;
 - II - garantia de direitos previdenciários e trabalhistas;
 - III - garantia de acesso do trabalhador adolescente à escola;

IV - garantia de pleno e formal conhecimento da atribuição de ato infracional, igualdade na relação processual e defesa técnica por profissional habilitado, segundo dispuser a legislação tutelar específica;

V - obediência aos princípios de brevidade, excepcionalidade e respeito à condição peculiar de pessoa em desenvolvimento, quando da aplicação de qualquer medida privativa da liberdade;

VI - estímulo do Poder Público, através de assistência jurídica, incentivos fiscais e subsídios, nos termos da lei, ao acolhimento, sob a forma de guarda, de criança ou adolescente órfão ou abandonado;

VII - programas de prevenção e atendimento especializado à criança e ao adolescente dependente de entorpecentes e drogas afins.

§ 4º - A lei punirá severamente o abuso, a violência e a exploração sexual da criança e do adolescente.

§ 5º - A adoção será assistida pelo Poder Público, na forma da lei, que estabelecerá casos e condições de sua efetivação por parte de estrangeiros.

§ 6º - Os filhos, havidos ou não da relação do casamento, ou por adoção, terão os mesmos direitos e qualificações, proibidas quaisquer designações discriminatórias relativas à filiação.

§ 7º - No atendimento dos direitos da criança e do adolescente levar-se-á em consideração o disposto no art. 204.

Art. 228. São penalmente inimputáveis os menores de dezoito anos, sujeitos às normas da legislação especial.

Art. 229. Os pais têm o dever de assistir, criar e educar os filhos menores, e os filhos maiores têm o dever de ajudar e amparar os pais na velhice, carência ou enfermidade.

Art. 230. A família, a sociedade e o Estado têm o dever de amparar as pessoas idosas, assegurando sua participação na comunidade, defendendo sua dignidade e bem-estar e garantindo-lhes o direito à vida.

§ 1º - Os programas de amparo aos idosos serão executados preferencialmente em seus lares.

§ 2º - Aos maiores de sessenta e cinco anos é garantida a gratuidade dos transportes coletivos urbanos.

8.6 Parecer

PARECER SOBRE A MONOGRAFIA "ASPECTOS SISTÊMICOS NA SEPARAÇÃO" DE ARTHUR WOLF MÜLLER

O trabalho, que é bastante extenso, considerando-se a sua natureza (monografia), contempla pelo menos três diferentes investigações: (a) *uma pesquisa teórica* sobre os aspectos psicológicos, sistêmicos, culturais e jurídicos do casamento e do divórcio; (b) *um levantamento estatístico* sobre separações na grande Florianópolis; e (c) *uma pesquisa de campo*, na forma de entrevistas com uma advogada e uma assistente social da área de família.

Quanto ao item (a), talvez se possa dizer que tenha havido um "pecado por excesso", uma vez que contempla muito mais do que apenas os "aspectos sistêmicos" anunciados no título. Não obstante, é necessário levar em conta o mérito que há no esforço de construir uma visão interdisciplinar do problema. Quanto ao item (b), cabe ressaltar a boa análise de dados estatísticos colhidos (o que poderia se constituir num trabalho à parte). No que diz respeito ao item (c), não se tratando de "sujeitos de pesquisa", caso em que deveria ser mantido o anonimato dos informantes, a maneira correta de incorporar as informações colhidas seria identificar as pessoas entrevistadas, e citar suas opiniões como "comunicação pessoal" (p.ex. FULANA DE TAL, 2006, comunicação pessoal).

A discussão teórica sobre as separações conjugais busca articular uma ampla gama de contribuições. A Introdução está, de forma geral, muito boa, compondo um cenário interessante para o restante do trabalho. Entretanto, quando o autor faz comentários sobre aspectos sócio-culturais, muitas vezes *deixa de contextualizar geográfica e historicamente as informações*. Assim, deve ter mais cuidado falar de uma suposta "família tradicional", sem deixar claro se está se referindo à sociedade européia no início do século XX, ou à sociedade brasileira colonial. Os comentários finais dão um bom fechamento ao trabalho, sintetizando algumas conclusões a que se pode chegar a partir do material exposto nos capítulos anteriores.

Quanto à organização geral do trabalho, houve progresso em relação à versão anterior, e os títulos dos capítulos (*que devem sempre iniciar em nova página*) correspondem ao conteúdo dos mesmos. Há uma pequena discrepância de ordem lógica, que sugiro corrigir, intitulado o capítulo 5 de "Aspectos terapêuticos: o casal", e o 6 de "Aspectos terapêuticos: os filhos". Fica, como outra sugestão a ser avaliada pelo Arthur, a mudança do título geral para "Aspectos sistêmicos da separação", que considero mais correto e mais elegante.

Do ponto de vista formal, destaco ainda a substancial melhora na redação, em relação à versão anterior. Embora aparentemente tenha sido feita uma revisão de Português, restam ainda algumas correções a serem feitas (apenas algumas das quais eu assinalei no texto). *Particularmente o cap. 6*, que volta a apresentar problemas de concordância e pontuação, deverá ser sujeitado a uma revisão cuidadosa de todo o texto. Sugiro também modificações de vocábulos, como a *supressão total do uso vicioso e inadequado do verbo "colocar" com sentido de afirmar, dizer, mencionar, opinar, etc...* Outro aspecto de estilo a ser corrigido é o *excesso de notas de pé de página*, a maior parte delas de caráter opinativo, ou sem conter a fonte da citação ou da informação.

No campo das convenções necessárias na redação de trabalhos científicos, deve ser feita uma *revisão criteriosa das referências bibliográficas*. Ora as referências aparecem em nota de pé de página, ora segundo o critério da ABNT, com o nome do autor e data, o que deve ser uniformizado. Outro problema é que obras com mais de um autor têm apenas o primeiro deles citado, e inclusive mencionado no texto. Um primeiro exemplo disso é quando ocorre "Willi (1993) afirma que...", quando deveria ser "Willi, Frei e Limacher (1993) afirmam que...". Um segundo exemplo é no caso de "... a realidade que vivenciam (Willi, Frei & Limacher, 1993)", quando aparece no texto apenas o primeiro autor. Fiz, na cópia que me foi entregue, o assinalamento de várias dessas correções, mas sugiro que o Arthur faça uma pesquisa mais acurada das correções a serem feitas.

Apesar dos vários problemas formais que foram apontados acima, o trabalho apresenta o *mérito de tentar articular os diversos discursos especializados, e de fazer uma ampla revisão de várias facetas da separação*. Fica evidente, pela leitura, que Arthur realizou um vasto trabalho de pesquisa, que resulta num rico material de estudo e fonte de referências para quem quiser se aprofundar ainda mais no tema. Considerando que os problemas já mencionados são de fácil solução, a monografia não deve ter seu mérito ofuscado por eles. O meu parecer é no sentido de que, *uma vez realizadas as devidas correções, o trabalho deva ser APROVADO, e para o mesmo estou dando nota 9,0 (nove)*.

Florianópolis, 11 de setembro de 2006.

ERCY JOSÉ SOAR FILHO

9 REFERÊNCIAS

- ANDOLFI, Maurizio. **O casal em crise**. 2 ed., São Paulo: Summus, 1995.
- ARIÈS, Philippe. **História social da criança e da família**. 2 ed., Rio de Janeiro: LTC, 1981.
- BARISON, Osvaldo L. O inconsciente da moda: psicanálise e cultura caipira. **Revista Psicologia USP**, v. 10, n. 1, 1999.
- BAUMAN, Zygmunt. **Modernidade líquida**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2001.
- BERTALANFFY, L. **General system theory: foundations, development, application**. New York: George Braziller, 1969.
- BRASIL. **Código Civil**. Lei número 10.406, de 10 de Janeiro de 2002.
- CARTER, B.; MCGOLDRICK, M. **As mudanças do ciclo de vida familiar**. Porto Alegre: Artes Médicas, 1995.
- COLARES, Marcos. **Casamentos e casamentos**.
URL: <http://www1.jus.com.br/doutrina/lista.asp?assunto=50> página Casamento e casamentos.htm, 2005.
- DARNALL, Douglas. **Uma definição mais abrangente de alienação parental**.
URL: <http://www.parentalalienation.com/PASfound2.htm>, 2005a.
- DARNALL, Douglas. **Conseqüências da síndrome de alienação parental sobre as crianças e sobre o genitor alienado**. URL: <http://www.vev.ch/en/pas/bw199809.htm>, 2005b.
- DUNNE, John; HEDRICK, Marscha. The parental alienation syndrome: an analysis of sixteen selected cases. **Journal of Divorce & Remarriage**, vol. 21, n. 3, p. 21-38, 1994.
- DUQUE, Denise; SOAR FILHO, Ercy. Por que falhamos. **Nova Perspectiva Sistêmica**, São Paulo, n. 9, p. 45-54, 1997.
- DUQUE, Denise. **A exploração do passado em terapia de casais: (re)descobrimo a crianças do adulto**. Congresso Brasileiro de Terapia Familiar, (2, Gramado, agosto 1996), Gramado, 1996.
- FIGUEIREDO, Luís. **Matrizes do pensamento psicológico**. 4 ed., Petrópolis: Vozes, 1996.
- FISCHER, Helen. **Anatomia do amor**. Rio de Janeiro: Eureka, 1995.
- FURNISS, Tilman. **Abuso sexual da criança**. 2 ed., Porto Alegre: Artes Médicas, 2002.
- GIDDENS, A. **A transformação da intimidade**. São Paulo: UNESP, 1993.
- GOTTMAN, John M.; NOTARIUS, Clifford I. Marital research in the 20th century and a research agenda for the 21st century. **Fam Proc** n. 41, p. 159-197, 2002.

- GOTTMAN, John M. Por qué fracasan los matrimonios. **Sistemas Familiares**, vol. 11, n. 1, Buenos Aires, março 1995.
- GOTTMAN, John Mordechai; LEVENSON, Robert Wayne. Rebound from marital conflict and divorce prediction. **Fam Proc**, n. 38, p. 287-292, 1999.
- GUEVARA, L. Acerca de la elección de um 'horizonte' em terapia sistêmica. **Sistemas Familiares**, Buenos Aires, vol. 1-2, n. 18, 2002.
- HOBBSAWM, Eric. **Era dos extremos**. 2 ed., São Paulo: Companhia das Letras, 1995.
- HOUAISS, Antônio. **Dicionário Houaiss da língua portuguesa**. São Paulo: Objetiva, 2002.
- HUNT, Lynn. **A invenção da pornografia: obscenidade e as origens da modernidade**. São Paulo: Hedra, 1999.
- IBGE. **Base de informações municipais**. Rio de Janeiro: IBGE, 1998. CDROM – (software de pesquisa - BIM)
- IBGE. **Censo demográfico 2000 documentação dos microdados da amostra: Santa Catarina**, Rio de Janeiro: IBGE, nov. 2002. – CD-ROM.
- IBGE. **Estatísticas do Registro Civil 2001**. Rio de Janeiro: IBGE, 2001. acesso na URL: ftp://ftp.ibge.gov.br/Estimativas_Projecoes_Populacao/Registro_Civil/Retrospetiva_1999_2002/ Arquivos com tabelas entre 1999 e 2002.
- IBGE. **Estatísticas do registro civil 2003**. vol. 30, Rio de Janeiro: IBGE, 2003.
- KASLOW, Florence; SCHWARTZ, Lita. **As dinâmicas do divórcio**. Campinas: Editorial Psy, 1995. (obra original de 1987).
- LAING, Ronald D. **Knots**. New York: Vintage Books, 1972
- MARTÍN-BARÓ, I. **Psicología de la liberación**. Madrid: Trotta, 1998.
- MARTÍN-BARÓ, Ignacio. **Acción e ideología: psicología social desde Centroamérica I**. 9. ed., El Salvador: UCA, 1999.
- MARTÍN-BARÓ, Ignacio. **Sistema grupo y poder: psicología social desde Centroamérica II**. 3. ed., El Salvador: UCA, 1996.
- MELILLO, Aldo; OJEDA, Suárez. **Resiliência: descobriendo las propias fortalezas**. Buenos Aires: Piados, 2002.
- MIERMONT, Jacques. **Dicionário de terapias familiares: teoria e prática**. Porto Alegre, Artes Médicas, 1994.
- MINUCHIN, P. *et al.* **Pobreza, institución, familia**. Buenos Aires: Amorrortu, 2000.
- MINUCHIN, Salvador. **Familias: funcionamento & tratamento**. Porto Alegre: ArtMed, 1990.
- MOFFATT, Alfredo. **Psicoterapia do oprimido: ideologia e técnica da psiquiatria popular**. 7 ed., São Paulo: Cortez, 1991.

- NEHLS, Nadine; MORGENBESSER, Mel. Joint Custody: an exploration of the issues. **Fam. Proc.**, n. 19, p. 117-125, 1980.
- OMER, Haim. **Autoridade sem violência**: o resgate da voz dos pais. Belo Horizonte: Arte Sã, 2002.
- PAM, Alvin; PEARSON, J. The geometry of the eternal triangle. **Fam. Proc.**, 33:175-190, 1994.
- PAPP, Peggy. **Casais em perigo**: novas diretrizes para terapeutas. Porto Alegre: Artmed, 2002.
- PESCE, Renata; ASSIS, Simone; SANTOS, Nilton; OLIVEIRA, Raquel. Risco e proteção: em busca de um equilíbrio promotor de resiliência. **Psicologia: Teoria e Pesquisa**, vol. 20 n. 2, p. 135-143, mai-ago 2004.
- PORRECA, Wladimir. **Famílias recompostas**: casais católicos em segunda união. Dissertação (Mestrado em Psicologia) – Universidade de São Paulo, Ribeirão Preto, 2004.
- PRADO, Luiz Carlos. **Amor & violência nos casais e nas famílias**. Porto Alegre: UFRGS, 2004.
- RAITZ, Tânia Regina. **Jovens, trabalho e educação**: redes de significados dos processos identitários na Ilha de Santa Catarina. Porto Alegre, 2003. Tese (Doutorado em Educação), Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Programa de Pós-Graduação em Educação.
- RAFFAELLI, Rafael. **Psicanálise e casamento**. Florianópolis: UFSC, 1994.
- ROTHBERG, Barbara, M.S.W. Joint custody: parental problems and satisfactions. **Fam. Proc.** v. 22, p. 43-52, 1983.
- SACCU, Carmine; MONTINARI, Giovana. As crianças, pequenos Ulisses entre Cila e Caribde. *In*: ANDOLFI, Maurizio. **O casal em crise**. 2 ed., São Paulo: Summus, 1995.
- SEN, Amartya. **Sobre ética e economia**. São Paulo: Companhia das Letras, 1999.
- SIMON, Fritz B. Beyond bipolar thinking: patterns of conflict as a focus for diagnosis and intervention. **Fam. Proc.**, n. 37, p. 215-232, 1998.
- SLUZKI, C. **A rede social na prática sistêmica**. São Paulo: Casa do Psicólogo, 1997.
- SLUZKI, C. **The coalitionary process in initiating family therapy**. *Fam Proc*, n. 14, p. 67-77, 1975.
- SOAR FILHO, Ercy. **Para que terapia?**: estudo interdisciplinar sobre o self contemporâneo. 2005. Tese (Doutorado Interdisciplinar), Universidade Federal de Santa Catarina, Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Florianópolis, 2005.
- STEWART, Ralph H. ; PETERS, Tom C. ; MARSH, Stephen ; PETERS, Melinda J. An object-relations approach to psychotherapy with marital couples, families, and children **Fam. Proc.**, n. 14, p. 161-178, 1975
- TILMANS-OSTYN, Edith; MEYNCKENS-FOUREZ, Muriel. **Les resources de la fratrie**. Ramonville Saint-Agne: Érès, 1999.

VIEIRA, Sheila. **Indústria de alta tecnologia**: reflexos da reserva de mercado e do neoliberalismo em Florianópolis. UFSC: Florianópolis, 1996.

WARING, Edward. Self-disclosure of personal constructs. **Fam. Proc.**, n. 29, p. 399-413, 1990.

WERNER, Dennis. **Sexo, símbolo e solidariedade**: ensaios de psicologia evolucionista. Florianópolis: UFSC, 1999. (Coleção Ilha)

WHITAKER, Carl; BUMBERRY, Willian. **Dançando com a família**. Porto Alegre: Artes Médicas, 1990.

WILLI, Jürg. The Concept of Collusion: a combined systemic-psychodynamic approach to marital therapy . **Fam. Proc.**, n. 23, p.177-185, 1984.

WILLI, Jürg. Some principles of an ecological model of the person as a consequence of the therapeutic experience with systems. **Fam. Proc.**, n. 26, p. 429-436, 1987.

WILLI, Jürg; FREI, Robert; LIMACHER, Bernhard. Couples therapy using the technique of construct differentiation. **Fam. Proc.**, n. 32, p. 311-321, 1993.

WILLI, Jürg. A construção diádica da realidade. *In*: ANDOLFI, Maurizio. **O casal em crise**. 2 ed., São Paulo: Summus, 1995.